

ÍNDICE GERAL

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Pág.</u>
INTRODUÇÃO	3
1. ALGUNS ASPECTOS ESTRUTURAIS.....	7
1.1. Constituição e Objectivos	7
1.2. Associação de Utilidade Pública	9
1.3. Estatutos	10
1.4. Simbologia	11
1.5. Primeiros Órgãos Associativos	11
1.6. Estrutura Orgânica	12
1.7. Associados	13
1.8. Sócios Honorários.....	14
2. ALGUMAS DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES	14
2.1. Jornal de Contabilidade.....	15
2.2. Prémios de Investigação em Contabilidade.....	18
2.3. Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	19
2.4. Centro de Estudos de História da Contabilidade (CEHC) e Boletim do CEHC.....	21
2.5. Regulamentação Profissional	24
2.6. Responsabilidades Fiscais dos Técnicos de Contas.....	27
2.7. Sítio na Internet	29
2.8. Outras Actividades e Factos Importantes Divulgados no Jornal de Contabilidade	30
2.9. Outros Artigos Importantes sobre a História da APOTEC	30
3. OUTROS FACTOS IMPORTANTES.....	30
3.1. As Relações “APOTEC/CTC”	30
3.2. A APOTEC e os Mestres da Contabilidade	35
4. NOSSOS CONTRIBUTOS	42
4.1. Conselheiro do CEHC.....	42
4.2. Jornadas, Congressos, etc.	43
4.3. Artigos	43
4.4. Portal INFOCONTAB	44
4.5. A “APOTEC” e a “CTOC” – Uma Reflexão Pessoal sobre o seu Futuro	44
5. CONCLUSÕES.....	51

ÍNDICE DE FIGURAS

<u>Fig. n.º</u>	<u>Descrição</u>	<u>Pág</u>
1	Capa do livro “APOTEC – 25 Anos de uma História da Contabilidade”	3
2	Logótipo da APOTEC	10
3	Capa do Jornal de Contabilidade n.º 1, de Abril de 1977	14
4	Boletim do CEHC n.º 1, de Julho de 1997	23

ÍNDICE DOS QUADROS

<u>Quadro. n.º</u>	<u>Descrição</u>	<u>Pág</u>
1	Primeiros Órgãos Provisórios e Primeiros Órgãos Eleitos	11
2	Associados de 1999 a 2007	12
3	N.º de Associados Individuais Efectivos	13
4	Índice (com comentários) do Jornal de Contabilidade n.º 1, de Abril de 1977	15
5	Composição (Provisória) do Conselho Técnico da APOTEC	16
6	Directores do Jornal de Contabilidade	17
7	Prémios de Investigação em Contabilidade	18
8	Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	19
11	Outros Artigos Importantes sobre a História da APOTEC	29
12	Jornadas, Congressos, etc em que apresentámos comunicações	42
13	Membros da Comissão Instaladora e da Comissão de Inscrição da ATOC	44
14	Actividades APOTEC vs CTOC	47
9	Acções da APOTEC em Prol da Regulamentação da Profissão	53
10	Outras Actividades e Factos Importantes Divulgados no Jornal de Contabilidade	63

Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade (APOTEC)

Joaquim Fernando da Cunha Guimarães

Junho de 2009

Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 44, de Junho de 2009

INTRODUÇÃO

Uma parte significativa do presente artigo, estimada em 80%, foi iniciada em meados do ano de 2006 e terminada em Dezembro desse mesmo ano.

O artigo começou por se intitular “História da APOTEC – 30.º Aniversário (1997/2007)” e destinava-se a assinalar essa efeméride¹.

Porém, nessa altura tivemos conhecimento, através do colega Manuel Benavente Rodrigues, que o próprio, na qualidade de membro da Direcção Central da APOTEC e Presidente do Conselho Executivo do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC, se encontrava a elaborar um livro sobre a história da APOTEC destinado a comemorar o seu “25.º Aniversário”, facto esse que nos levou à suspensão do artigo. Efectivamente, o livro acabou por ser publicado com o título “APOTEC – 25 Anos de uma História da Contabilidade”, Ed. Grupo Editorial Vida Económica, Fevereiro de 2007, com 180 páginas (FIG. 1)².

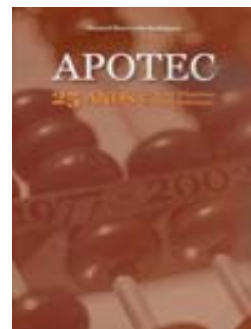


FIG. 1 – Capa do livro “APOTEC – 25 Anos de uma História da Contabilidade”

¹ Nessa altura enviámos à Direcção da APOTEC aquela primeira versão, a fim de obter alguns esclarecimentos e informações adicionais, sendo que, até à data, não tivemos qualquer resposta.

² O livro foi apresentado e distribuído em 1 de Março de 2007, aquando da realização das XIII Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade da APOTEC, tendo sido editado em Fevereiro de 2007, destinando-se a registar a efeméride do 25.º Aniversário daquela Associação (1997-2002), pelo que a sua publicação apareceu algo tardiamente (5 anos depois).

Assim, volvidos mais de dois anos depois daquela primeira versão, decidimos retomar a elaboração do artigo, visando a sua divulgação no nosso livro intitulado “A Profissão, As Associações e as Revistas de Contabilidade em Portugal”, que se encontra em preparação e que será brevemente publicado³.

³ Este artigo foi enviado novamente por e-mail em 8 Julho de 2009 à Direcção Central da APOTEC, com o seguinte teor:

“Caros colegas:

Em 2007 enviei e-mail com um “draft” do meu artigo inicialmente intitulado “História da APOTEC – 30.º Aniversário (1997/2007)” e solicitei eventuais contributos, os quais não recebi até à presente data.

Em virtude da publicação do livro do colega Manuel Rodrigues Benavente, suspendi a elaboração do artigo que agora retomo com o título em epígrafe, pois será incluído no meu próximo livro sob o título “A Profissão, as Associações e as Revistas de Contabilidade em Portugal”, já em execução tipográfica..

Neste contexto, envio esta nova versão bastante ampliada e corrigida, e solicito contributos, correcções e sugestões que forem julgadas oportunos até ao dia 15 de Julho de 2009, as quais, se forem significativas, assinalarei na versão final deste artigo.

Desta forma, dou mais um contributo para a “História da APOTEC”.

Aproveito a oportunidade para sugerir que o livro e o artigo sobre o CEHC elaborados pelo Manuel Benavente sejam disponibilizados em texto no sítio da APOTEC, visando facilitar a investigação sobre a História da APOTEC.

Este e-mail constará da versão final do artigo.”

Em e-mail de 9 de Julho de 2009 do Presidente da Direcção da APOTEC, Sr. Manuel Patuleia, recebemos a seguinte resposta:

“Caro Joaquim Guimarães

Recebemos o trabalho sobre a História do Associativismo e da APOTEC, que muito agradecemos. Felicitamos o trabalho elaborado e como comentário diremos que só se deve escrever se o assunto a abordar merecer a pena.

A APOTEC como associação de inscrição não obrigatória, de utilidade pública, com 32 anos de vida recheada de bons acontecimentos em prol da classe dos CONTABILISTAS, merecia pela sua importância que mais alguém em consciência lhe dedicasse alguma prosa séria.

Penso, meu caro, que essa foi a intenção, REALÇAR A IMPORTÂNCIA DA APOTEC, NO PASSADO, NO PRESENTE E NO FUTURO.

Talvez um dia possamos discutir algumas afirmações produzidas e que de todo não estamos de acordo.

Obrigado mais uma vez, e prometemos que a APOTEC viverá muito anos para o contentamento do meu caro Joaquim Guimarães

Desejamos que a saúde vá pelo melhor caminho.

Ao dispor, apresentamos os melhores cumprimentos,”

Em e-mail de 13 de Julho respondemos:

“Caro Manuel Patuleia:

Agradeço não só os comentários como a sua celeridade os quais vou incluir na versão final do artigo.

Na verdade, como sublinhei em e-mail que te enviei a semana passada, “a História da CTOC é também a História da APOTEC”, pois a APOTEC, a par do IATOC, foram as duas únicas Associações de Profissionais de Contabilidade, após a Sociedade Portuguesa de Contabilidade, que lutaram, efectivamente, pela regulamentação da profissão. Desta forma, encontra-se justificado o meu interesse na elaboração do artigo, o qual constitui, como sublinho no próprio artigo, uma homenagem à APOTEC e aos seus dirigentes.

Relativamente às afirmações que não estamos de acordo, presumo que te queres referir ao item 4.5 do artigo, no qual assumo uma posição pessoal e admito tais divergências, até porque a principal limitação do artigo é precisamente a de não ter tido uma vivência directa como dirigente da APOTEC, ao contrário da tua pessoa.

Saudações Associativas,

Joaquim Guimarães”

De notar, ainda, que essa primeira versão do artigo não continha, obviamente, qualquer referência àquele livro, pelo que esta versão final contempla algumas das informações nele constantes.

A APOTEC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DE CONTAS, foi constituída por escritura pública de 16 de Março de 1977, lavrada no 15.º Cartório Notarial de Lisboa⁴, adoptando então aquela designação.

A APOTEC, actualmente designada por Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (a palavra “contas” foi substituída pela de “contabilidade”)⁵, completou o seu “32.º Aniversário” em 16 de Março de 2009, razão pela qual este artigo se destina, também, a registar e a homenagear essa efeméride.

A APOTEC é uma associação profissional dos técnicos ligados à contabilidade, que teve, e ainda continua a ter, um papel activo na afirmação da profissão contabilística em Portugal.

Na verdade, a APOTEC, a par da então Câmara dos Técnicos de Contas (CTC), denominada, desde 27 de Abril de 1999, por Instituto para Apoio a Técnicos Oficiais de Contas (IATOC)⁶, foram, sem dúvida, as duas principais associações privadas de profissionais de contabilidade que mais se destacaram no desenvolvimento de actividades em prol da regulamentação profissional dos técnicos de contas.

Registamos a coincidência de ambas as Associações terem sido constituídas no mês seguinte ao da publicação do primeiro Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro,

Por conseguinte, a APOTEC e a CTC (actual IATOC) foram, indiscutivelmente, as duas associações que estiveram na génese da constituição, em 1995, da então Associação (actualmente “Câmara”) dos Técnicos Oficiais de Contas (ATOC), que teve como base o primeiro estatuto profissional dos TOC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de Outubro⁷.

Note-se, porém, que, como já referimos em artigo anterior sob o título “Os Primórdios das Associações e das Revistas de Contabilidade em Portugal”⁸ e, de acordo com

⁴ Em texto de António Lopes Reis, sob o título “Breve Resenha Histórica da APOTEC”, publicado em documento avulso sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário” no *Jornal de Contabilidade (JC)* n.º 20, de Novembro de 1978.

⁵ Esta alteração destinou-se a alargar a possibilidade de inscrição a técnicos de contabilidade que não fosse “técnicos de contas”, nomeadamente colaboradores de TOC e estudantes universitários.

⁶ Também elaborámos um artigo sobre o IATOC, constituída uma semana antes da APOTEC, em 8 de Março de 1977.

⁷ O Estatuto actualmente em vigor foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro e está em curso a sua revisão, com a passagem da Câmara a Ordem (Ordem dos TOC), conforme Proposta de Lei n.º 276X (4.ª) publicada no Diário da Assembleia da República de 19 de Maio de 2009.

⁸ Publicado na revista *TOC* n.º 78, de Setembro de 2006, pp. 19-31, e disponível no Portal INFOCONTAB – O Portal da Contabilidade em Portugal, em www.infocontab.com.pt, no menu “Infocontab/Revista Electrónica/Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 11, de Julho de 2006” e no menu “Actividade Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 195”, bem como no nosso livro “Técnicos Oficiais de Contas”, INFOCONTAB Edições, Lda, Braga, Janeiro de 2007, pp. 129-52.

informações de Ricardo José de Sá⁹, o movimento associativo da contabilidade iniciou-se muito antes, no final do século XIX, com a constituição, primeiramente, da Associação Portuguesa de Contabilidade (autorizada por Alvará de 12 de Outubro de 1885) e, posteriormente, pela Associação dos Empregados de Contabilidade (autorizada por Alvará de 19 de Julho de 1894).

Posteriormente, já em pleno século XX, registamos a existência da Sociedade Portuguesa de Contabilidade, constituída em 27 de Junho de 1945, que desenvolveu notável actividade durante mais de quarenta anos e até final da penúltima década do século XX (1988/89?), facto esse que também nos motivou para a elaboração de um artigo sob o título “A Sociedade Portuguesa de Contabilidade – ‘Ressurreição’ (ou Não)?”¹⁰

Neste artigo pretendemos descrever e caracterizar as actividades e os factos mais relevantes da história APOTEC ao longo dos seus mais de 32 anos de existência, efectuando, desta forma, uma homenagem à Associação, aos seus dirigentes e ao Centro de Estudos de História da Contabilidade, o qual integrámos como membro do Conselho Executivo e do Conselho Científico¹¹.

Para a elaboração deste trabalho procedemos à consulta do Jornal de Contabilidade (JC), desde o primeiro número de Abril de 1977 até ao n.º 387, de Junho de 2009, do Boletim do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC, de alguns dos relatórios de actividades e contas da APOTEC publicados no Jornal de Contabilidade e, por fim, o livro atrás referido “APOTEC – 25 Anos de uma História da Contabilidade”.

Registe-se que o facto de não termos vivido a realidade associativa, especialmente nos dez primeiros anos da Associação, o que constituiu mais uma das limitações na elaboração deste trabalho.

Alguns dos comentários aqui expostos resultaram de investigação anterior efectuada para a elaboração do nosso artigo “História da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas – 10.º Aniversário (1995-2005)”¹², em especial o capítulo 6 “As relações «CTC/APOTEC»”.

Tal como aquele artigo, este também o consideramos um “artigo dinâmico”, aberto a sugestões, correcções e críticas dos leitores, que, tal como ulteriores investigações pessoais, poderá ser susceptível da correcção em versões futuras.

⁹ Ricardo José de Sá: “*Verificações e Exames de Escripta*”, Ed. Livraria Ferin, Lisboa, 1912, pp. 154-5. Sobre este livro elaborámos um artigo sob o título “O Livro «Verificações e Exames de Escripta», de Ricardo José de Sá”, disponível para download no Portal INFOCONTAB no meu “Actividades Pessoais/Artigos (download)/Por Título/N.º 258”.

¹⁰ Publicado nas revistas *TOC* n.º 59, de Fevereiro de 2005, pp. 24-33 e n.º 60, de Março de 2005, pp. 22-33, e disponível no *Portal INFOCONTAB* (Actividade Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 145).

¹¹ Ver mais informações no item 4.1 deste artigo.

¹² Disponível no *Portal INFOCONTAB* nos menus “Actividade Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 203”, “Contabilidade/Associações/Em Actividade/CTOC/História da CTC” e “Infocontab/Revista Electrónica/Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 15, de Dezembro de 2006”.

Embora reconheçamos que esta postura poderá não ser considerada a mais correcta em termos de pura investigação, a mesma deve ser observada no contexto das limitações atrás referidas que, obviamente, não conseguimos suprir de outra forma que não a presente. Assim, desde já aceitamos e aguardamos as críticas que este procedimento possa originar.

1. ALGUNS ASPECTOS ESTRUTURAIS

1.1. Constituição e Objectivos

A APOTEC nasceu da iniciativa de um grupo de treze técnicos de contas, motivados pelo Professor Martim Noel Monteiro¹³, que se reuniu pela primeira vez em 15 de Novembro de 1976, em instalações cedidas pelo Sr. Humberto de Abreu, sitas na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 31-2.º Dt., Lisboa, o qual cedeu, ainda, outro equipamento e os préstimos de um dos seus colaboradores, grupo constituído em “Comissão de Iniciativa” e, mais tarde, em “Comissão Organizadora”. A sua primeira diligência consistiu na

¹³ O *JC* n.º 20, de Novembro de 1978, em documento avulso sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário”, e em texto sob o título “Breve Resenha Histórica da APOTEC”, elaborado por António Lopes Reis, elenca os nomes dos técnicos de contas presentes: Srs. Abílio José Brandão, Anastácio Lúcio Mendes, António Casanova, António Lopes Reis, Carlos Alberto de Abreu, Humberto de Abreu, José Fernando Delfim Leitão, José Inácio da Cruz, Manuel da Fonseca Morais, Martim Noel Monteiro, Orlando Jorge Nunes Casimiro, Orlando dos Santos Miranda e Vitor Lopes dos Santos.

solicitação e obtenção da DGCI da lista dos nomes e endereços dos técnicos de contas nela inscritos, aos quais enviou uma circular apelando à sua adesão à Associação.¹⁴

No seguimento daquela acção, a APOTEC foi, como já referimos, constituída por escritura pública de 16 de Março de 1977, lavrada no 15.º Cartório Notarial de Lisboa e, de acordo com o seu actual Estatuto (n.º 1 do art.º 1.º), é uma associação profissional, cultural e científica sem fins lucrativos¹⁵, reconhecida como associação de utilidade pública por Despacho de 12 de Julho de 1996 do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro, publicado no Diário da República n.º 178, de 2 de Agosto de 1996.

Do editorial do Jornal de Contabilidade n.º 1, de Abril de 1977, pp. 1 e 3, sob o título “A Vontade dos Técnicos de Contas”, assinado pelo Director do Jornal e Presidente da Direcção provisória, António Aires de Abreu, extraímos parte do texto que a seguir transcrevemos:

“Lançados no mês passado (16 de Março) os seus fundamentos jurídicos, com a celebração da escritura pública que consagrou os seus estatutos provisórios, um longo e promissor caminho se abre à frente da APOTEC, caminho esse que vai ser prosseguido, graça à cooperação dos Técnicos de Contas: são efectivamente eles que, dentro de seis meses, irão propor e aprovar com a maior liberdade todas as alterações aos estatutos provisórios que considerem necessárias ou convenientes, de modo a estes corresponderem plenamente às suas aspirações e objectivos; serão também eles que irão dar dinamismo aos órgãos regionais dotados de ampla autonomia; são ainda eles – os Técnicos de Contas – que, com as suas sugestões e críticas construtivas, irão moldar este jornal, que também é seu, de forma a poder servi-los o melhor possível; são, afinal, todos os Colegas que irão cada vez mais dar a vida à nossa APOTEC, definindo as linhas mestras da sua actuação, programando as realizações, estabelecendo prioridades, sugerindo diligências junto de entidades oficiais, fazendo consultas, em síntese, construindo sobre os válidos alicerces que agora já temos, um amplo edifício que seja verdadeiramente a ansiada casa de todos, e onde todos possam encontrar, com eficiência, o que mais precisarem ou desejarem.”.

O mesmo número do JC (p. 2), em texto sob o título “O que é e o que pode vir a ser a APOTEC”, define alguns dos objectivos estatutários da Associação nos seguintes termos:

“A Associação Portuguesa de Técnicos de Contas (APOTEC) é, como se pode ver nos seus estatutos provisórios:

¹⁴ Conforme textos sob os títulos “A APOTEC e a Câmara dos Técnicos de Contas”, de autor não identificado, JC n.º 1, de Abril de 1977, p. 3 e “Breve Resenha Histórica da APOTEC”, de António Lopes Reis, JC n.º 20, de Novembro de 1978, em documento avulso sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário”.

¹⁵ O art.º 1.º do primeiro Estatuto referia que “é uma associação de natureza profissional, com exclusão de qualquer outra natureza”. O art.º 2.º desse mesmo Estatuto, clarificava que era “uma associação de profissionais de contabilidade que reúnam as condições legais para a sua admissão.”.

- *Uma associação de natureza profissional;*
- *Tem por âmbito espacial todo o território da República Portuguesa, tanto Continental como Insular;*
- *Será dividida por secções regionais e subregionais, com uma relativa autonomia;*
- *Tem por objecto a coesão de todos os profissionais que cabem no seu âmbito, ou sejam técnicos de contas e candidatos à profissão;*
- *Propõe-se representar os mesmos dentro dos quadros legais e defender os seus legítimos interesses: direitos de trabalho e respectiva remuneração, interesses de natureza técnica, cultura e deontológica, etc;*
- *Qualificará os seus membros segundo regras próprias, certificando a sua qualidade;*
- *Com fins de formação e de informação, editará publicações periódicas ou aperiódicas, organizará cursos e tomará outras iniciativas de carácter formativo e cultural;*

Numa fase mais adiantada e se conseguir reunir à volta de si todos, ou pelo menos a maioria, dos técnicos de contas, poderá vir a:

- *Fundar escolas de habilitação profissional dos seus membros;*
- *Proporcionar-lhes um serviço de segurança social, compreendendo serviços de assistência na doença, no desemprego, na inabilidade e na velhice, encarando para tanto a possibilidade de contratar serviços clínicos, estabelecer subsídios de desemprego, etc., e de vir a fundar o “Lar do Técnico de Contas”.*

A classe é suficientemente numerosa para que tudo isto não seja um sonho e se possa tornar uma efectiva realidade.

Para tanto só será preciso que os técnicos de contas não se deixem dividir, se unam em volta da sua verdadeira associação, livre e independente de quaisquer outros organismos, oficiais ou particulares.

TÉCNICO DE CONTAS: INSCREVE-TE NA APOTEC E VERÁS QUE NÃO TE ARREPENDES, ATÉ PORQUE ELA SERÁ O QUE TU QUISERES E NÃO TEM A DOMINÁ-LA CÁCIQUES NEM ANTIGOS «PATRÕES» DO SINDICALISMO CORPORATIVO!».

Mais tarde, aquando do 2.º Aniversário da APOTEC, o JC n.º 20, de Novembro de 1978, apresentou um documento avulso sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário”, já atrás referido, com alguns textos alusivos a essa efeméride.

1.2. Associação de Utilidade Pública

O JC n.º 233, de Agosto de 1996, em editorial sob o título “A APOTEC foi Reconhecida como Associação de Utilidade Pública, Distinção que muito nos Honra” sublinha:

“Temos o grato prazer de dar a conhecer o Ofício n.º 15464 recebido do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro, que a seguir se reproduz.

Tendo presente o processo relativo ao pedido de declaração de utilidade pública dessa entidade, encarrega-me o Senhor Primeiro Ministro de informar que, reconhecendo o mérito da actividade desenvolvida no âmbito da formação técnica contabilística e fiscal, bem como membro do Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística, a pretensão de V. Exas. mereceu despacho favorável e o processo foi remetido aos serviços competentes para publicação.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

(Luís Manuel Patrão)”.

1.3. Estatutos

Os primeiros Estatutos da APOTEC, publicados com a escritura de constituição da Associação, resultaram de um anteprojecto preparado pelo associado n.º 1 e distinto professor, publicista e técnico de contas, Martim Noel Monteiro, o qual foi apresentado na referida primeira reunião (15 de Novembro de 1976), tendo sido objecto de discussão e alterações posteriores em reuniões da Comissão Organizadora¹⁶, sendo, finalmente, aprovado definitivamente na Assembleia Geral realizada em 17 de Dezembro de 1977.

Desses Estatutos salientamos os seguintes clausulados:

- É uma associação de natureza profissional, com exclusão de qualquer outra natureza (art.º 1.º);
- É uma associação de profissionais de contabilidade (art.º 2.º), considerando-se equivalentes as designações de técnicos de contas, técnicos de contabilidade ou contabilistas (art.º 3.º);
- A divisão da Associação em secções regionais e subregionais (art.º 6.º) a definir em Assembleia Geral (art.º 7.º);

¹⁶ Como o próprio Martim Noel Monteiro referiu, em reunião de 26 de Abril de 1977, conforme texto sob o título “Noticiário – Reunião da APOTEC em Lisboa”, publicado no JC n.º 2, de Maio de 1977, pp. 13 e 16.

- O objectivo principal será a coesão de todos os profissionais que caibam no seu âmbito, sua representação dentro dos quadros legais e defesa dos respectivos interesses (art.º 8.º).

Pela sua curiosidade, transcrevemos a parte inicial do art.º 10.º desses primeiros Estatutos:

“Para a realização dos seus objectivos, a Associação poderá constituir-se em Sindicato, Câmara ou qualquer outro organismo de natureza profissional.”.

De notar que esta referência não consta dos Estatutos actualmente em vigor.

1.4. Simbologia

A simbologia (FIG. 2) da APOTEC mantém-se inalterada desde a sua constituição, não constando do estatuto inicial nem das alterações ocorridas até ao actual.



FIG. 2 – Logótipo da APOTEC

1.5. Primeiros Órgãos Associativos

Os primeiros órgãos foram nomeados, a título provisório, naquela primeira reunião que deu origem à criação da APOTEC, em 15 de Novembro de 1976, data esta que, nos quatro anos seguintes, foi considerada a data de aniversário, como comprova o documento avulso sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário”, publicado com o JC n.º 20, de Novembro de 1978.

Conforme já mencionado, esse documento contém alguns artigos alusivos ao 2.º Aniversário (15 de Novembro de 1978), sendo que, em dois deles, são descritos os nomes e cargos daqueles primeiros órgãos provisórios, bem como dos primeiros órgãos eleitos na Assembleia-Geral de 17 de Dezembro de 1977, a qual, como também já referimos, se aprovaram os primeiros Estatuto (QUADRO N.º 1).

QUADRO N.º 1 – Primeiros Órgãos Provisórios e Primeiros Órgãos Eleitos

PRIMEIROS ÓRGÃOS PROVISÓRIOS	PRIMEIROS ÓRGÃOS ELEITOS
ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente: Fernando Viterbo de Campos Barbosa – Cascais	Presidente: Fernando Viterbo de Campos Barbosa
Vice-Presidente: Jorge Domingos de Jesus – Funchal	1.º Secretário: José Cândido Ribeiro
1.º Secretário: António dos Santos Domingos – Faro	2.º Secretário: Domingos da Silva Aguiar
2.º Secretário: Vitor Lopes dos Santos – Almada	
DIRECÇÃO	
Presidente: António Aires de Abreu – Lisboa	Presidente: António Aires de Abreu
Vice-Presidente: José Joaquim Rodrigues Dias – Lisboa	Vice-Presidente: José Joaquim Rodrigues Dias

Tesoureiro: Humberto João Capistrano de Abreu – Lisboa	Tesoureiro: Humberto João Capistrano de Abreu
Secretário: António Lopes Reis – Cascais	Secretário: António Lopes Reis
Vogais: - José Sidónio Marques Pereira – Lisboa - Sidónio José dos Santos Tavares – Lisboa - Bernardino de Oliveira Pinto – Porto	Vogal: Eduardo Gomes Embaixador
CONSELHO FISCAL	
Presidente: Hernâni Olímpio Carqueja – Porto	Presidente: Hernâni Olímpio Carqueja
Vogais: - Anastácio Lúcio Mendes – Lisboa - Joaquim Luís Duarte Nogueira - Santarém	Vogais: - Anastácio Lúcio Mendes – Lisboa - Joaquim Luís Duarte Nogueira
CONSELHO TÉCNICO-PROFISSIONAL	
	Presidente: Fernando Vieira Gonçalves da Silva
	Vice-Presidente: - Rogério Fernandes Ferreira
	Vogais: - J. Lemos Pereira - Domingos António Martins Alvarez - Martim Noel Monteiro

Fonte: Elaboração própria, com base no *Jornal de Contabilidade* n.º 20, Novembro de 1978 (Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário).

De notar que esse documento inclui, também, o “organigrama da APOTEC”, com a indicação dos nomes dos dirigentes das vinte Direcções Regionais, conforme eleições realizadas a nível local durante os anos de 1977 e 1978.

1.6. Estrutura Orgânica

De acordo com os art.ºs 24.º a 35.º dos primeiros Estatutos, a APOTEC dispõe de diversos órgãos, dos quais destacamos a Direcção Central e as Direcções Regionais e Subregionais, bem como as respectivas Assembleia Geral e Assembleias Regionais e Subregionais, cuja estrutura, na essência, ainda hoje se mantém e que terá contribuído, e ainda contribui, para a implementação e dinamização regional da Associação, potenciando o número de associados.

Os primeiros dirigentes das Direcções Regionais de Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Madeira, Mafra, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, foram divulgados no “organigrama da APOTEC”¹⁷.

De notar, que são os delegados eleitos pelas Direcções Regionais e Subregionais que têm assento nas Assembleias-Gerais, o que, em nossa opinião e salvo melhor, se, por um lado, assegura uma maior representatividade e uma melhor operacionalidade e eficácia nas decisões, retira-lhe alguma democraticidade, pois, desta forma, os associados não participam directamente nas reuniões magnas da sua Associação.

¹⁷ Publicado na pág. VI do documento avulso sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário” do JC n.º 20, de Novembro de 1978.

Actualmente, a APOTEC tem 10 Secções Regionais (Açores, Braga, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Madeira, Porto, Santarém e Viseu), uma Sub-Secção Regional do Faial, Pico e Flores e, ainda, uma Delegação em Macau¹⁸.

1.7. Associados

De acordo com o Relatório e Contas de 1987¹⁹, o n.º de associados admitidos rondava os 550 em média por ano, tendo sido atribuído ao último associado, nesse ano, o n.º 7.685²⁰.

No Relatório e Contas de 2008, o número de associados individuais activos era de 5.888, sendo que ao último associado inscrito foi atribuído o n.º 18.701²¹.

Vejamos o seguinte QUADRO N.º 2:

QUADRO N.º 2 - Associados de 1999 a 2007

Associados	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Admitidos	389	420	393	336	293	222	260	243	403
Readmitidos	61	53	75	25	37	32	23	19	38
Demissionários ^{a)}	339	265	286	221	264	253	268	273	239
P/ Sócios Colectivos	-	-	-	-	11	18	30	24	24
Falecidos ^{b)}	30	21	13	27	23	23	23	17	21
Excluídos ^{c)}	566	402	489	576	422	300	274	311	277
Saldo	-485	-215	-320	-463	-390	-340	-312	-363	-120
Obs.:									
^{a)} Fim de actividade, reforma, doença e sem justificação									
^{b)} De acordo com as comunicações recebidas									
^{c)} Falta de pagamento de Quotas.									

Fonte: Elaboração própria, adaptado dos Relatórios da Direcção Central da APOTEC.

Deste quadro, podemos extrair as seguintes conclusões:

- Em todos os anos, com excepção dos anos de 2000 e de 2007, o n.º de excluídos por falta de pagamento de quotas é superior ao número de admitidos. A inversão verificada no ano de 2007, deverá justificar-se pelo número de associados estudante do ensino superior que estão isentos do pagamento de quotas (esta informação não consta do respectivo Relatórios e Contas);
- O n.º de demissionários é muito significativo relativamente ao n.º de admitidos/readmitidos;
- Em todos os anos o saldo das entradas e saídas é negativo.

¹⁸ Conforme informação constante no sítio da APOTEC.

¹⁹ Separata do JC n.º 136, de Julho de 1988.

²⁰ Não corresponde ao n.º de associados existente, em virtude das situações de demissão, falecimento ou exclusão. A Direcção da APOTEC não procede à renumeração dos associados face a essas situações.

²¹ Idem ao rodapé anterior.

O QUADRO N.º 3 seguinte, complementar ao anterior, também é elucidativo:

QUADRO N.º 3 - N.º de Associados Individuais Efectivos

Ano	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
N.º	7997	8691	9217	9322	9011	8526	8311	7992	7529	7139	6797	6485	6122	6002	5.888

Fonte: Elaboração própria, adaptado dos Relatórios da Direcção Central da APOTEC.

Do quadro podemos inferir o seguinte:

- É notória a evolução negativa do n.º de associados a partir de 1997;
- Apesar disso, a APOTEC tem conseguido fidelizar o seu número de associados mesmo depois da constituição da CTOC, pois, naquele período, baixou em cerca de 1.500 o n.º de associados (7.997 em 1994 e 5.888 em 2008);
- Curioso o crescimento contínuo de 1994 (7.997) para 1997 (9.322), dado que a CTOC foi constituída em 1995 embora em regime de instalação (o primeiro mandato dos Órgãos da CTOC foi de 1999/2001).

Note-se, porém, como já referimos, que o relatório e contas de 2008, tal como os anteriores, não identifica a natureza dos associados individuais (TOC, estudantes, professores, outros profissionais de contabilidade não TOC), o que seria interessante para verificar o número efectivo de TOC que mantêm a inscrição, embora tenhamos a percepção de que, grande parte dos associados, serão, efectivamente, TOC.

1.8. Sócios Honorários

Os sócios honorários da APOTEC são os seguintes²²:

- 15/03/80 – Martim Noel Monteiro
- 15/03/80 – Fernando Vieira Gonçalves da Silva
- 28/06/86 – José Joaquim Rodrigues Dias
- 06/06/92 – Luiz Chaves de Almeida
- 20/04/96 – António Joaquim de Carvalho
- 20/04/96 – António Lopes Reis
- 20/04/96 – António Lopes de Sá
- 20/04/96 – Camilo Cimourdain de Oliveira
- 20/04/96 – Hernâni Olímpio Carqueja
- 20/04/96 – Humberto Capristano de Abreu
- 20/04/96 – José Luís Arsénio Rochinha
- 20/04/96 – José Luís Lopes Marques
- 20/04/96 – Rogério Fernandes Ferreira
- 23/06/01 – Amadeu Ferreira Figueiredo

2. ALGUMAS DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

²² Conforme livro “APOTEC – 25 Anos de uma História da Contabilidade”, *ob. cit.*, p. 89. As datas indicadas correspondem às das respectivas assembleias-gerais.

2.1. Jornal de Contabilidade

O “Jornal de Contabilidade”, identificado como “Boletim da Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas (APOTEC)”, de distribuição gratuita aos seus associados, é publicado desde o mês seguinte (n.º 1, de Abril de 1977) ao da sua constituição, cuja capa (FIG. 3) prevê os seus objectivos:

“Jornal de Contabilidade, boletim da APOTEC, propõe-se ser, além de um elemento de informação, um veículo de comunicação entre os respectivos associados.

Previsto para uma futura publicação quinzenal, a sair nos dias 1 e 15 de cada mês, a sua regularidade só poderá ser assegurada quando a Associação tiver todos os seus serviços a funcionar. Este primeiro número é, pois, como que um seu anúncio, sendo natural que, de início, não se publique mais do que um número mensal.

Os associados disporão de um Consultório sobre questões técnicas, jurídicas e fiscais, agradecendo-se que as suas consultas sejam redigidas de forma breve e concisa, para facilidade de inserção e resposta. Será indicado o nome e localidade do consulente, salvo se este desejar que, em lugar do nome, figurem apenas as iniciais do mesmo, ou outro indicativo.

Também haverá uma secção de Correio dos Associados para inserir correspondência entre estes e os órgãos directivos, quer da Associação, quer do boletim.

Para além dos artigos da responsabilidade da Direcção e da colaboração por esta solicitada, poderão ser inseridos escritos enviados voluntariamente, sujeitos a aprovação daquela. Serão explicados os motivos da eventual não inserção de qualquer destes escritos voluntários.”.

Nessa altura, o Conselho Directivo do JC era composto por António Aires de Abreu (Director), Martim Noel Monteiro (Director Técnico-Coordenador) e José Joaquim Rodrigues Dias (Director de Produção), bem como pelo assessor jurídico, António Aires e Abreu, e pelo assessor fiscal, Sidónio Marques Pereira.

A redacção e administração do JC funcionava em instalações na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 19-1.º, apartamento D, Lisboa e a sua composição e impressão eram efectuadas nas Oficinas Gráficas de “O Proletário Vermelho”, igualmente em Lisboa.

Para melhor se aquilatar do conteúdo inicial do JC, a seguir transcrevemos (QUADRO N.º 4) o sumário/índice do primeiro número com alguns nossos comentários em “Obs.”:

QUADRO N.º 4 – Índice (com comentários) do Jornal de Contabilidade n.º 1, de Abril de 1977



FIG. 3 – Capa do
Jornal de
Contabilidade n.º 1,
de Abril de 1977

Título	Autor	Pág.	Comentários
Editorial sob o título “A Vontade dos Técnicos de Contas”	António Aires de Abreu	1, 2 e 3	
Jornal de Contabilidade	Não identificado (NI)	1	Define os objectivos do JC.
O que é e o que pode vir a ser a APOTEC	NI	2	Define os objectivos estatutários da APOTEC.
Técnicos de Contas	A. A. D.	3	Refere-se ao surgimento da expressão “Técnicos de Contas”, atribuindo-a a Ricardo de Sá. A abreviatura A.A.D. julgamos referir-se a António Álvaro Dória.
A APOTEC e a Câmara dos Técnicos de Contas	NI	3, 16	Refere-se ao diferendo entre as duas Associações.
Direito do Trabalho – Descontos ou Deduções na Retribuição	António Aires de Abreu	4, 5 e 6	
A Profissão Contabilística nos Vários Países	NI	6 e 10	
Vantagens e Inconvenientes da Uniformização Contabilística	Martim Noel Monteiro (MNM)	7 e 11	
Serviço de Informação e Técnica Fiscal	José Sidónio Marques Pereira	8, 9 e 10	
Acerca das Imobilizações	MNM	12, 13	1.ª questão do “Consultório”.
Interpretação do Plano Oficial de Contabilidade	MNM	13, 14	O artigo continua em diversos números do JC, terminando no JC n.º 10, de Janeiro de 1978, pp. 14, 15. O artigo não identifica o autor, mas o nome de Martim Noel Monteiro aparece indicado no Índice Geral.
Os Conceitos de Gastos, Despesas, Encargos e Custos	MNM	14 e 15	
Interpretação do Plano Oficial de Contabilidade (Classes 1 e 2)	MNM	15	Sessão de Esclarecimento sobre o POC.
Noticiário	NI	15 e 16	Refere-se à reunião de técnicos de contas para divulgação da APOTEC, em Aveiro, no dia 9 de Abril de 1977.

Fonte: Elaboração própria.

Na sequência de uma segunda questão técnica colocada, sob o título “Parecer sobre a contabilização de valores pela passagem a escrita organizada de uma sociedade por quotas”, a Direcção da APOTEC nomeou provisoriamente o Conselho Técnico com a seguinte constituição (QUADRO N.º 5)²³:

QUADRO N.º 5 – Composição (Provisória) do Conselho Técnico da APOTEC

Nome	Cargo
António Aires de Abreu	Presidente da Direcção e Assessor Jurídico
João Rodrigues Dias	Vice-Presidente da Direcção
Sidónio Marques Pereira	Vogal da Direcção e Assessor Fiscal
António Lopes Reis	Secretário da Direcção
Martim Noel Monteiro	Assessor Técnico-Contabilístico

Fonte: Elaboração própria

²³ JC n.º 2, de Maio de 1977, p. 11.

Ainda em 1977, a Direcção provisória da APOTEC lançou um inquérito aos associados no sentido de se pronunciarem sobre o conteúdo do JC²⁴, o qual serviu de editorial do JC n.º 7, de Outubro de 1977, sob o título “O Conteúdo de um Jornal de Contabilidade”, elaborado por Martim Noel Monteiro, que emite a sua opinião pessoal sobre o JC, e do qual extraímos, pela sua importância, o seguinte parágrafo (p. 2):

“Nós sabemos que uma maioria dos técnicos de contas portuguesas não tem grande amor pela teoria da contabilidade, sendo prova disso o facto de os poucos livros que entre nós se têm editado sobre a matéria depararem com fraco acolhimento. Mas, na nossa opinião, fazem mal, pois isso coloca-os numa posição de inferioridade em relação àqueles que puderam fazer cursos específicos onde, melhor ou pior, lhes foi ensinada essa teoria. Assim procedendo, estão a chegar achas para a fogueira onde alguns os querem queimar, alegando que eles são uns meros práticos incapazes de se alcançarem ao seu próprio nível.”

De notar que o lançamento do JC, logo no mês seguinte (Abril de 1977) ao da constituição da APOTEC, constituiu, sem dúvida, uma vantagem comparativa relativamente à CTC, que apenas lançou o seu Boletim em Fevereiro de 1985, i.e., passados oito anos após a sua constituição, o que se reflectiu, obviamente, no número de adesões às duas Associações, pois a APOTEC sempre registou maior número de associados.

António Lopes Reis classificou o lançamento do JC como o “terceiro marco histórico” da APOTEC²⁵:

“O seu aparecimento foi a primeira prova da real vitalidade da novel Associação e consideramo-lo o terceiro marco histórico e quiçá dos mais importantes da vida da APOTEC.

Ele foi, e é, desde então, o elo de ligação e o alimentador do interesse dos associados pela sua Associação, entrando-lhes em casa com regularidade e um bom nível logo conseguido e comprovadamente reconhecido.”

No QUADRO N.º 6 abaixo indicamos todos os Directores do JC, desde o seu primeiro número:

QUADRO N.º 6 – Directores do Jornal de Contabilidade

Números do JC	Director
Do n.º 1, de Abril de 1977, Ano I ao n.º 81, de Dezembro de 1983, Ano VII	António Aires de Abreu
Do n.º 82, de Janeiro de 1984, Ano VIII ao n.º 122, de Maio de 1987, Ano XI	Joaquim Daniel Costa Neves a)
Do n.º 123, de Junho de 1987, Ano XI	Luiz Chaves de Almeida b)

²⁴ JC n.ºs 4 e 6, de Julho de 1977 e de Setembro de 1977, respectivamente.

²⁵ Em artigo sob o título “Breve Resenha Histórica da APOTEC”, *ob. cit.* p. IV.

ao n.º 176, de Novembro de 1991, Ano XV	
N.º 177, de Dezembro de 1991, Ano XV	António Lopes Reis c)
Do n.º 178, de Janeiro de 1992, Ano XVI ao n.º	Severo Praxedes Soares
OBS.:	
<p>a) Embora o editorial do JC n.º 81, de Dezembro de 1983, de António Aires de Abreu, indicie a alteração da Direcção do JC não são, porém, apresentadas as razões. No entanto, de acordo com informações do actual presidente da Direcção, Manuel Patuleia, essa alteração deve-se a divergências internas.</p> <p>b) De acordo com o editorial do JC n.º 123, de Junho de 1987, escrito por Luiz Chaves de Almeida, a substituição deveu-se a motivos de saúde de Joaquim Daniel Costa Neves.</p> <p>c) O editorial do n.º 177, de Dezembro de 1991, justifica a substituição devido ao falecimento de Luiz Chaves de Almeida, daí que António Lopes Reis tenha assinado este número como “Director Interino”.</p>	

Fonte: Elaboração própria

Sublinhámos, ainda, que no nosso artigo “Jornal de Contabilidade da APOTEC - 30 Anos (1977-2007) de In(formaçãO)”²⁶ apresentamos diversas informações complementares sobre esta publicação, divididas nos seguintes capítulos:

- 1 “O n.º 1 do JC e os seus Objectivos”;
- 2 “Directores do «JC»”;
- 3 “Conteúdo, Formato e Design”;
- 4 “Martim Noel Monteiro e o «JC»”;
- 5 “Inquérito aos Associados”;
- 6 “Principais Articulistas”;
- 7 “Site da APOTEC”;
- 8 “Portal «INFOCONTAB»”;
- 9 “Conclusões”.

De sublinhar que esse nosso artigo foi enviado à Direcção do Jornal de Contabilidade para publicação, tendo recebido a resposta de que não poderia ser publicado em virtude de o termos disponibilizado anteriormente no nosso Portal INFOCONTAB, o que mereceu, obviamente, da nossa parte uma veemente contestação, pois sempre utilizamos esse procedimento em, artigos anteriores e em todas as revistas em que somos colaboradores, incluindo, portanto, o JC. Com efeito, esclarecemos que a publicação em papel não substitui a publicação digital e interpretámos esta atitude como uma retaliação pelo facto de termos solicitado a exoneração do cargo de Conselheiro do Centro de Estudos de História da APOTEC, o que, repetimos, constituiu uma atitude lamentável e de não reconhecimento de quem, durante dez anos deu, modéstia à parte, contributos relevantes para a actividade do Centro. As atitudes ficam com quem as tomam!

2.2. Prémios de Investigação em Contabilidade

A APOTEC foi pioneira no lançamento de prémios de investigação em Contabilidade, mantendo, actualmente, a atribuição anual dos dois prémios, como consta do QUADRO N.º 7²⁷ seguinte:

²⁶ Disponível no nosso *Portal INFOCONTAB* nos menus “Actividades Pessoais/Artigos (*Download*)/Por Título/N.º 212”, “Contabilidade/Associações/Em Actividade/APOTEC” e “Infocontab/Revista Electrónica/N.º 19, de Abril de 2007”.

QUADRO N.º 7 - Prémios de Investigação em Contabilidade

Designação do Prémio	1.ª Edição	Última Edição
Prémio “Concurso Nacional de Monografias Contabilísticas Ricardo de Sá” ²⁸	1981	1.ª/1981
Prémio de Contabilidade “Luiz Chaves de Almeida”	1993	16.ª/2008*
Prémio de História da Contabilidade “Martim Noel Monteiro”	1996	13.ª/2008*
Fonte: Elaboração própria. * Estão em cursos as edições de 2009.		

Assim, o primeiro prémio institucionalizado foi dedicado a Ricardo de Sá pela sua importância na luta pela dignificação dos técnicos de contas, como desenvolvemos no item 3.2.2 deste artigo.

Sobre o “Prémio de História da Contabilidade «Martim Noel Monteiro»” também nos referiremos mais adiante no item 3.2.1 deste artigo.

Relativamente ao “Prémio de Contabilidade «Luiz Chaves de Almeida»” registamos que este destacado dirigente da APOTEC também foi director do JC (ver QUADRO N.º 6).

2.3. Congressos, Jornadas, Seminários, etc.

Ao longo da sua existência a APOTEC tem desenvolvido actividade relevante na realização periódica de Congressos, Jornadas, Seminários, etc, sobre matérias de Contabilidade e de Fiscalidade, tal como descrevemos no QUADRO N.º 8 seguinte²⁹:

QUADRO N.º 8 - Congressos, Jornadas, Seminários, etc.

TÍTULO	DATA	LOCAL	Obs.
1.º Congresso Nacional dos Técnicos de Contas	1 a 4 de Outubro de 1983	Leiria	Tema Geral: A Profissão do Técnico de Contas – Evolução para os próximos 10 anos.

²⁷ No menu “Contabilidade/Associações/Em Actividade/APOTEC/Prémios de Investigação” do nosso Portal INFOCONTAB indicamos os nomes e os títulos dos trabalhos premiados até à data.

²⁸ Apenas houve uma edição, aquando das comemorações do IV Aniversário, em 1981. O 2.º prémio foi atribuído ao Prof. Dr. Ruy Luís Fernandes de Carvalho, pelo seu trabalho “Análise Financeira e Matemática – Subsídios para uma Contabilidade Generalizada” e o terceiro prémio ao Sr. Doutor Adozinho de Sousa Leite pelo estudo “O Plano Oficial de Contabilidade (POC), sua Análise e Aplicação”. O primeiro prémio não foi atribuído (cf. *JC* n.º 61, de Abril de 1982, p. 93.).

²⁹ Com base no sítio da APOTEC e diversos JC.

2.º Congresso Nacional dos Técnicos de Contas	8 a 11 de Outubro de 1987	Póvoa de Varzim	Coincidiu com as Comemorações do “X Aniversário”.
Primeiras Jornadas de Fiscalidade	18 e 19 de Novembro de 1988	Leiria	
I Seminário sobre Tributação Directa	16 de Fevereiro de 1990	Leiria	
Encontro Nacional de Técnicos de Contas	17 de Março de 1990	Lisboa	Tema geral “O Papel do Técnico de Contas na Fiscalidade em Portugal”.
II Jornadas sobre Tributação Indirecta	8 de Maio de 1992	Leiria	
III Jornadas de Fiscalidade e Contabilidade	27 e 28 de Novembro de 1992	Lisboa	
IV Jornadas de Contabilidade e Gestão	14 e 15 de Janeiro de 1994	Lisboa	
V Jornadas de Contabilidade e Gestão (I Jornadas de Contabilidade e Gestão da Madeira)	14 e 15 de Outubro de 1994	Funchal	
VI Jornadas de Contabilidade, Gestão e Fiscalidade	10 e 11 de Novembro de 1995	Braga	
Conferência sobre Reforma Fiscal e História da Contabilidade	19 de Outubro de 1996	Lisboa	
VII Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade	10 e 11 de Janeiro de 1997	Figueira da Foz	
Conferência sobre o Euro	1 de Fevereiro de 1997	Leiria	
Comemoração do 20.º Aniversário da Publicação do POC	8 de Novembro de 1997	Lisboa	
I Jornada de História da Contabilidade	4 de Abril de 1998	Coimbra	Organização do Centro de Estudos de História de Contabilidade (CEHC)
VIII Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade	16 e 17 de Outubro de 1998	Leiria	Tema Geral: Agenda 2000
IX Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade	24 e 25 de Fevereiro de 2000	Lisboa	
II Jornada de História da Contabilidade	2 de Março de 2002	Lisboa	Organização conjunta do CEHC e do ISCAL
X Jornadas de Contabilidade, Fiscalidade e Euro	14 e 15 de Março de 2002	Porto	Comemorações dos 25 anos da APOTEC
Conferência Comemorativa do “Jornal de Contabilidade”	17 de Outubro de 2002	Lisboa	
Accounting and Management in Historical Perspectives	2 e 3 de Dezembro de 2002	Lisboa	Organização conjunta do CEHC e do EIASM – European Institute of Advance Studies in Management
XI Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade	3 e 4 de Fevereiro de 2005	Lisboa	Tema geral: 2005 – A Harmonização, a Contabilidade e os Profissionais
XII Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade	18 de Novembro de 2005	Funchal (Madeira)	Tema geral: Globalização da Informação Financeira
III Jornada de História da Contabilidade	Fevereiro de 2006	Lisboa	Organização do CEHC. Comemorativas do 10.º Aniversário do Centro.
Conferência “A Normalização Contabilística em Portugal – A Propósito dos 30 Anos do POC”	7 de Fevereiro de 2007	Lisboa	Organização conjunta com a Inspecção Geral de Finanças
XIII Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade	1 de Março de 2007	Lisboa	Tema geral: O papel relevante das organizações livres como parceiros estratégicos do desenvolvimento económico e da sociedade.
XIV Jornada de Contabilidade e Fiscalidade	4 de Outubro de 2007	Ponta Delgada, Açores	Tema geral: 1977-2007 – 30 anos ao Serviço da Profissão
IV Jornada de História da Contabilidade	24 de Novembro de 2007	Lisboa	Organização do CEHC
Conferência “A Evolução da Política	24 de Setembro de	Lisboa	Organização conjunta com o ISEG.

Fiscal: Tendências e Desafios”	2008		Conferência comemorativa dos “45 anos do Código da Contribuição Industrial”
V Jornada de História da Contabilidade	29 de Novembro de 2008	Lisboa	Organização do CEHC

Fonte: Elaboração própria.

2.4. Centro de Estudos de História da Contabilidade (CEHC) e Boletim do CEHC

Em 20 de Novembro de 1995 realizou-se uma reunião nas instalações do Tribunal de Contas, em Lisboa, tendo como objectivo o fomento e intercâmbio entre organizações ligadas à contabilidade de Portugal e Brasil, no campo da investigação histórica, com a participação da Directora do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas, Judite Cavaleiro Paixão, António Lopes de Sá, António Campos Pires Caiado, José Luís Lopes Marques (Director do Jornal do Técnico de Contas e da Empresa), tendo a APOTEC sido representada pelo Presidente da Direcção, Manuel Viriato Cardoso Patuleia e o seu Director, Manuel Benavente Rodrigues³⁰.

Essa reunião foi a génese do Centro de Estudos de História da Contabilidade (CEHC) da APOTEC, que veio a ser constituído em 1 de Junho de 1996³¹ e, durante quase onze anos (até Abril de 2007)³², foi a única estrutura organizada existente em Portugal com o objectivo de investigar na área da História da Contabilidade.

Considerando que integrámos o CEHC desde a data da sua constituição até ao último mandato (2004-2006), tendo pedido a demissão em 29 de Novembro de 2006, e tendo em conta, também, a nossa motivação para abordar temas relacionados com a História da Contabilidade, reconhecemos, antecipadamente, que este capítulo pode ser considerado um pouco longo.

O nosso Mestre Professor Doutor António Lopes de Sá, que, com simpatia, habitualmente se nos dirige, na correspondência via e-mail que mantemos há já alguns anos com certa regularidade, usando a expressão “Querido amigo, filho virtual e embaixador”³³, foi um dos redactores do regulamento do CEHC e um dos seus principais inspiradores e impulsionadores.

António Lopes de Sá, como, indiscutivelmente, principal investigador português (dupla nacionalidade, i.e., “lusobrasileiro”, ou “brasileiro-luso”)³⁴ da contabilidade, e nomeadamente, em “História e Teoria da Contabilidade”, sublinhou com a propriedade que o caracteriza³⁵:

³⁰ JC n.º 227, de Fevereiro de 1996, p. 56.

³¹ JC n.º 232, de Julho de 1996, pp. 189-90. Nesta data também se realizou a primeira reunião do Centro.

³² Em 10 de Abril de 2007 foi constituída a Comissão de História da Contabilidade da Câmara dos Técnicos de Contas constituída por três ex-Conselheiros do CEHC: Lúcia Lima Rodrigues (Presidente), Leonor Fernandes Ferreira (Vogal) e eu próprio (Vogal).

³³ Ao que retribuimos como “Caro Professor, Mestre, Amigo e Pai Virtual”.

³⁴ Como o próprio costuma dizer, com o sentido de humor que o caracteriza, é mais português do que todos os portugueses de origem, pois optou por sê-lo, ao passo que os portugueses de origem não tiveram essa opção.

³⁵ Em artigo sob o título “Primeiro Ano de Actividades do Centro de Estudos da História da Contabilidade”, *Boletim do CEHC* n.º 1, de Julho de 1997.

“A responsabilidade que possui uma nação perante o seu passado é a de ter a consciência das raízes que sustenta o presente, cultuando-as, corrigindo destinos, para que o futuro seja cada vez mais promissor”.

Sobre a história do CEHC elaborámos um artigo sob o título “História (Breve) do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC”³⁶, dividido nos seguintes capítulos: génese do centro, objectivos e organização, actividades, boletim informativo, realizações científicas, prémio “História da Contabilidade – Martim Noel Monteiro” e base de dados de trabalhos.

No entanto, o trabalho mais completo sobre o CEHC foi elaborado pelo TOC, Manuel Rodrigues Benavente, Presidente da Comissão Executiva do CEHC desde o primeiro mandato e um dos seus principais obreiros, impulsionadores e entusiastas, em texto sob o título “Centro de Estudos de História da Contabilidade (1996-2002)”³⁷, preparado em 2005, para apresentação como comunicação na “4.ª Conferência Internacional de Accounting History”, realizada na Universidade do Minho nos dias 7, 8 e 9 de Setembro de 2005³⁸, do qual extraímos as seguintes ilações:

- A ideia da constituição do Centro surgiu em 1994, pelo próprio Manuel Benavente, numa reunião da Direcção Central da APOTEC, tendo por base uma proposta que apresentou para se comemorar os 500 anos da publicação da obra de Luca Pacioli;
- Depois de contactos com algumas pessoas (destaque para Joaquim Carvalho e Judite Paixão), aproveitou-se a circunstância da deslocação a Lisboa do Professor António Lopes de Sá, onde efectuou, no dia 19 de Novembro de 1994³⁹, uma comunicação sobre Luca Pacioli, no Instituto Superior de Economia e Gestão, com a moderação do Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira, para se abordar o Professor António Lopes de Sá, tendo sido marcada uma reunião de trabalho visando avançar com o projecto de constituição do Centro.

O próprio Professor Lopes de Sá, em artigo sob o título “Depoimentos sobre Páginas de uma História e de um Centro de História da Contabilidade” publicado no Boletim n.º 10, de Outubro de 2000, sublinhou esse facto como a seguir transcrevemos⁴⁰:

“.../...”

³⁶ Este artigo não foi publicado em revistas mas encontra-se disponível no *Portal INFOCONTAB* nos menus “Actividade Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 168” e “Contabilidade/Associações/Em Actividade/APOTEC/CEHC”.

³⁷ Por gentileza do autor que agradecemos, o texto integral do documento está disponível no *Portal INFOCONTAB* no menu “Contabilidade/Associações/Em Actividade/APOTEC/CEHC”.

³⁸ Por impedimento do próprio, a comunicação foi apresentada pela então Presidente do Conselho Científico do Centro, Professora Doutora Leonor Fernandes Ferreira.

³⁹ No mesmo texto de Manuel Benavente é referido que, nesta data, ocorreu no ISEG uma exposição, organizada pela APOTEC e pelo ISEG, de Livros de Contabilidade do Século XVIII.

⁴⁰ Para um melhor conhecimento da História do CEHC, sugerimos a leitura dos dois artigos em destaque neste capítulo.

Lembro-me que foi em uma de minhas viagens a Portugal que com Manuel Viriato Cardoso Patulêia, Manuel José Benavente Rodrigues, José Luis Lopes Marques, Rogério Fernandes Ferreira, António Campos Pires Caiado, José Vieira dos Reis e alguns outros colegas, começamos a trocar idéias sobre a possibilidade de instalar-se um núcleo de pesquisa que pudesse revigorar o interesse pelos estudos históricos.

Já estava, em realidade no espírito dos dirigentes da APOTEC a pretensão do evento.

Na mesma ocasião, para ainda mais estimular o acontecimento, o grupo referido fez uma visita à Professora Judite Cavaleiro Paixão, no Tribunal de Contas.

Aquela colega só fez aumentar-nos o entusiasmo e facilitou-nos inclusive outro contato importante nos arquivos da Torre do Tombo.

Diante tais incentivos a chama estava acesa e pouco faltava para a materialização do nascimento da entidade.

Foi então que no apartamento do querido amigo José Luis Lopes Marques, no Parque dos Príncipes, onde estava eu hospedado em Lisboa, deu-se o primeiro passo concreto.

Ali, na paz daquele local, na ainda madrugada do dia 20 de Novembro de 1995, elaborei o esboço do que seria o primeiro Estatuto de nosso Centro.

No dia 21 alinhei as providencias que de forma executiva deveriam ser tomadas, compreendendo os projectos de ação imediata, a curto e médio prazo, a estrutura orgânica, os objetivos iniciais e seguintes e o do acervo da instituição.

Naquele mesmo dia, entreguei todo o material a José Luis Lopes Marques, com o qual dialoguei longamente sobre a matéria que eu elaborara, recebendo desse experiente e valoroso companheiro sugestões preciosas que logo acolhi.

.../...

O mais intenso convívio foi com Noel Monteiro o qual eu só visitaria e conheceria pessoalmente em 1963, em Lisboa.

Foi com ele que elaborei parte do primeiro estatuto da APOTEC e por um capricho da sorte, quando Noel já havia de há muito falecido, deveria também em elaborar o do nosso Centro de Estudos.”.

O CEHC é composto por 24 membros, designados de “Conselheiros”, divididos em 2 grupos de 12, formando dois órgãos: Conselho Executivo e Conselho Científico. O Professor Lopes de Sá é Presidente Honorário e o Prof. Rogério Fernandes Ferreira é Presidente do Centro. Actualmente, os Presidentes do Conselho Científico e do Conselho Executivo são Leonor Fernandes Ferreira e Manuel Rodrigues Benavente, respectivamente.

Das actividades do CEHC até à data relevamos as seguintes:

- Realização de, pelo menos, duas reuniões por ano;
- Realização de cinco Jornadas de História da Contabilidade (a primeira em 4 de Abril de 1998, a segunda em 2 de Março de 2002, a terceira em 3 de Fevereiro de 2006, a quarta em 24 de Novembro de 2007 e a quinta em 29 de Novembro de 2008);
- Publicação trimestral do Boletim do CEHC (FIG. 4), distribuído gratuitamente aos associados da APOTEC (n.º 1, de Julho de 1997 e o último n.º 44, de Abril de 2009).
- Lançamento do “Prémio de História da Contabilidade – Martim Noel Monteiro” (a 1.ª edição em 1996 e a última em curso, a 14.ª edição/2009);
- Participação (com e sem comunicações) dos Conselheiros em congressos e outras realizações em Portugal e no estrangeiro;
- Visitas de trabalho/estudo.



FIG. 4 – Boletim do CEHC n.º 1, de Julho de 1997

Registe-se, também, que, como já referimos, no nosso Portal INFOCONTAB destacamos dois espaços próprios para a divulgação do Centro, nos menus “Contabilidade/Associações/Em Actividade/APOTEC” e “Contabilidade/História/CEHC da APOTEC”, nos quais, relembramos, se encontra disponível quer o nosso artigo sob o título “História (Breve) do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC”, quer um outro artigo sob o título “Centro de Estudos de História da Contabilidade (1996-2002)” da autoria de Manuel Rodrigues Benavente e por ele gentilmente cedido.

2.5. Regulamentação Profissional

A APOTEC esteve sempre na vanguarda da luta pela regulamentação profissional, como se poderá constatar, mais detalhadamente, no QUADRO N.º 9, sob o título “Acções da APOTEC em Prol da Regulamentação da Profissão”.

Em Janeiro de 1979, a Direcção da APOTEC lançou um “Debate Associativo”, sob o título “Técnicos de Contas – Que Regulamentação”, sugerindo a discussão em grupos

nas Direcções Regionais, lançando oito temas descritos no mencionado QUADRO N.º 9 deste trabalho⁴¹.

Pela sua importância, transcrevemos a “Base I – Âmbito da Regulamentação” e a “Base II – Classificação Profissional”:

“Base I – Âmbito da Regulamentação

Deverá procurar manter-se o actual conceito de “técnico de contas” como responsável fiscal pela contabilidade de empresas de certo porte, ou, considerando que se trata de uma anormalidade não verificável noutra qualquer país, deverão as contas ser certificadas por revisores ou auditores independentes?

Nesse caso, não será preferível regulamentar o exercício da profissão geral de contabilistas ou técnicos de contabilidade, fundindo no mesmo regulamento os técnicos que executam e os técnicos que certificam as contas?

Base II – Classificação Profissional

Deverão manter-se as classes vigentes de guarda-livros, técnicos de contas e revisores oficiais de contas, ou, dentro do conceito atrás exposto, haver apenas duas classes: técnicos de contas, que dirigem e executam a contabilidade; e revisores ou auditores de contas, que examinam e certificam estas?”.

Posteriormente, em 18 de Abril de 1979, a APOTEC dirigiu cartas ao Primeiro Ministro e aos Ministros das Finanças e do Plano, da Justiça, do Trabalho, da Educação e Investigação Científica, capeando um projecto de “Regulamentação da Profissão Contabilística”, bem como a criação do Conselho Nacional de Contabilidade⁴².

De notar que o projecto incluía não só os técnicos de contas mas também os revisores oficiais de contas, classificando-os da seguinte forma:

“8. Os profissionais de contabilidade classificam-se nas seguintes categorias:

- a) Funcionários públicos: os que exerçam funções compreendidas nas alíneas a), b), e) e f) do n.º 4, com as categorias fixadas nos respectivos regulamentos;*

⁴¹ O texto das bases para discussão consta do *JC* n.º 22, de Janeiro de 1979, p. 9.

⁴² Os textos das cartas e do projecto de regulamentação constam do *JC* n.º 27, de Junho de 1979, pp. 127-30.

- b) *Técnicos de contas: os que exerçam funções da alínea c) do mesmo número, nos termos dos respectivos regulamentos;*
- c) *Contabilistas ou técnicos de contabilidade: os que exerçam as funções da alínea d) do mesmo número;*
- d) *Peritos contabilistas, auditores ou revisores de contas: os que exerçam as funções da alínea g) do mesmo número.”.*

Mais tarde⁴³, a Direcção da APOTEC enviou aos seus associados um outro projecto intitulado “Regulamento dos Técnicos de Contas Responsáveis Fiscalmente”, para os mesmos se pronunciarem de forma a ser, posteriormente, enviado ao Ministro das Finanças e ao Director Geral das Contribuições e Impostos.

Em Novembro de 1985, em editorial do JC n.º 105, pp. 273-74, da Direcção Central da APOTEC sob o longo título “Estatuto em Negociação – Comissão criada pela Secretária de Estado do Orçamento prepara saída de estatuto que contraria princípios fundamentais defendidos pela APOTEC-Associação mais representativa da Classe dos Técnicos de Contas”, refere-se os argumentos justificativos da intervenção da APOTEC na referida Comissão⁴⁴.

O trabalho dessa Comissão baseou-se nos trabalhos até então desenvolvidos, tendo ocorrido, mais uma vez, dificuldades de consenso, tendo a APOTEC defendido as bases aprovadas no Congresso Nacional dos Técnicos de Contas, realizado de 1 a 4 de Outubro de 1983.

Desse texto, destacamos as seguintes frases:

“A posição da outra associação diverge profundamente da nossa, por motivos que compreendemos mas não compartilhamos por razões perfeitamente justificadas⁴⁵.”

A nosso ver, a forma como estão a procurar desenvolver o processo, é no sentido de acabarem com as associações existentes e de que seja criado um novo organismo, COM INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA, para o qual todos contribuíram OBRIGATORIAMENTE com uma quota, o que entre outras coisas é contra o princípio da livre associação consignado na Constituição Portuguesa. Nesse organismo teria assento um representante do Ministério das Finanças, como auditor, o qual é bom ver poderia vir a ser o principal juiz na aplicação das sanções. Escusado seria acrescentar, pois já todos terão adivinhado, que tal organismo se chamaria Câmara dos Técnicos de Contas, conforme consta do seu projecto de estatuto.

⁴³ Cf. JC n.º 28, de Julho de 1979, pp. 150-3. O texto integral do documento consta deste JC.

⁴⁴ No QUADRO N.º 9 deste artigo consta a composição desta Comissão.

⁴⁵ Refere-se, obviamente, à CTC.

Com esta “habilidade” poderiam finalmente ter a esperança de conseguir o que desde 1977 têm vindo a tentar: minar os alicerces da sua congénere incomparavelmente mais forte, aproveitando a onda de interesse da D.G.C.I. em resolver este processo, ainda que apenas com um pretensão apoio da classe, atendendo à maioria insignificante que essa associação representa.”.

Mais uma vez foi evidente a divisão entre as duas Associações, o que contribuiu para o fracasso da referida Comissão e conseqüente novo adiamento da regulamentação.

Em 1988, a Direcção da APOTEC elaborou um outro documento, intitulado “Apreciação Crítica dos Projectos de Diplomas Aplicáveis aos Técnicos de Contas”, enviado por carta de 29 de Julho de 1988, em resposta ao ofício n.º 0596, de 21 de Junho de 1988, do Director Geral das Contribuições e Impostos, Manuel Jorge Pombo Cruchinho, sobre um projecto de regulamentação da profissão elaborado por um Grupo de Trabalho constituído por despacho do SEAF, José de Oliveira Costa⁴⁶, de 17 de Março de 1988, sublinhado:

“Constatando-se a absoluta marginalização da maior representação da classe dos Técnicos de Contas de Portugal – a APOTEC – quanto ao processo que culminou na apresentação, por V. Exa., do Projecto em discussão,...”⁴⁷.

Na verdade, o referido despacho do SEAF não faz qualquer alusão à APOTEC, ao contrário da Câmara dos Técnicos de Contas, à qual se refere nos seguintes termos⁴⁸:

“Só que, em 1986, portanto 23 anos já volvidos, e apesar das inexistentes reivindicações nesse sentido, desses profissionais, e, em particular, da Câmara dos Técnicos de Contas...”.

Este “incidente” poderá ser considerado mais um dos factores ao percurso dividido das duas associações em causa, constituindo mais um retrocesso na regulamentação da profissão.

Registe-se, que esse projecto de regulamentação tinha prevista a sua entrada a vigor em 1 de Janeiro de 1989 (data de entrada em vigor do Código do IRC), tendo deixado de fazer referência, ao contrário do Código da Contribuição Industrial, aos técnicos de contas, o que, mereceu forte contestação das associações.

2.6. Responsabilidades Fiscais dos Técnicos de Contas

⁴⁶ O Projecto de Regulamentação, o teor das cartas e o documento da Direcção da APOTEC, constam do JC n.º 138, de Setembro de 1988, pp. 221-40. Ver outras informações no Quadro n.º 9 deste artigo, nomeadamente a composição do Grupo de Trabalho.

⁴⁷ JC n.º 138, de Setembro de 1988, p. 236.

⁴⁸ JC n.º 138, de Setembro de 1988, p. 222.

Um dos assuntos paralelos à regulamentação da profissão em que a APOTEC desempenhou um papel muito importante, foi o relacionado com as diligências efectuadas junto da Provedoria de Justiça visando as responsabilidades fiscais dos técnicos de contas, consagradas nos art.ºs 147.º, 160.º e 161.º do Código da Contribuição Industrial e nos artigos 130.º e 131.º do Código do Imposto de Transacções.

Assim, na sequência do Ofício-Circulado da DGCI n.º 15.834, de 17 de Julho de 1981, a APOTEC, em Assembleia-Geral de 17 de Outubro de 1981, deliberou a constituição de uma “Comissão para a Defesa dos Técnicos de Contas”, presidida por José Joaquim Rodrigues Dias, cujas tarefas prioritárias, defendidas nessa reunião, foram a elaboração de um estatuto da profissão e a consulta a um constitucionalista no sentido de verificação da inconstitucionalidade das disposições acima referidas.

Essa Comissão obteve um parecer favorável do Professor de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor Barbosa de Melo, e contratou o advogado Dr. Mário Raposo, antigo Ministro da Justiça e ex-Bastonário da Ordem dos Advogados, para a defesa da sua causa, o qual também elaborou um parecer.

Em Março de 1982, a Comissão participou numa audiência com o Provedor de Justiça, a quem entregou aqueles dois pareceres.

Entretanto, o Provedor de Justiça informou a APOTEC que havia enviado um requerimento ao Presidente do Tribunal Constitucional, o qual se pronunciou sobre a inconstitucionalidade daqueles articulados⁴⁹.

Neste contexto, o Acórdão n.º 282/86 (Processo n.º 4/85) do Tribunal Constitucional, publicado no D.R. I Série, n.º 260, de 11 de Novembro⁵⁰, veio dar razão à argumentação da APOTEC, declarando a inconstitucionalidade daqueles clausulados, o que gerou, o seguinte comentário da Direcção Central:

“Estamos satisfeitos por mais este dever cumprido. Pensamos ter motivos para nos sentirmos profundamente satisfeitos com esta tão importante vitória, ainda julgamos que é a vitória da justiça, mas temos orgulho nela porque sem a nossa acção, todos o sabemos, não teria sido conseguido.”⁵¹

Este Acórdão mereceu também destaque, pelo facto de ter sido considerado o primeiro documento oficial em que se reconhece as funções de interesse público dos técnicos de contas, como transcrevemos⁵²:

“Deste regime importa salientar alguns aspectos mais directamente relevantes para o presente processo. Primeiro, os técnicos de contas intervêm necessariamente em certos actos concernentes à administração fiscal; depois, existe um registo público obrigatório, sujeito a publicidade

⁴⁹ Os factos aqui descritos, com maior pormenor, constam do *JC* n.º 95, de Fevereiro de 1985, pp. 29-32, que contém o teor destes documentos.

⁵⁰ O texto integral do Acórdão consta do *JC* n.º 118, de Janeiro de 1987, p. 1-10.

⁵¹ *JC* n.º 117, de Dezembro de 1986, p. 1.

⁵² *JC* n.º 118, de Janeiro de 1987, p. 3-4.

(pois, nos termos da referida portaria, será publicada periodicamente no Diário da República uma lista dos técnicos de contas inscritos, sendo igualmente publicadas as suspensões e cancelamentos das inscrições); em terceiro lugar, a inscrição está sujeita a vários requisitos, designadamente quanto a habilitações académicas e profissionais. Enfim, os técnicos de contas exercem uma função de interesse público, sujeita a uma certa disciplina pública, tornando-os a lei co-responsáveis pelo cumprimento de algumas importantes obrigações fiscais.”.

De notar, que a característica de interesse público dos TOC é uma questão recorrente na actualidade, pelo que, também neste aspecto, a APOTEC, ao despoletar esta situação, fez história.

No JC n.º 119, de Fevereiro de 1987, sob o editorial “O seu a seu dono”, a Direcção Central da APOTEC refere-se ao “Boletim Informativo da Câmara dos Técnicos de Contas”, de Dezembro de 1986, no qual é publicitado o referido Acórdão e onde não se faz qualquer referência a que o mesmo resultou das citadas diligências da APOTEC. Ou seja, mais “uma acha para a fogueira” na divisão associativa e dos técnicos de contas.

Note-se, finalmente, que, na sequência dessa “vitória”, a APOTEC enviou nova carta-exposição⁵³, alertando para o teor daquele Acórdão, à DGCI, que, entretanto, tinha decidido também não aplicar os procedimentos previstos nos art.ºs 120.º e 122.º do CIVA, o que justificou pelo ofício n.º 21768 (Proc.º C052A), de 20 de Março de 1987, da Direcção de Serviços de Concepção e Alteração do IVA⁵⁴.

2.7. Sítio na Internet

De acordo com o JC n.º 235, de Outubro de 1996, p. 269, o sítio na Internet da APOTEC foi lançado em 19 de Setembro de 1996, tendo sido renovado em Junho de 1997⁵⁵, em Janeiro de 2004⁵⁶, e, por último, em Maio de 2007⁵⁷, tendo, actualmente, os seguintes menus principais:

- A APOTEC
- Secções Regionais
- História da Contabilidade
- Publicações
- Prémios
- Formação
- Biblioteca
- Jornadas e Congressos
- Normalização Contabilística
- Notícias e Eventos
- Protocolos

⁵³ JC n.º 118, de Janeiro de 1987, p. 10.

⁵⁴ O teor do Ofício-Circulado consta do JC n.º 122, de Maio de 1987, p. 131.

⁵⁵ JC n.º 243, de Junho de 1997, p. 180.

⁵⁶ JC n.º 323, de Fevereiro de 2004, p. 63.

⁵⁷ JC n.º 362, de Maio de 2007, p. 179.

- Consultório
- Testemunhos
- Links Úteis
- Área Reservada
- Contactos

2.8. Outras Actividades e Factos Importantes Divulgados no Jornal de Contabilidade

No QUADRO N.º 10, sob o título em epígrafe, descrevemos outras actividades e factos que, na nossa óptica, consideramos mais importantes nestes 32 anos de actividade da APOTEC, desde a sua constituição até Dezembro de 2008, o qual se baseou em consulta, essencialmente, do Jornal de Contabilidade e, pontualmente, do livro de Manuel Rodrigues Benavente referido ao longo do presente artigo.

2.9. Outros Artigos Importantes sobre a História da APOTEC

Por uma pesquisa ao menu “Base de Dados” do nosso Portal INFOCONTAB, pela palavra “APOTEC” encontramos os seguintes artigos sobre a sua História publicados no JC (QUADRO N.º 11).

QUADRO N.º 11 - Outros Artigos Importantes sobre a História da APOTEC

Título do Artigo	Autor	Jornal de Contabilidade				
		N.º	Mês/Ano	Pág. Inicial	Pág. Final	Total de Pág.
O que é e o que pode vir a ser a APOTEC	Anónimo	1	Abril de 1977	2	2	1
APOTEC e a Câmara dos Técnicos de Contas	Anónimo	1	Abril de 1977	3	3	1
As Verdades "APOTEC"	Anónimo	2	Maior de 1977	3	5	3
A APOTEC e o Futuro	António Aires de Abreu	19	Outubro de 1978	2	2	1
Ecos do Aniversário da APOTEC	Aníbal Duarte de Almeida	24	Março de 1979	53	53	1
O 6.º Aniversário da APOTEC	António Aires de Abreu	72	Março de 1983	53	53	1
Resultados do inquérito sobre a distribuição sectorial dos associados da APOTEC	Anónimo	75	Junho de 1983	152	152	1
APOTEC - 25 anos. 16 de Março de 1977 - 16 de Março de 2002	Direcção Central	300	Março de 2002	66	66	1
30 Anos da APOTEC	Manuel Patuleia	360	Março de 2007	79	80	2
Porque a APOTEC é a vontade e o desejo expresso dos Associados	Manuel Patuleia	361	Abril de 2007	114	114	1
Revisitação, não digráfica, da APOTEC	Matilde Estevens	364	Julho de 2007	229	238	10
Os 31 anos da APOTEC - 16 de Março	Manuel Patuleia	372	Março de 2008	70	70	1

3. OUTROS FACTOS IMPORTANTES

3.1. As Relações “APOTEC/CTC”⁵⁸

⁵⁸ Este capítulo corresponde quase integralmente ao capítulo 8 do artigo “História da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas – 10.º Aniversário (1995-2005)”, versão dinâmica, disponível no *Portal*

Em primeiro lugar, salientamos o facto de a APOTEC e a CTC terem sido constituídas em 8 de Março e 16 de Março do mesmo ano, respectivamente, ou seja no espaço de apenas uma semana (!).

Dado que não vivemos a realidade associativa dessa época, arriscamos afirmar que essa situação poderá ser interpretada como um factor de desunião na classe dos técnicos de contas, e, quiçá, procura de protagonismos que terão contribuído para a demora da regulamentação profissional e consequente constituição da ATOC.

Em artigo sob o título “A APOTEC e a Câmara dos Técnicos de Contas”⁵⁹, a APOTEC explica, na sua óptica, as razões dessa divisão, do qual extraímos as seguintes frases que são bem elucidativas:

“Entre as pessoas que a procuraram e que chegaram a assistir a uma das suas sessões contam-se duas a quem foram dadas todas as explicações sobre os objectivos da Associação, a quem foram facultados exemplares de projectos de estatutos e que, afinal, com mais meia dúzia de outras, foram fundar outra associação particular, denominada CÂMARA DOS TÉCNICOS DE CONTAS, contribuindo, deste modo, para uma divisão da classe.

A APOTEC reconhece o livre direito de associação, garantido pela Constituição da República Portuguesa, mas não compreende que vantagem possa haver para a classe de se ir fundar, precipitadamente, por pouco mais de meia dúzia de pessoas e sem prévia consulta àquela, uma outra associação, quando ela já estava em adiantada fase de formação, admitia todos os técnicos de contas e, portanto, se deveriam unir esforços e não dispersá-los.

.../...

A APOTEC surgiu primeiro e não imitou ninguém. Só que, por uma questão de honestidade, não se quis formalizar a sua constituição sem ouvir a classe.

Que outros procedam de modo diverso é lá com eles, mas a nós é legítimo perguntar: porque não tiveram a ideia há mais tempo se os técnicos de contas existem há tantos anos?”

Pouco mais de um mês após a constituição das duas associações, em 26 de Abril de 1977, a APOTEC realizou uma reunião nas instalações da Associação Comercial de Lisboa com a seguinte ordem de trabalhos⁶⁰:

INFOCONTAB nos menus “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 203” e “Contabilidade/Associações/Em Actividade/CTOC/História da CTOC”.

⁵⁹ Publicado no JC n.º 1, de Abril de 1977, pp. 3 e 16.

⁶⁰ JC n.º 2, de Maio de 1977, p. 16.

- a) Dar uma panorâmica dos objectivos da APOTEC e prestar esclarecimentos sobre as ideias básicas que presidiram à elaboração dos seus Estatutos;
- b) Promover a dinamização e união da classe em Associação independente;
- c) Informar do trabalho já realizado e das propostas em vias de realização.

Essa reunião foi importante, pelo facto de se encontrarem presentes membros da Câmara dos Técnicos de Contas, três dos quais (Ilídio Mendes, Maria Luísa e Carlos Rebelo) efectuaram intervenções que não foram bem recebidas pelos membros da APOTEC.

Apesar do ponto n.º 2 da ordem de trabalhos apontar para uma união da classe, o que é certo é que, do texto acima transcrito, se depreende que não só a união não foi conseguida como a mesma resultou em mais desunião, como, aliás, o futuro veio, posteriormente, a confirmar.

Acresce, ainda, que dois dias depois (28 de Abril de 1977) a Câmara dos Técnicos de Contas promoveu uma reunião semelhante, na qual foi aprovada uma “moção” que foi contestada pela APOTEC⁶¹.

O JC n.º 2 de Maio de 1977, p. 3-5, publicou um documento sob o título “As Verdades APOTEC”, no qual são esclarecidos os principais aspectos da constituição da Associação, destacando as razões das divergências e divisão protagonizada pela constituição da Câmara dos Técnicos de Contas.

No JC n.º 7 de Outubro de 1977, p. 2, em texto sob o título “União dos Técnicos de Contas”, a redacção do JC presta um conjunto de esclarecimentos, do qual extraímos os seguintes parágrafos:

“Por isso, meus amigos, o que têm a fazer é prepararem-se para nas primeiras assembleias gerais, quer da APOTEC, quer de tais associações, inscrever na ordem do dia e votarem as fusões e uniões que entenderem convenientes.

Claro que, sendo as associações independentes umas das outras, em cada uma delas a resolução a tomar será a de comandar as Direcções a encetarem negociações para essa fusão ou união. Depois, se essas negociações forem coroadas de êxito, poderá acaso ter de se convocar nova assembleia para a ratificação respectiva.”

Mais tarde, o JC n.º 9, de Dezembro de 1977, p. 16, contém um novo esclarecimento complementar sob o título “Fusão das Associações de Técnicos de Contas”, do qual extraímos as seguintes frases:

“Bastaria que se assentasse que haveria uma única associação nacional que já existe – e que é a APOTEC -, contendo agregada a si uma Câmara

⁶¹ JC n.º 3, de Junho de 1977, p. 1.

como organismo dos técnicos de contas que exerçam a profissão liberal, ou uma função pública.

.../...

É que, na realidade, entre nós, as Câmaras profissionais são, por tradição, organismos de carácter público, de que são exemplo a Câmara dos Solicitadores, a Câmara dos Despachantes Oficiais, a Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, etc.

.../...

Assim, uma fusão como a contemplada, apenas implicaria que a dita Câmara deixasse de ser uma associação, como é, para se tornar um organismo especializado integrado na Associação dos Técnicos de Contas.”.

Estes últimos argumentos encerram em si mesmo a divisão de pontos de vista das duas Associações e, apesar da solução apresentada, não contribuíram para a dita “fusão” associativa.

Como corolário dessa desunião, a APOTEC e a CTC apresentaram individualmente à DGCI, em 18 de Abril de 1979 e em 18 de Junho de 1979, respectivamente, os seus projectos de regulamentação, os quais foram objecto de uma análise conjunta pela Secção (Comissão) de Inscrição de Técnicos de Contas da Repartição de Fiscalização Geral da Direcção dos Serviços de Fiscalização Tributária da DGCI⁶², que emitiu uma informação e parecer, datada de 11 de Julho de 1979, cuja conclusão foi a seguinte:

“4 – Assim sugere esta Comissão que seja criado um grupo de trabalho sob a orientação do Ministério do Trabalho e em que sejam representados o Ministério das Finanças e do Plano, o Ministério da Educação e Investigação Científica e as associações de profissionais de contabilidade existentes com o fim de elaborar projecto de diploma que estabeleça a regulamentação legal pretendida.”.

Seis anos mais tarde, outro dos pontos altos da divergência entre as duas associações, surgiu no Grupo de Trabalho constituído, em 19 de Abril de 1985, pelo Secretário de Estado e do Orçamento (SEO), Alípio Pereira Dias, o que motivou a elaboração de uma informação ao SEO pelo seu Chefe de Gabinete e Presidente desse Grupo de Trabalho, Amável Sílvio da Costa, datado de 4 de Novembro de 1985, da qual extraímos as seguintes frases:

- *“A primeira reunião do grupo de trabalho teve lugar no próprio dia da sua nomeação, tendo-se evidenciado logo de início uma profunda divergência não só entre os projectos que entretanto haviam sido apresentados pela APOTEC e*

⁶² Com base em documento que nos foi fornecido pelo TOC, Mário Portugal.

pela Câmara dos Técnicos de Contas, como também entre os seus representantes.”;

- *“De facto, a APOTEC nunca concordou com a criação de um organismo de inscrição obrigatória dos associados, única forma considerada viável, pelos restantes membros do grupo para a definição dos direitos e deveres dos técnicos de contas e sua dignificação como classe.”;*
- *“Tendo-se confirmado a posição irredutível da APOTEC na defesa dos seus pontos de vista, o grupo concluiu pela impossibilidade de obtenção de consenso quanto à formulação dum documento que consubstanciasse as opiniões de todos os elementos que integravam o grupo de trabalho.”;*
- *“Dado o reduzido prazo decorrido até à presente data e apesar de se aproveitarem todos os elementos existentes de reuniões anteriores, não foi ainda possível complementar a elaboração dum projecto de documento final, devido à diversidade e complexidade das questões em causa, que abrangem a definição das condições de acesso à profissão de técnico de contas, do exercício da sua actividade e da respectiva organização profissional.”.*

Ainda um outro documento que atesta também essa situação é, sem dúvida, o Boletim Especial da CTC s/n.º, de Abril/Maio de 1990, o qual contém o texto integral do estatuto que presumivelmente seria aprovado pelo Governo, bem como um quadro⁶³, sob o título “Acção Câmara/Acção APOTEC”, que evidencia essa divisão associativa e desenvolve os principais passos históricos de ambas as associações, na perspectiva, como é óbvio, da CTC, quadro esse que não contempla algumas das iniciativas importantes da APOTEC.

Com efeito, não deixa de ser estranha essa dupla publicação no mesmo boletim, o que, salvo melhor opinião, poderá (deverá) ser interpretado como um marcar de posição por parte da Direcção da CTC, que pretendeu desta forma, clarificar que foi a CTC que mais lutou pela regulamentação profissional, o que, efectivamente, não deixa de constituir mais um factor de desunião associativa.

Entretanto, em 8 de Março de 1990, a Direcção da CTC convidou a Direcção da APOTEC para um jantar-convívio das comemorações do 13.º Aniversário da CTC, tendo contado com a presença, pela primeira vez, dos Presidentes das Direcções da APOTEC (Manuel Patuleia), da APECA (Armando Pereira Marques) e da Associação de Estudantes do ISCAL (José António Araújo), os quais fizeram intervenções em prol da unidade profissional.

A 12 de Junho de 1991 foi aprovada na Assembleia da República, por unanimidade, a Proposta de Lei n.º 193/V, mais tarde traduzida na Lei n.º 37/91, de 27 de Julho, publicada no Diário da República n.º 171, 1.ª Série, de 27 de Julho de 1991, a qual continha a autorização legislativa para o Governo legislar no sentido da constituição de

⁶³ Este quadro consta do artigo referido no rodapé n.º 57 deste artigo, mas não o incluímos.

uma associação profissional de técnicos de contas, com natureza pública, e aprovar o respectivo estatuto.

Dado que o Governo acabou por não utilizar essa autorização legislativa, i.e., o estatuto não foi publicado, a CTC e a APOTEC uniram-se, finalmente, e constituíram, em 1992, o “GRITOC – Gabinete para a Recuperação da Lei n.º 37/91 – Institucionalização dos Técnicos Oficiais de Contas”⁶⁴, uma estrutura operacional que visou dar continuidade, em conjunto, às acções que APOTEC e a CTC vinham a desenvolver de forma isolada. Assim, o GRITOC serviu de elo de ligação entre as duas associações, no seio do qual foram desenvolvidas diversas acções públicas, nomeadamente o envio de cartas ao Provedor de Justiça e à comunicação social⁶⁵ e, em 7 de Outubro de 1991, à Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento⁶⁶.

Sublinhe-se, no entanto, que o GRITOC não teve a duração que seria expectável, pois extinguiu-se praticamente a seguir a essas iniciativas.

Dois anos mais tarde, em 28 de Janeiro de 1993, realizou-se na sede da APOTEC e a pedido da Direcção da CTC, uma reunião com representantes das duas Associações com um ponto único da ordem de trabalhos, que transcrevemos:

“Ponto único – Esclarecer a posição da APOTEC e da CTC em relação à formação de uma única associação representativa dos Técnicos de Contas.”.

A reunião foi inconclusiva quanto aos objectivos definidos, pelo que as duas Associações mantiveram a sua actividade até à constituição, dois anos mais tarde, da ATOC⁶⁷.

3.2. A APOTEC e os Mestres da Contabilidade

Uma das características essenciais da APOTEC, é, sem dúvida, o ter sabido, desde a sua constituição, obter a colaboração e homenagear os grandes Mestres da Contabilidade.

Neste contexto, julgamos útil destacar alguns aspectos relacionados com a ligação da APOTEC a esses Mestres, começando, obviamente, pelo seu associado n.º 1 e fundador, Martim Noel Monteiro.

Além de Noel Monteiro, destacamos, também, as ligações aos Professores Ricardo José de Sá, António Lopes de Sá, Fernando Vieira Gonçalves da Silva e Rogério Fernandes Ferreira.

⁶⁴ O acordo foi assinado por Manuel Patuleia e Carlos Rebelo, na qualidade de Presidentes das Direcções da APOTEC e da CTC, respectivamente.

⁶⁵ Os textos dessas cartas constam do *Boletim Informativo da Câmara dos Técnicos de Contas* n.º 60/61, de Outubro/Novembro de 91, Ano VII, pp. 1556-7.

⁶⁶ O teor da carta consta do *JC* n.º 188, de Novembro de 1992, pp. 293-4.

⁶⁷ O *JC* n.º 192, de Março de 1993, p. 84, contém uma notícia sob o título “APOTEC e CTC reuniram”, na qual é explanada a posição da APOTEC.

3.2.1. Martim Noel Monteiro

Para nos apercebermos da importância de Martim Noel Monteiro na APOTEC, julgamos que a frase seguinte da autoria de Luiz Chaves de Almeida é elucidativa⁶⁸:

“Queremos referir-nos a Humberto de Abreu que pode ser considerado (a seguir a Noel Monteiro), o segundo pai da APOTEC,...”.

Sem dúvida que este trabalho numa ficaria completo se não distinguíssemos a figura de Martim Noel Monteiro, pois foi, indiscutivelmente, um dos principais publicistas de livros e artigos do século passado, como sublinhámos em artigo sob o título “Martim Noel Monteiro e a História da Contabilidade⁶⁹”, no qual incluímos, com a respectiva autorização, uma nota biográfica elaborada pelo Prof. Dr. Hernâni O. Carqueja⁷⁰, publicada na revista “Revisores & Empresas” da Ordem dos ROC, n.º 21, de Abril/Junho de 2003, pp. 5-6, da qual extraímos o seguinte excerto:

“Distinguiu-se particularmente pelo empenho na defesa da contabilidade e dos contabilistas: pertenceu à SPC- Sociedade Portuguesa de Contabilidade, fez parte do grupo fundador da APOTEC- Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade, foi fundador e presidente do Conselho Directivo do JTCE- Jornal do Técnico de Contas e Empresas, foi fundador e director da ACICE- Associação Científica Internacional de Contabilidade.

Foi um autor particularmente produtivo. Teve a seu cargo a página de contabilidade e gestão do Jornal do Comércio, escreveu regularmente artigos, respostas a consultas e notícias sobre livros, na Revista de Contabilidade e Comércio, no Jornal de Contabilidade, no JTCE e em revistas estrangeiras.”.

Naquele nosso artigo, como é sugerido pelo título, destacámos, particularmente, o papel de Martim Noel Monteiro na divulgação da “História da Contabilidade” e elencámos as suas principais obras, com especial destaque para o livro “A Contabilidade e o seu Mundo”, Ed. Portugália Editora, 1965 (Vol. I) e 1966 (Vol. II).

⁶⁸ JC n.º 120, de Março de 1987, pp. 54-55 em editorial sob o título “X Aniversário”.

⁶⁹ Publicado no nosso livro *História da Contabilidade em Portugal – Reflexões e Homenagens*, op. cit., pp. 318-29 e disponível no nosso *Portal INFOCONTAB* no meu “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 150” e no menu “Contabilidade/Mestres-Professores/Martim Noel Monteiro (1916-1980)”, este último contendo diversas informações bibliográficas sobre MNM.

⁷⁰ Também como curiosidade, sublinho que o Prof. Dr. Hernâni O. Carqueja, ROC, TOC, Docente do Ensino Superior e Director da Revista de Contabilidade e Comércio, foi Presidente do Conselho Fiscal dos primeiros órgãos provisórios e definitivos da APOTEC, conforme QUADRO N.º 1 deste artigo.

Como já referimos, Noel Monteiro foi o principal motivador e impulsionador da constituição da APOTEC, promovendo a (primeira) reunião de 15 de Novembro de 1976, como se depreende do seguinte depoimento de António Lopes Reis⁷¹:

“O 15 de Novembro é o primeiro marco histórico da APOTEC. Na realidade foi nessa data que, com a realização da primeira reunião, promovida por um pequeno número de técnicos de contas, motivados pelo Prof. Martim Noel Monteiro, se lançou a primeira pedra sobre que viria a erguer-se a actual Associação Portuguesa de Técnicos de Contas.”

Posteriormente, e como também foi sublinhado por António Lopes Reis⁷², a Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 1977, na qual foi, repetimos, aprovado o estatuto e eleitos os primeiros órgãos definitivos, aprovou, ainda, um voto de louvor a Martim Noel Monteiro pela sua valiosa acção como assessor técnico-contabilístico e obreiro incansável do Jornal de Contabilidade⁷³.

Visando perpetuar a ligação do nome de Noel Monteiro à APOTEC, registamos o facto de, desde 1996, ter sido lançado um prémio de investigação sob o título “Prémio de História da Contabilidade”, que, aquando da sua 4.^a edição (1999), passou a ser identificado com o seu nome, ou seja “Prémio de História da Contabilidade Martim Noel Monteiro” (actualmente na 14.^a Edição/2009). Este prémio resultou da constituição, em Junho de 1996, do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC, como desenvolveremos no item 2.4 deste trabalho⁷⁴.

Mais recentemente, em 2004, a APOTEC republicou (Ed. Europress) o seu livro “Pequena História da Contabilidade” (1.^a edição – 1979), o qual corresponde à extracção dos aspectos históricos da contabilidade focados no 1.^o fascículo e parte do 2.^o fascículo do livro “A Contabilidade e o seu Mundo” atrás mencionado⁷⁵.

A importância de Martim Noel Monteiro na contabilidade em Portugal está bem patente nas seguintes frases dos dois actuais grandes Mestres da Contabilidade:

– LOPES DE SÁ sublinhou⁷⁶:

“Havíamos programado “fundir” os nossos dicionários (o que editei no Brasil e o que ele compunha).

⁷¹ JC n.º 20, de Novembro de 1978, documento avulso sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário”, p. I.

⁷² Cf. artigo referido no rodapé n.º 25, p. V.

⁷³ Como é referido no Quadro 1 deste artigo, MNM integrou, como vogal, o Conselho Técnico-Profissional da APOTEC.

⁷⁴ No menu “Contabilidade/Associações/Em Actividade/APOTEC/Prémios de Investigação/Prémio «História da Contabilidade Martim Noel Monteiro»” do nosso Portal INFOCONTAB disponibilizamos a lista dos trabalhos premiados e respectivos autores.

⁷⁵ No nosso artigo “Martim Noel Monteiro e a História da Contabilidade”, *História da Contabilidade em Portugal – Reflexões e Homenagens, op. cit.*, pp. 319-30 destacamos estas duas obras.

⁷⁶ LOPES DE SÁ, António: “Martim Noel Monteiro, em Esboço sobre uma Nota Biográfica”, JC da APOTEC n.º 50, de Maio de 1981, p. 97.

Editariamos em co-autoria, quer aqui pela Editora Atlas, quer lá em Portugal pela APOTEC.

Os planos eram grandiosos...”.

– FERNANDES FERREIRA destacou⁷⁷:

“O Prof. Noel Monteiro foi um autodidacta distintíssimo, homem culto, sábio na verdadeira acepção da palavra, amante do trabalho e da contabilidade. Todos nós aprendemos com o seu oportuno conselho, a sua sensata opinião, o seu labor intensíssimo.”.

BENAVENTE RODRIGUES⁷⁸ apresentou também uma Nota Biográfica de Noel Monteiro.

3.2.2. Ricardo José de Sá

Ricardo José de Sá (1844-1912), também vulgarmente referenciado apenas por “Ricardo de Sá”, foi uma personalidade de extrema importância no desenvolvimento da profissão contabilística, sob diversas facetas, nomeadamente, como contabilista, professor, perito em tribunais, autor de livros e dinamizador do associativismo da contabilidade nos séculos XIX e XX, sendo um dos fundadores das duas associações de profissionais que tudo indica tenham sido pioneiras no associativismo da contabilidade em Portugal (a Associação Portuguesa de Contabilidade, criada por Alvará de 12 de Outubro de 1885, e a Associação dos Empregados de Contabilidade, criada por Alvará de 19 de Julho de 1894)⁷⁹.

A importância de Ricardo de Sá na profissão, motivou-nos para a elaboração de um primeiro artigo cujo título é elucidativo: “Ricardo de Sá e a “dívida” dos Técnicos de Contas”⁸⁰. Posteriormente, reforçámos a sua intervenção através da elaboração de um outros dois artigos sob os títulos “Ricardo de Sá – Um Homem Da e Para a Contabilidade”⁸¹ e “O Livro «Verificações e Exames de Escripta», de Ricardo José de Sá”⁸².

⁷⁷ FERNANDES FERREIRA, Rogério: ““In Memoriam” de Martim Noel Monteiro”, *JC da APOTEC* n.º 47, de Fevereiro de 1981, p. 27.

⁷⁸ BENAVENTE RODRIGUES, Manuel, *ob. cit.*, pp. 16-19. Também disponível para download no nosso Portal INFOCONTAB no menu “Contabilidade/Mestres-Professores/Martim Noel Monteiro/Notas Biográficas”.

⁷⁹ Conforme referido na “Introdução” do presente artigo.

⁸⁰ Publicado na revista *TOC* n.º 69, de Dezembro de 2005, no nosso livro *História da Contabilidade em Portugal – Homenagens e Reflexões*, *ob. cit.* pp. 279-92 e disponível em alguns menus do Portal INFOCONTAB nomeadamente em “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 156”.

⁸¹ Serviu de comunicação nas *III Jornadas de Contabilidade da APOTEC*, realizadas em Lisboa no dia 3 de Fevereiro de 2006. Foi, também, publicado no nosso livro *Técnicos Oficiais de Contas*, INFOCONTAB Edições, Braga, Janeiro de 2007, pp. 59-99. e está disponível no *Portal INFOCONTAB* no menu “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 181”.

⁸² Conforme rodapé n.º 9 do presente artigo.

Ora, a ligação da APOTEC a este grande Mestre da Contabilidade, sendo considerado pelo Professor Martim Noel Monteiro como um dos nossos primeiros teóricos, foi efectuada, a título póstumo, em algumas das actividades a seguir descritas, as quais, com certeza, tiveram a influência de Noel Monteiro.

Assim, logo no primeiro número do JC, consta um artigo sob o título “Técnicos de Contas”, cujo autor aparece identificado pela abreviatura A. A. D.⁸³, no qual se apresenta uma breve referência biográfica de Ricardo de Sá, destacando o seu papel na utilização da expressão “técnicos de contas”, nos seguintes termos:

“E é precisamente numa dessas últimas obras, a que há tempos tive oportunidade de me referir desenvolvidamente – Carta a Sua Alteza Real o Sereníssimo Senhor Duque de Bragança a respeito do novo código Comercial (título já de si irónico) – publicada em 1889, que Ricardo de Sá emprega pela primeira vez a expressão «Técnico de Contas», que só 60 anos mais tarde o Código da Contribuição Industrial iria retomar e consagrar para classificar os que exercem a nossa profissão. A propósito acrescentarei eu, que em alguns artigos do Dicionário Prático de Comércio (2.ª edição), publicado alguns anos antes do referido Código, a utilizei e ainda antes de ter conhecimento directo da citada obra de Ricardo de Sá, por me parecer que tal expressão era absolutamente natural.”

Este destaque a Ricardo de Sá foi, mais tarde, retomado na elaboração de um projecto intitulado “Regulamento dos Técnicos de Contas Responsáveis Fiscalmente”⁸⁴, cuja “Introdução” sublinhava:

“A expressão “técnicos de contas” para designar profissionais de contabilidade, parece que foi pela primeira vez empregue entre nós pelo reputado mestre Ricardo de Sá.

.../...

A expressão não pegou durante muitos anos, embora aqui e ali, um ou outro a empregasse, até que pelo Código da Contribuição Industrial de 1963, ainda em vigor, sofreu consagração legislativa, mas tão-só para os efeitos daqueles códigos e também, depois, dalguns que se seguiram.

.../...

É que, na realidade, a concepção de “técnico de contas”, para além da originalidade da expressão que não existe em mais nenhuma língua ou país (o que há em termos cognatos é a de contabilista e de técnico de contabilidade)...”

⁸³ Como já referimos no QUADRO N.º 4 deste artigo, supomos tratar-se da abreviatura de António Álvaro Dória.

⁸⁴ JC n.º 28 de Julho de 1979, p. 150-3.

De notar que dispomos de fotocópias da “carta” referida na primeira transcrição e não verificamos qualquer referência à expressão “técnicos de contas” mas sim à de “guarda-livros”, pelo que, até à data, ainda não conseguimos identificar o autor dessa expressão.

Considerando que António Álvaro Dória era um homem muito culto, não entendemos, ainda, as razões de tal afirmação.

O que nos parece inequívoco é que a APOTEC foi influenciada por esse facto ao incluir a expressão “técnico de contas”⁸⁵ na sua denominação inicial.

A consolidação da ligação de Ricardo de Sá à APOTEC foi, mais tarde, consubstanciada com o lançamento, em 1981 (apenas teve esta edição), do primeiro prémio de investigação em Contabilidade intitulado “Concurso Nacional de Monografias Contabilísticas «Ricardo de Sá»”⁸⁶.

3.2.3. António Lopes de Sá

A ligação umbilical, histórica e actual à APOTEC de António Lopes de Sá é relevada na sua seguinte frase⁸⁷:

“A APOTEC, que vi nascer, que ajudei a plantar um seus alicerces, pela crença que eu e Noel Monteiro nele depositávamos, é hoje essa imensa força que precisa existir activa e representativa, especialmente porque é «livre»”.

Efectivamente, Lopes de Sá participou com Martim Noel Monteiro na elaboração do Estatuto da APOTEC e, posteriormente, foi, também, um dos principais impulsionadores da criação, em 1 de Junho de 1996, do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC (CEHC), como desenvolvemos no item 2.6 deste artigo, do qual é seu Presidente Honorário desde essa data.

Acrescente-se, ainda, os seguintes dados:

- Eleito membro honorário em Assembleia-Geral realizada em 20 de Abril de 2006;
- É, a seguir aos Professores Martim Noel Monteiro (132 artigos e 283 páginas) e Rogério Fernandes Ferreira (119 artigos e 279 páginas), o articulista com maior número de artigos e páginas publicadas no Jornal de Contabilidade (7 artigos e 211 páginas)⁸⁸;

⁸⁵ Como já referimos esta expressão foi alterada posteriormente para “técnicos de contabilidade”

⁸⁶ Ver QUADRO N.º 7 no item 2.2 deste artigo.

⁸⁷ LOPES DE SÁ, António: Adenda à entrevista publicada no *JC* n.º 226, de Janeiro de 1925, pp. 362-4.

⁸⁸ Conforme dados extraídos do menu “Bases de Dados/Pesquisas” do Portal INFOCONTAB e do Quadro n.º 5 do nosso artigo “Jornal de Contabilidade da APOTEC – 30 Anos de (In)formação”, referido no item 2.1 deste artigo.

- Articulista do Boletim Informativo do CEHC;
- Orador em congressos, jornadas e outras realizações afins promovidas pela APOTEC;
- As primeiras deslocações do Professor a Portugal foram patrocinadas pela APOTEC.

3.2.4. Fernando Vieira Gonçalves da Silva

Fernando Vieira Gonçalves da Silva, um dos dois Mestres da Contabilidade do século passado (o outro foi, indiscutivelmente, Jaime Lopes Amorim)⁸⁹ manteve, também, uma ligação directa com a APOTEC, como se pode comprovar pelo facto de ter sido um dos dois primeiros nomeados como sócio honorário da Associação, em Assembleia Geral de 15 de Março de 1980⁹⁰.

Gonçalves da Silva foi, enquanto viveu (1904-1990), um colaborador activo da APOTEC, quer na participação em Jornadas e outras realizações, quer na elaboração de artigos para o Jornal de Contabilidade⁹¹.

3.2.5. Rogério Fernandes Ferreira

Por último, *last but not least*, o nosso Mestre, Rogério Fernandes Ferreira, o qual tem sido um incansável divulgador da Contabilidade em Portugal, sendo o português, com naturalidade originária portuguesa⁹², que mais livros publicou⁹³.

⁸⁹ Obviamente que nos referimos aos nossos Mestres já falecidos, pelo que, dos que, felizmente ainda em vida, temos de destacar António Lopes de Sá e Rogério Fernandes Ferreira. No nosso livro *História da Contabilidade em Portugal – Reflexões e Homenagens*, *op. cit.*, destacámos alguns dos aspectos mais importantes das intervenções destes dois grandes mestres, em dois artigos:

- “F.V. Gonçalves da Silva e as «Doutrinas Contabilísticas»”, pp. 307-18;

- “As “Lições de Contabilidade Geral” de Jaime Lopes Amorim”, pp. 293-306.

⁹⁰ RODRIGUES BENAVENTE, Manuel: *ob. cit.*, p. 89. O outro foi Martim Noel Monteiro.

⁹¹ De acordo com a Base de Dados do Portal INFOCONTAB e nosso artigo “Fernando Vieira Gonçalves da Silva – “Divulgador/Publicista”” escreveu 4 artigos e 20 páginas (não tem referência no artigo).

⁹² Fazemos esta ressalva pelo facto de António Lopes de Sá ser luso-brasileiro sendo, neste caso, sem dúvida, o Mestre que tem mais livros publicados. De acordo com informação do próprio Professor, tem, actualmente, quase 180 livros publicados, Brasil, EUA, América Latina, Portugal, Espanha e Itália, dos quais já vendeu mais de 4 milhões de exemplares.

⁹³ Conforme nosso artigo sob o título “Rogério Fernandes Ferreira e a «Normalização Contabilística»”, *História da Contabilidade em Portugal – Reflexões e Homenagens*, *ob. cit.* pp. 357-70, publicou, até à data, 45 livros.

Em 2009 tivemos a ideia e instruir um processo, sem o conhecimento prévio do Professor, propondo ao Presidente da República, ao Primeiro Ministro e ao Presidente das Ordens Honoríficas, com conhecimento às Direcções das Associações em que o Professor colaborou ou ainda colabora, como é o caso da APOTEC, a sua Condecoração nacional, o que veio a acontecer no passado dia 10 de Junho de 2009, através da atribuição da “Ordem da Instrução Pública” (Grande Oficial).

A multifacetada intervenção de Rogério Fernandes Ferreira, como professor, conferencista, articulista, autor de livros, economista, advogado e técnico de contabilidade, é bem patente no seu reconhecimento nacional e internacional⁹⁴.

A sua ligação à APOTEC tem-se desenvolvido de diversas formas:

- Conferencista permanente nas jornadas, congressos e outras realizações afins;
- Em 1984 elaborou quatro tomos (I, II, III, IV) dos livros/manuais do “1.º Curso de Qualificação de Membros” da APOTEC sobre as matérias de Fiscalidade;
- Elaborou até à data de 159 artigos e 290 páginas publicados no *Jornal de Contabilidade*⁹⁵. No *Boletim Informativo do Centro de Estudos de História da Contabilidade* também publicou alguns artigos;
- Presidente do CEHC desde a data da sua constituição (1 de Junho de 1996) e até 2006. A partir de 2007 integra o Conselho Científico.

4. NOSSOS CONTRIBUTOS

Ao longo do presente artigo efectuamos algumas referências aos nossos contributos na APOTEC, dos quais o presente artigo é um deles.

A inclusão deste capítulo justifica-se pelo facto de pretendermos registar o nosso agradecimento à APOTEC pelos convites para participar nas suas actividades, o que contribuiu significativamente para a nossa formação de dirigente associativo e associado interventivo.

Neste capítulo resumimos e completamos essas informações.

4.1. Conselheiro do CEHC

⁹⁴ No menu “Contabilidade/Mestres-Professores/Rogério Fernandes Ferreira (1929 - ...)” do nosso Portal INFOCONTAB, disponibilizamos diversos dados bibliográficos do Professor, bem como dois artigos da nossa autoria:

- Rogério Fernandes Ferreira e a "Normalização Contabilística";
- Rogério Fernandes Ferreira - Mais uma Homenagem ao Mestre.

⁹⁵ Conforme dados extraídos do menu “Bases de Dados/Pesquisas” do *Portal INFOCONTAB*.

No que concerne à actividade associativa, relevamos a nossa participação como Conselheiro do CEHC, desde a data da sua constituição, em 1 de Junho de 1996 e até 29 de Novembro de 2006, data a partir da qual solicitamos exoneração em virtude de termos sido convidados pelo Presidente da Direcção da CTOC, António Domingues de Azevedo, para promover e integrar a constituição da Comissão de História da Contabilidade da CTOC, a qual foi constituída em 10 de Abril de 2007 e, além de nós (Vogal), integra as Professoras Doutoras Lúcia Lima Rodrigues (Presidente) e Leonor Fernandes Ferreira (Vogal), também elas ex-Conselheiras do CEHC.

Assim, integrámos o Conselho Executivo (de 1996 a 2003) e o Conselho Científico (de 2004 a 2006), e, nesse período de dez anos fomos, modéstia à parte, um dos Conselheiros mais activos.

4.2. Jornadas, Congressos, etc.

No quadro seguinte resumimos as Jornadas, Congressos e outras realizações afins, nas quais apresentámos comunicações (QUADRO N.º 12):

QUADRO N.º 12 – Jornadas, Congressos, etc em que apresentámos comunicações

Título	Local e data	Título da Comunicação
Acção de formação (Secção Regional de Braga)	Braga, 17 de Fevereiro de 1995	Encerramento das Contas de 1994
Jornadas de Contabilidade, Gestão e Fiscalidade	Braga, 11 e 12 de Novembro de 1995	Contabilidade para Efeitos de Decisão
Seminário (Secção Regional de Braga)	Braga, 23 de Março de 1996	A Prestação de Contas/95
7.ªs Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade	Figueira da Foz, 10 e 11 de Janeiro de 1997	A Problemática das Provisões e suas Implicações Fiscais
Seminário (Secção Regional de Braga)	Braga, 15 de Março de 1997	A Prestação de Contas/96
Seminário (Secção Regional de Viseu)	Viseu, 22 de Março de 1997	A Prestação de Contas/96
Seminário (Secção Regional de Braga)	Braga, em 13 de Dezembro de 1997	Prestação de Contas/97 – Em Prol da Dignificação do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados
Seminário (Secção Regional de Braga)	Braga, 23 de Janeiro de 1998	O Plano Oficial de Contabilidade Pública – Os Princípios Contabilísticos no POC e no POCP
I Jornada de História da Contabilidade	Coimbra, 4 de Abril de 1998	História e Teoria da Contabilidade – Resultados de um Questionário
Acção de Formação (Secção Regional de Braga)	Braga, 20 a 22 de Novembro de 2002	As Directrizes Contabilísticas
Seminário sobre “Actualização Contabilística” (Secção Regional de Braga)	Braga, 29, 30 e 31 de Outubro de 2003	A Contabilidade pelo Justo Valor
Acção de Formação (Secção Regional de Braga)	Braga, 2,3 e 4 de Junho de 2004	Os Documentos de Prestação de Contas e o Dossier Fiscal
Acção de Formação (Secção Regional de Braga)	Braga, 15 de Abril de 2005	Imposto sobre o Património
Acção de Formação (Secção Regional de Braga)	Braga, 21 a 24 de Novembro de 2005	O Valor Patrimonial Tributário
III Jornada de História de Contabilidade	Lisboa, 3 de Fevereiro de 2006	Ricardo de Sá um Homem da e para a Contabilidade

Fonte: Elaboração própria

De notar que, na qualidade de Conselheiro do CEHC, integrámos as Comissões Organizadoras das três Jornadas de História da Contabilidade.

4.3. Artigos

Como referimos no nosso artigo sob o título “Jornal de Contabilidade da APOTEC – 30 Anos de (In)formação”, somos um dos principais autores de artigos publicados nesse jornal, com 18 artigos e 74 páginas.

Esclarecemos que aquele artigo e o presente, não relevam para aquela estatística e, como já mencionámos, consideramos dois artigos de homenagem ao Jornal de Contabilidade, à APOTEC e aos seus dirigentes.

4.4. Portal INFOCONTAB

No nosso Portal INFOCONTAB disponibilizamos diversas informações sobre a APOTEC, o CEHC e o Jornal da Contabilidade, nomeadamente nos seguintes submenus:

- “Contabilidade/Associações/Em Actividade/APOTEC”;
- “Contabilidade/Revistas/Em Actividade/Jornal de Contabilidade (APOTEC)”;
- “Contabilidade/História/CEHC da APOTEC”;
- “Bases de Dados”.

O primeiro daqueles menus está dividido nos seguintes submenus:

- História
- CEHC
- Publicações
- Jornadas, Seminários, etc
- Prémios de Investigação
- Sócios Honorários
- Meus Contributos
- Actividades e Informações

O submenu relativo ao CEHC está dividido nos seguintes submenus:

- História do CEHC
- Publicações
- Jornadas de História da Contabilidade
- Prémios
- Actividades e Informações

No menu “Bases de Dados” e no segundo menu supra relativo ao Jornal de Contabilidade, disponibilizamos os dados do Jornal desde o primeiro número, que inclui um motor de busca que permite a pesquisa por “título (ou parte) do artigo”, “autor” e “n.º de revista”, dados estes que não constam do sítio da APOTEC.

4.5. A “APOTEC” e a “CTOC” – Uma Reflexão Pessoal sobre o seu Futuro

No seguimento da actividade que conduziu à publicação do primeiro Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (ECTOC), é de notar que a APOTEC acabou

por estabelecer acordo com a principal associação congénere – a CTC (ex-CTOC e actual IATOC) – o que conduziu à constituição da Comissão Instaladora da então Associação dos Técnicos Oficiais de Contas (ATOC), tendo indicado o Presidente da Direcção Central, Manuel Viriato Patuleia, para Vice-Presidente, em regime de rotatividade semestral com o então Presidente da CTC, António Domingues de Azevedo, bem como Maria Madalena Porto Castanho para a Comissão de Inscrição, como a seguir indicamos (QUADRO N.º 13)⁹⁶:

QUADRO N.º 13 – Membros da Comissão Instaladora e da Comissão de Inscrição da ATOC

Comissão Instaladora	Nome
Presidente	António Domingues de Azevedo
Vice-Presidente	Manuel Viriato Cardoso Patuleia
Vogal Efectivo	Albano de Pinho dos Santos
Vogal Efectivo	Fernando Coelho de Melo
Vogal Efectivo	José António Matias Araújo
Vogal Suplente	António Eduardo de Freitas Jesus
Vogal Suplente	Mário Portugal Resende
Comissão de Inscrição	
Presidente	Carlos Alberto Afonso Rebelo
Vogal	José Fernando da Silva Matias
Vogal	Maria Madalena Porto Castanho
Vogal	Mariano Garcia Inácio
Vogal	Manuel José Rebelo dos Santos

Fonte: Elaboração própria

Posteriormente, aquando do primeiro acto eleitoral, para o triénio de 1999-2001, a APOTEC patrocinou a lista B, liderada por Manuel Pontes, que perdeu para a lista A, liderada por António Domingues de Azevedo.

No segundo acto eleitoral, para o triénio de 2002-2004, a APOTEC apoiou uma candidatura liderada por João Filipe Gonçalves Pinto (lista B), Presidente da Assembleia Geral Central da APOTEC, que também perdeu para a lista A, novamente liderada por António Domingues de Azevedo.

Nos dois últimos actos eleitorais para a CTOC (triénios de 2005-2007 e 2008-2010), apenas se apresentou uma lista, igualmente liderada, novamente, por António Domingues de Azevedo. Ou seja, a APOTEC não apresentou nova candidatura.

Neste contexto, impõe-se questionar: Qual seria o futuro (pós-eleitoral) da APOTEC e a sua situação actual, se qualquer uma das duas listas que patrocinou tivesse vencido as eleições para a CTOC?

⁹⁶ A cerimónia de tomada de posse teve lugar no Salão Nobre do Ministério das Finanças, perante o Ministro das Finanças, António Sousa Franco, e o Secretário de Estado e dos Assuntos Fiscais, António Carlos dos Santos, e a sua composição foi estabelecida pela Portaria n.º 61/96, de 1 de Julho.

Com efeito, dado que naquelas listas estavam representados alguns dos principais dirigentes da APOTEC, será que se justificaria a sua continuidade, por exemplo, nos precisos moldes em que hoje se encontra?

Impõe-se, assim, uma análise estatística.

Efectivamente, quer se queira ou não, a APOTEC, de acordo com o relatório e contas de 2008, tem 5.888 associados, a maioria dos quais são, com certeza, TOC. Note-se, no entanto, que a APOTEC, especialmente após a constituição da ATOC/CTOC, passou a abrir a inscrição a outros profissionais não TOC (v.g., colaboradores de TOC, outros profissionais de contabilidade e estudantes universitários), não se sabendo a respectiva representatividade destes naquele número, pois os relatórios e contas não contêm essa informação.

Assim, considerando que a CTOC tem cerca de 85.000 TOC inscritos, constata-se que menos de 7% dos TOC mantêm a inscrição na APOTEC.

É, neste contexto, que, não deixando de enaltecer, mais uma vez, o papel histórico da APOTEC na regulamentação da profissão (ver QUADRO N.º 9 deste artigo) e na defesa dos interesses dos técnicos de contas/contabilidade, antes da constituição da ATOC/CTOC, teremos, necessariamente, de equacionar a sua existência futura, pese embora a argumentação passada/histórica dos seus dirigentes, nomeadamente sobre a livre associação consignada na Constituição da República Portuguesa.

Na verdade, tendo em conta que um dos principais objectivos da APOTEC foi o do estabelecimento da regulamentação da profissão e uma vez que a mesma já está representada desde 1995 e consubstanciada na ATOC/CTOC, será que ainda faz sentido a sua existência? Não estará a APOTEC a provocar divisões entre os TOC, como, por exemplo, tem acontecido ultimamente relativamente à sua contestação do “Regulamento de créditos para efeitos de Controlo de Qualidade” da CTOC, e a contribuir para a confusão do mercado, dos empresários, das empresas, do Governo, da sociedade em geral, etc.?

O argumento estatutário de que a APOTEC existirá até à data em que os associados assim o entenderem, parece-nos, salvo melhor opinião, pouco consistente e convincente.

Admitimos que estas nossas interrogações possam ser incomodativas. Mas, quem nos conhece (e os dirigentes da APOTEC conhecem-nos bem, especialmente, pela nossa intervenção no CEHC), sabe que não fugimos às questões polémicas (da polémica nasce a luz!).

Não podemos (ou devemos) fazer como a avestruz, i.e., “meter a cabeça debaixo da areia”.

Admitimos, também, que a nossa actual posição de dirigente da CTOC (Presidente do Conselho Fiscal desde o primeiro mandato de 1999/2001) possa estar a influenciar esta nossa reflexão. No entanto, não podemos ignorar que esse facto nos dá uma visão mais global do problema e do associativismo da Contabilidade (os actuais dirigentes da

APOTEC por não se encontrarem nessa situação, não têm, obviamente, a mesma abordagem e visão).

Não devemos esquecer que as pessoas, as organizações e as associações, têm princípio, meio e fim, pelo que este último deve assumir a sua dignidade histórica subjacente.

Nos nossos escritos temos tido o discernimento de, modéstia à parte, homenagear as pessoas e as instituições ligadas à Contabilidade, destacando os seus contributos históricos, como fizemos, nomeadamente, no nosso livro “História da Contabilidade em Portugal – Reflexões e Homenagens” e no nosso Portal INFOCONTAB, este último contendo diversas informações sobre a APOTEC (ver item 4.4 do presente artigo).

Este artigo visa constituir também, repetimos, uma homenagem à APOTEC, à sua história e ao, seu ainda, presente.

Relativamente ao futuro da APOTEC, julgamos que os factos e as interrogações colocadas, especialmente neste capítulo, permitem adivinhar o mesmo.

Temos consciência de que, especialmente estas últimas palavras, possam ser mal interpretadas e mal recebidas, mas é a visão dura e realista (pelo menos para nós) dos factos. O maior cego é o que não quer ver!

A título meramente exemplificativo, veja-se o que aconteceu com a Sociedade Portuguesa de Contabilidade (SPC), constituída em 27 de Junho de 1945 e com actividade relevante durante mais de 40 anos e até ao final da década de 80 do século passado, cuja extinção ainda não foi oficialmente anunciada⁹⁷.

Sobre o IATOC, registamos o facto de ter chegado a aprovar em assembleia-geral a sua extinção logo que os órgãos da então ATOC estivessem nomeados, disposição essa que acabou por não ser cumprida, face a uma deliberação posterior em nova assembleia-geral. No entanto, apesar de manter alguma actividade, como poderá ser consultado no respectivo sítio, não temos conhecimento que nos últimos anos se tenham realizado eleições para os respectivos órgãos e apresentado os respectivos relatórios e contas. Ou seja, o IATOC, tal como a SPC, só ainda não foi oficialmente extinta. Neste aspecto, diremos que os dirigentes do IATOC, tiveram um comportamento coerente, tendo em conta que o principal objectivo da sua constituição foi concretizado com regulamentação da profissão e a constituição da ATOC/CTOC⁹⁸.

⁹⁷ Sobre a Sociedade Portuguesa de Contabilidade elaborámos um artigo, sob o título “A Sociedade Portuguesa de Contabilidade “Ressurreição” (ou não?)”, publicado no nosso livro *História da Contabilidade em Portugal – Reflexões e Homenagens* e disponível no Portal INFOCONTAB no menu “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 145” e “Contabilidade/Associações/Fora de Actividade ou Extintas/SPC”.

⁹⁸ Em 14 de Maio de 2009 enviámos uma carta ao seu ex-dirigente, o TOC, João Colaço, solicitando estas e outras informações, o qual não respondeu até à data. Para mais informações sobre o IATOC, sugerimos a consulta ao nosso artigo sob o título “Instituto para Apoio a Técnicos de Contas” disponível para download no nosso Portal INFOCONTAB no menu “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título”.

Embora o actual estatuto da APOTEC não preveja, nem nunca previu, idêntica disposição, o futuro falará por si.

Ainda quanto ao futuro da APOTEC, sublinhamos algumas frases do actual Presidente da Direcção, Manuel Viriato Cardoso Patuleia (ex-Presidente e Vice-Presidente da Comissão Instaladora da CTOC), em entrevista à revista “Contabilidade & Empresas” do grupo Vida Económica⁹⁹.

- *“As Associações privadas deste sector vão continuar a existir, até porque têm funções e objectivos completamente diferentes daquelas perseguidas pela Câmara”.*
- *“Contrariamente às tentativas de «morte anunciada», a APOTEC continua a propor mais e melhor aos seus associados”.*
- *“Não faz sentido o organismo de tutela obrigar os seus membros à frequência de actividades formativas próprias”.*

Relativamente à primeira frase, é óbvio, que, o preceito constitucional do livre associativismo constitui um factor legal importante para a continuidade da APOTEC.

Quanto à natureza jurídica, salientamos que, enquanto a CTOC é uma associação pública, a APOTEC é uma associação privada. Porém, independentemente dos fins estatutários da APOTEC, o que nos parece evidente é que a CTOC preenche praticamente a totalidade do objecto associativo da APOTEC, conforme demonstramos no QUADRO N.º 14 seguinte.

QUADRO N.º 14 - Actividades APOTEC vs CTOC

ACTIVIDADE	APOTEC	CTOC
Formação	<ul style="list-style-type: none"> – Acções de Formação – Jornadas de Contabilidade e Fiscalidade – Jornadas de História da Contabilidade – Reuniões Livres 	<ul style="list-style-type: none"> – 6 tipos de formação: Eventual, Segmentada, Permanente, Recorrente, Reuniões Livres das “Quartas-feiras” e “Ensino à Distância” – Encontros (v.g. História da Contabilidade) – Jornadas e Congressos nacionais (v.g. TOC) e estrangeiros (v.g. CILEA) – CD/SITOC mensal – CD com os manuais das acções de formação e outros CD de interesse formativo
Publicações	<ul style="list-style-type: none"> – Jornal de Contabilidade – Boletim do CEHC – Manuais encadernados das acções de formação 	<ul style="list-style-type: none"> – Revista “TOC” – Revista “Contabilidade e Gestão” - a única revista científica de contabilidade em Portugal – Manuais encadernados das acções de formação – Livros (v.g. “Encruzilhadas”, de

⁹⁹ Suplemento do jornal *Vida Económica* n.º 1181, de 29 de Dezembro de 2006, pp. 1 e 4-6.

		Rogério Fernandes Ferreira; Separados pelo Atlântico, unidos pela contabilidade, de António Lopes de Sá e Rogério Fernandes Ferreira)
Consultório Técnico	<ul style="list-style-type: none"> – Inserido no Jornal da Contabilidade – Nas reuniões livres 	<ul style="list-style-type: none"> – Inserido na revista “TOC” e no CD/SITOC – Através da “Pasta TOC” do sítio da CTOC – Presencial na sede e nas representações permanentes (reuniões livres das Quartas-feiras).
História da Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> – Centro de Estudos de História da Contabilidade, constituída em 1 de Junho de 1996 	<ul style="list-style-type: none"> – Comissão de História da Contabilidade, constituída em 10 de Abril de 2007
Prémios de Investigação	<ul style="list-style-type: none"> – Prémio de Contabilidade “Luiz Chaves de Almeida” desde 1983 (17.ª Edição/2009) – Prémio História da Contabilidade “Martim Noel Monteiro” desde 1996 (14.ª Edição/2009) 	<ul style="list-style-type: none"> – Prémio “Rogério Fernandes Ferreira”, em parceria com o ISEG e a OROC (4.ª edição/2006) – Prémio de Contabilidade e Finanças Públicas – António Sousa Franco – Prémio Internacional da Contabilidade António Lopes de Sá, em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade do Brasil, Conselho Regional de Minas Gerais e Fundação Brasileira de Contabilidade.
Protocolos de Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> – Com empresas e instituições do ensino superior 	<ul style="list-style-type: none"> – Com instituições do ensino superior
Relações Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> – Associações congéneres (v.g. AECA) 	<ul style="list-style-type: none"> – Associações congéneres (v.g. AECA), Confederação Brasileira de Contabilidade, FEE (1.º contacto em 2006), IFAC (1.º contacto em 2008) e CILEA
Eventos Sociais	<ul style="list-style-type: none"> – A nível regional e nacional 	<ul style="list-style-type: none"> – Encontro Nacional dos TOC (7.ª Edição em 2009)
Regalias Sociais	<ul style="list-style-type: none"> – 	<ul style="list-style-type: none"> – Seguro de saúde – Seguro de reforma – “Casa TOC” (em projecto)
Sítio	<ul style="list-style-type: none"> – Em www.apotec.pt 	<ul style="list-style-type: none"> – Em www.ctoc.pt com intranet (“Pasta TOC”)

Fonte: Elaboração própria.

Na verdade, reforçando o que atrás referimos, é duro enfrentar a realidade, sobretudo depois de um trabalho extremamente meritório, especialmente antes da existência da CTOC, i.e., nos primeiros 20 anos da sua existência.

Relativamente à segunda frase de Manuel Patuleia, a sua própria invocação i.e., a “morta anunciada”, dita de forma consciente, poderá ser interpretada como um despertar do subconsciente no contexto dos comentários anteriores.

De qualquer forma, é óbvio, repetimos, que a APOTEC existirá o tempo que os seus associados assim o entenderem. Da nossa parte, e para evitar interpretações erróneas, continuaremos a colaborar com a APOTEC, como, aliás, o temos feito há cerca de quinze anos, como articulista, formador, conferencista, e ex-Conselheiro do CEHC, enfim, o que nos for solicitado e dentro das nossas possibilidades e ou limitações. Ou

seja, apesar dos nossos comentários de interpretação da realidade associativa da APOTEC vs CTOC, nunca será por nossa causa que a APOTEC deixará de existir.

Claro está que, face ao protagonismo da CTOC, actuando com meios financeiros, humanos e técnicos incomparáveis, a APOTEC tem sabido nestes últimos dez anos “arranjar forças” para manter-se activa, efectuando, nomeadamente, diversas acções de angariação de novos associados e de natureza diferentes, como é o caso do “associado – colectivo”.

Por último, no que concerne à formação, mantemos, de uma forma geral, os argumentos expendidos no nosso artigo sob o título “A Formação dos TOC – Passado, Presente e Futuro”¹⁰⁰.

Da análise do mesmo Relatório de 2008, a APOTEC tem conseguido manter o número de acções de formação nos últimos seis anos, de 2002 a 2008 (73 em 2002 e 83 em 2008), apesar de a Direcção da APOTEC não ter solicitado à CTOC o reconhecimento da sua formação para efeitos do Regulamento do Controlo de Qualidade da CTOC. A propósito, a Direcção da APOTEC elaborou uma petição sob o título “APOTEC promove petição a favor da livre vontade dos TOC na escolha da formação profissional” e efectuado uma exposição à Autoridade da Concorrência solicitando a suspensão desse Regulamento, o que suscitou a abertura de um processo de inquérito que está em curso¹⁰¹.

Independentemente do andamento jurídico desse problema, o mesmo não deixa de constituir mais um factor de divergência da classe, neste caso originado por uma associação privada (APOTEC) contra a associação pública e única entidade representativa dos TOC (CTOC), o que, repetimos, constitui mais um factor que lança confusão no mercado, nas empresas e na sociedade.

Enfim, utilizando as palavras de Manuel Patuleia, não queremos a “morte da APOTEC”, assim como, enquanto tivermos saúde e alegria de viver não queremos “morrer”. Mas, como referiu Benjamim Franklin, “só há duas certezas: a morte e os impostos”.

Uma reflexão final: não poderá ser este exaustivo trabalho interpretado como mais um contributo para enaltecer a história da APOTEC e, desta forma, ajudar a reflectir e a descobrir o seu futuro, independentemente da realidade associativa actual?

Assim, pese embora os prós e contras apresentados, os quais, repetimos, ajudam a equacionar o problema, como “última homenagem” (leia-se, no contexto deste artigo) à APOTEC, e, salvaguardando a conjuntura e a natureza do acto em si¹⁰², sublinhamos a

¹⁰⁰ Disponível no Portal INFOCONTAB no menu *Revista Electrónica INFOCONTAB* n.º 7, de Março de 2006 e no menu “Actividades Pessoais/Artigos(Download)/Por Título/N.º 184”.

¹⁰¹ No sítio da APOTEC constam informações sobre este processo. De acordo com o *JC* n.º 387, de Julho de 2009, p. 183, notícia que a Direcção da APOTEC requereu a suspensão da aplicação do Regulamento ao abrigo do n.º 1 do art.º 27.º da Lei 18/2003, de 11 de Junho.

¹⁰² Efectuamos esta referência, pois nestes mais de catorze anos já muita coisa se passou e não sei se Sousa Franco fosse vivo faria hoje esta afirmação, face à nova realidade associativa.

frase que o saudoso ex-Ministro das Finanças, Professor Doutor António Sousa Franco, proferiu no seu discurso de tomada de posse da Comissão Instaladora e da Comissão de Inscrição da então ATOC¹⁰³:

“A Associação Pública instituída não conflitará com a existência, mais que legítima e necessária, das diferentes Associações que agrupam profissionais do sector. Terá funções próprias, funções características do poder, da autoridade, por isso é Associação Pública, mas funções exercidas em nome duma categoria profissional dignificada, respeitada e mais responsabilizada.”.

É óbvio que enquanto a APOTEC existir continuará a prestar um serviço de utilidade aos seus associados, como bem sublinhou o Presidente da Direcção, Manuel Patuleia, no editorial do JC n.º 362, de Maio de 2007, sob o título “A utilidade de um serviço”, do qual transcrevemos o seguinte¹⁰⁴:

“Felizmente, a APOTEC ocupa um espaço único e confundia-se este espaço, ou até mesmo pretender desvalorizá-lo é pura fantasia.

Os sócios fazem da APOTEC uma associação inesgotável porque é uma entidade livre, de direito privado e não tendo sido criada por imposição legal, pois nasceu por vontade de um grupo de profissionais interessados no apoio a outros profissionais, é uma Associação de Utilidade Pública!...”.

Admitimos, contudo, que os actuais dirigentes da APOTEC vejam este artigo e, especialmente estas reflexões, como um desafio e uma provocação para o seu futuro, e, quiçá, para um “nova alma”. Se assim acontecer, também ficamos satisfeitos por contribuirmos para esse desiderato.

Nunca é de mais repetir, a APOTEC, os antigos e os actuais dirigentes, especialmente os falecidos (destacamos novamente Martim Noel Monteiro e Luiz Chaves de Almeida) merecem dignidade.

Acreditamos que, no futuro, a APOTEC, tal como a CTC (actual IATOC) e a SPC, poderão (deverão) vir a ser futuros “membros honorários colectivos”, talvez a título póstumo, da actual CTOC.

5. CONCLUSÕES

A história das Associações de Contabilidade, permite nomeadamente através da análise das suas actividades, ter uma visão evolutiva da ciência e da profissão contabilística.

No presente artigo, relevamos que a APOTEC tem contribuído, indiscutivelmente, para atingir tal desiderato.

¹⁰³ JC n.º 223, de Agosto de 1996, p. 224.

¹⁰⁴ Estas referências constituem uma prova de que não vemos um dos lados (o nosso) da problemática.

Neste contexto, este trabalho constitui mais uma pedra no edifício do Associativismo da Contabilidade em Portugal que tem sido uma das nossas áreas de investigação e, que, como já referimos, culminará com a publicação de um livro com o título “A Profissão, as Associações e as Revistas da Contabilidade em Portugal”.

Particularmente, registamos o facto de, apesar das divergências históricas que estiveram na origem da sua constituição, a APOTEC em cooperação com o actual IATOC (ex-CTC) terem sido as duas Associações que mais lutaram pela regulamentação da profissão de técnico de contas e que levaram à constituição da então Associação (actual Câmara) dos Técnicos Oficiais de Contas.

Reforçando esse papel histórico da APOTEC, apresentamos alguns argumentos, subjectivos e susceptíveis de controvérsia (da discussão nasce a luz!), que nos levam a concluir que o objecto associativo da APOTEC (e também do IATOC) não justificam a sua actual existência, como aliás, no caso da APOTEC comprovam os dados estatísticos do n.º de associados extraídos dos seus relatórios e contas.

Na verdade, tendo a APOTEC e o IATOC desde a sua constituição elegido como objectivo prioritário a regulamentação da profissão, actualmente consagrada no Estatuto da CTOC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, podemos questionar das razões e da motivação para manter as suas actividades, algumas das quais, no caso particular da APOTEC, de nítida oposição à CTOC.

É óbvio que o argumento constitucional da liberdade do associativismo e da sua utilidade aos associados não nos parecem suficientes, pois acima de tudo deveria estar a união dos TOC em torno da sua única Associação Pública representativa (a CTOC).

O que seria hoje a APOTEC se qualquer uma das listas concorrentes e apoiadas aos dois primeiros actos eleitorais da CTOC tivesse vencido?

Será que os associados da APOTEC, grande parte dos quais TOC, se revêem na actual estratégia dos dirigentes da APOTEC de oposição à CTOC (v.g. petição sobre a formação profissional, petição pela revisão do art.º 24.º da LGT, notícias e comentários no JC), para a qual, repetimos, deram um contributo histórico? Não será uma “incoerência associativa” face ao seu historial em prol da regulamentação profissional que culminou com a constituição da ATOC/CTOC?

Apesar dessa opinião, mantemos a nossa inscrição na APOTEC, pois pretendemos continuar a assumir um papel interventivo e crítico, como, afinal, acontece neste artigo.

Concluimos com a frase do prestigiado ROC, TOC, Membro Honorário da CTOC e ex-dirigente do IATOC, António José Alves da Silva, proferida há 20 anos¹⁰⁵:

“Associação única e forte é essencial para o futuro dos Técnicos de Contas”

¹⁰⁵ Boletim Informativo da Câmara dos Técnicos de Contas n.º 45, de Maio de 1989.

“... e única. Não temos capacidade para termos mais do que uma associação profissional para o nosso ofício.”.

QUADRO N.º 9 – ACÇÕES DA APOTEC EM PROL DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

Data	Descrição	Observação
30 de Junho de 1977	Carta-exposição dirigida aos Ministros da Justiça e das Finanças a pugnar pelo direito dos técnicos de contas se inscreverem, em certas circunstâncias, como revisores oficiais de contas. O JC n.º 5, de Agosto de 1977 pp. 10 e 15, publica uma carta dirigida ao Ministro da Justiça, pela Associação Portuguesa de Contabilidade, bem como a carta-resposta da APOTEC.	JC n.º 5, de Agosto de 1977 pp. 10 e 15.
28 de Setembro de 1977	A Direcção Provisória da APOTEC envia uma carta ao Ministro do Trabalho para esclarecimento sobre a utilização do “TÍTULO DE CONTABILISTA”.	JC n.º 8, de Novembro de 1977, p. 11. O texto integral da carta consta do JC.
Outubro de 1977	A Direcção do JC presta um conjunto de esclarecimentos em texto sob o título “UNIÃO DOS TÉCNICOS DE CONTAS”, apelando à análise do assunto em assembleias-gerais das Associações (a APOTEC e a CTC) a realizar para o efeito.	JC n.º 7, de Outubro de 1977, p. 2.
Dezembro de 1977	A Direcção provisória da APOTEC elabora um texto sob o título “FUSÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS TÉCNICOS DE CONTAS”, complementar ao artigo sob o título “União dos Técnicos de Contas” (JC n.º 7, de Outubro de 1977, p. 2), no qual esclarece a forma como a Câmara dos Técnicos de Contas poderia ser integrada na APOTEC, face ao disposto no art.º 10.º do estatuto da APOTEC.	JC n.º 9, de Dezembro de 1977, p. 16.
6 de Setembro de 1978	A Direcção divulga a Informação e o Despacho do DGCI, Rodrigues Pardal, de 6 de Setembro de 1978 (ofício n.º 162 – Processo 69/A), relativo à exposição da APOTEC sobre a possibilidade dos técnicos de contas terem o direito de participarem nos conselhos fiscais como ROC, com o seguinte teor: “Concordo com a informação infra. A questão do revisor de contas não cabe ao âmbito desta Direcção Geral mas sim ao Ministério da Justiça”. A Direcção da APOTEC divulga duas novas cartas, ambas datadas de 27 de Setembro de 1978, dirigidas ao Ministro das Finanças e do Plano e ao Ministro da Justiça, reagindo a esse despacho. Também é divulgada uma	JC n.º 20, de Novembro de 1978, pp. 3-6. O teor das cartas constam deste JC.

	exposição de 13 de Setembro de 1978 enviada aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.	
Janeiro de 1979	A Direcção lança um debate associativo sob o título “TÉCNICOS DE CONTAS – QUE REGULAMENTAÇÃO?”. O JC n.º 22, de Janeiro de 1979, p. 9, lançou um conjunto de oito “bases para discussão”, sob os títulos “I – Âmbito da Regulamentação”; “II – Classificação Profissional”; “III – Qualificação Profissional”; “IV – Associação Profissional”; “V – Superintendência Nacional”; “VI – Regime de Trabalho”; “VII – Deontologia Profissional”; “VIII – Remunerações e Limites do Exercício Profissional”.	O JC n.º 22, de Janeiro de 1979, p. 9.
Fevereiro de 1979	Na sequência da divulgação anterior, a Direcção divulga a proposta enviada à Assembleia da República de alteração do DECRETO-LEI N.º 1/72 QUE REGULAMENTA A ACTIVIDADE DOS ROC.	JC n.º 23, de Fevereiro de 1979, p. 31. O texto consta deste JC.
18 de Abril de 1979	Na sequência do “debate” sobre a regulamentação profissional, a Direcção enviou cartas ao Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Plano, Ministro da Justiça, Ministro do Trabalho e Ministro da Educação e Investigação Científica, capeando um PROJECTO DE “REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO CONTABILÍSTICA” e propondo a criação do CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE.	JC n.º 27 de Junho de 1979, pp. 127-30. O texto integral do projecto consta deste JC.
17 de Maio de 1979	A APOTEC apresentou um “Projecto de Contrato de Colaboração” ao grupo de associações que pretendiam organizar uma “COMISSÃO DAS ASSOCIAÇÕES CONTABILÍSTICAS” (Sociedade Portuguesa de Contabilidade, Associação Portuguesa de Contabilistas, Sindicato dos Contabilistas, Câmara dos Revisores Oficiais de Contas e Câmara dos Técnicos de Contas).	JC n.º 28, de Julho de 1979, p. 166. O texto integral do projecto consta deste JC. A ideia não se concretizou.
18 de Junho de 1979	A APOTEC apresenta uma exposição ao DGCI solicitando, por falta de representatividade, a dissolução da COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DOS TÉCNICOS DE CONTAS e a nomeação de nova Comissão representada pelas associações de profissionais.	JC n.º 29, de Agosto de 1979, p. 174.

27 de Novembro de 1980	A APOTEC requer, mais uma vez, ao Ministro da Justiça a ALTERAÇÃO DO REGIME DE NOMEAÇÃO DOS ROC.	??
15 de Outubro de 1981	A DGCI responde à APOTEC acerca do ofício n.º 15.834, de 17 de Julho de 1981, da Direcção dos Serviços de Fiscalização Tributária, sobre o art.º 147.º do CCI e 109.º do Código do Imposto de Transacções, bem como sugere a criação de um grupo de trabalho para apresentação de UM PROJECTO DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS DE CONTAS, sob orientação do Ministério do Trabalho, incluindo, também, representantes do Ministério das Finanças e do Plano, da Educação (e Universidades), da Justiça e as associações de profissionais ligadas à contabilidade, esclarecendo, contudo, que não compete à DGCI a criação desse grupo.	JC n.º 56, Novembro de 1981, p. 250. Este JC contém o texto da carta.
17 de Outubro de 1981	Em Assembleia Geral de 17 de Outubro de 1981, foi nomeada a “COMISSÃO PARA A DEFESA DOS TÉCNICOS DE CONTAS”, cujo Presidente foi o associado fundador n.º 17, José Joaquim Rodrigues Dias, visando a contestação do Ofício-Circulado da DGCI n.º 15.834, de 17 de Julho de 1981, sobre as responsabilidades fiscais de técnicos de contas no âmbito dos art.ºs 147.º, 160.º e 161.º do Código da Contribuição Industrial e os n.ºs 130.º e 131.º do Código do Imposto de Transacções.	
Novembro de 1983	O JC n.º 80, de Novembro de 1983, pp.295-300, apresenta o PROJECTO DE ESTATUTO, POR TÉCNICOS DE CONTAS DA APOTEC entregue na DGCI, divulgado e aprovado por aclamação no 1.º Congresso Nacional dos Técnicos de Contas.	JC n.º 80, de Novembro de 1983, pp.295-300.
Dezembro de 1983	O JC n.º 81, de Dezembro de 1983, pp. 326-8, na rubrica “Tribuna dos Associados” publica um texto sob o título “REFLEXÕES SOBRE O ESTATUTO DO TÉCNICO DE CONTAS PERANTE O FISCO E A EMPRESA”, elaborado pela Secção Regional do Porto, do qual extraímos a seguinte frase: <i>“Como sair desse impasse que se vem arrastando desde há longa data? Através de uma comissão a eleger em Congresso com o apoio financeiro da APOTEC que permita o estudo não só do ESTATUTO do</i>	JC n.º 81, de Dezembro de 1983, pp. 326-8.

	<i>TÉCNICO DE CONTAS, como também o enquadramento da APOTEC, como SINDICATO, com a força de contratação que se lhe advinha, pois sem margem de dúvidas embora na actualidade a APOTEC seja o organismo mais representativo da classe é-o na qualidade de associação, mas sem a indispensável força de pressão, ou melhor dizendo, força negocial ao abrigo das Convenções de trabalho.”.</i>	
11 de Novembro de 1986	Publicado no D.R. I Série, n.º 260, de 11 de Novembro, o Acórdão n.º 282/86 (Processo n.º 4/85) do Tribunal Constitucional, declarando a inconstitucionalidade dos art.ºs 160.º e 161.º do CCI e dos n.ºs 130.º e 131.º do Código do Imposto de Transacções. Na sequência, a Direcção enviou uma carta ao DGCI alertando para o teor do Acórdão, e solicitando a sua divulgação da mesma forma que o foi o Ofício-Circulado n.º 15.834.	JC n.º 117, de Dezembro de 1986, p. 301 JC n.º 118, de Janeiro de 1987, p. 1-10. O texto integral do Acórdão consta deste JC. Este Acórdão é muito importante pois, pela primeira vez, é reconhecido o interesse público da profissão.
17 de Março de 1988	Por despacho desta data do SEAF, José de Oliveira e Costa, foi nomeado um Grupo de Trabalho constituído por José Ilídio Mendes, Dr. Duarte Abecassis e Dr. Fernando Carvalho Costa, secretariado por Alda Maria Godinho Santos, para elaborar um PROJECTO DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL, o qual foi enviado às Associações em 21 de Junho.	JC n.º 138, de Setembro de 1988, p. 221-40.
21 de Junho de 1988	O DGCI, Manuel Jorge Pombo Cruchinho, envia o ofício n.º 0596, de 21 de Junho de 1988, com o PROJECTO DE ESTATUTO elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, José de Oliveira e Costa, de 17 de Março de 1988, o qual mereceu contestação por parte da Direcção da APOTEC pois esta foi marginalizada na composição desse Grupo de Trabalho. De qualquer forma, a Direcção da APOTEC enviou o respectivo contributo como foi solicitado pelo SEAF.	JC n.º 138, de Setembro de 1988, p. 221-40.
29 de Julho de 1988	A Direcção envia uma carta ao DGCI, em resposta ao ofício n.º 0596, de 21 de Junho de 1988, que capeou um documento sob o título “APRECIAÇÃO CRÍTICA DOS PROJECTOS DE DIPLOMAS APLICÁVEIS AOS TÉCNICOS DE CONTAS”, no qual a Direcção da APOTEC manifestou o	JC n.º 138, de Setembro de 1988, p. 221-40.

	seu desagrado por ter sido marginalizada.	
21 de Dezembro de 1988	O JC n.º 143, de Fevereiro de 1989, p. 29-30, divulga o teor da carta da COMISSÃO DE DEFESA DOS TÉCNICOS DE CONTAS DA APOTEC, enviada ao SEAF, sobre o projecto de estatuto.	JC n.º 143, de Fevereiro de 1989, p. 29-30.
Novembro de 1989	O JC n.º 153, de Dezembro de 1989, p. 296 divulga correspondência com o Primeiro-Ministro, reagindo à informação ministerial de que o pedido de autorização legislativa a dirigir à Assembleia da República foi reprovado pelo Conselho de Ministros.	JC n.º 153, de Dezembro de 1989, p. 296.
29 de Janeiro de 1990	Reunião entre a Direcção Central e dois dirigentes da APECA, visando o conhecimento das respectivas posições relativamente à regulamentação legal e o estatuto dos TOC.	JC n.º 156, de Março de 1990, p. 70.
3 de Fevereiro de 1990	Realização de uma reunião no Teatro Sá da Bandeira, em Santarém, para dar conhecimento sobre a situação do projecto do estatuto, na sequência da qual foi enviada uma carta pela Direcção Central, datada de 12 de Fevereiro de 1990, a solicitar a concessão de uma audiência ao Primeiro Ministro.	JC n.º 156, de Março de 1990, p. 53-4.
Julho de 1990	O JC n.º 160 publica o PROJECTO DOS “ESTATUTOS DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS” DA APOTEC	JC n.º 160, de Junho de 1990, pp. 147-53.
19 de Julho de 1990	A COMISSÃO DE DEFESA DOS TÉCNICOS DE CONTAS DA APOTEC, representada por Mário Azevedo, Carlos Gomes Luso e António Dias Cardoso, promove uma conferência de imprensa para dar a conhecer a situação do estatuto.	JC n.º 161, de Agosto de 1990, p. 186.
Agosto de 1990	A Direcção Central reprova uma notícia inserida no número especial de Abril/Maio de 1990, do Boletim da Câmara dos Técnicos de Contas, o qual contempla um quadro comparativo sobre as acções em defesa e apoio à classe, o qual, no entender da APOTEC, não corresponde à realidade, lamentando a posição da CTC numa altura em que se torna indispensável reunir esforços.	JC n.º 161, de Agosto de 1990, p. 186. Efectivamente, estranha-se esta posição da CTC depois do convite aceite pela APOTEC para participar no jantar comemorativo do 13.º Aniversário (8 de Março de 1990) da CTC.
16 de Dezembro de 1990	A Secção Regional de Leiria, aproveitando a sua deslocação à região, entregou uma CARTA AO PRIMEIRO MINISTRO APELANDO À	JC n.º 170, de Maio de 1991, p. 136.

	APROVAÇÃO DO ESTATUTO que já tinha sido aprovado em reunião de 3 de Dezembro dos Secretários de Estados, pelo que se aguardava a aprovação em Conselho de Ministros e a consequente autorização legislativa.	
Janeiro de 1991	É divulgada uma notícia de “última hora” informando que, de acordo com fonte fidedigna, o PROJECTO DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL foi aprovado em reunião de Secretários de Estados.	JC n.º 166, de Janeiro de 1991, p. 28.
1 de Abril de 1991	A Direcção envia uma carta à DGCI a solicitar informações sobre a eventual aprovação do Estatuto. A 15 de Abril de 1991 foi recebido o ofício n.º 421, de 10 de Abril, da DGCI, informando que foi aprovado, em Conselho de Ministros de 28 de Março, o pedido de AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.	JC n.º 170, Maio de 1991, p. 136.
12 de Junho de 1991	A Assembleia da República concedeu ao Governo AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA SOBRE A ACTIVIDADE DOS TÉCNICOS DE CONTAS (1.º AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA), pelo prazo de 90 dias.	JC n.º 172, de Julho de 1991, p. 188. A autorização legislativa não foi utilizada.
27 de Julho de 1991	A Direcção divulga o texto da Lei n.º 37/91, de 27 de Julho, que autoriza o Governo a legislar sobre a instituição e a definição do REGIME JURÍDICO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS TÉCNICOS DE OFICIAIS DE CONTAS.	JC n.º 174, de Setembro de 1991, p. 244.
18 de Setembro de 1991	A Direcção desenvolveu um conjunto de diligências para sensibilizar o poder político para a necessidade da regulamentação profissional, enviando fax aos deputados dos cinco partidos representados na A.R. (PSD, PS, PCP, CDU e PRD) relembrando a Lei n.º 37/91. Simultaneamente, enviou uma carta ao Provedor de Justiça e publicitou um anúncio em diversos jornais nacionais.	JC n.º 176, de Novembro de 1991, p. 296.
27 de Outubro de 1991	Expirou o prazo de autorização legislativa concedida pela Lei n.º 37/91, de 27 de Junho, sem que o estatuto tenha sido aprovado. Em reunião, com o SEAF, Dr. Oliveira e Costa, foi justificado que não haviam condições técnicas para a sua utilização.	JC n.º 177, de Dezembro de 1991, p. 324.

21 de Fevereiro de 1992	Reunião com a Direcção da APECA sobre a REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO.	JC n.º 181, de Abril de 1992, p. 105.
Julho de 1992	A Direcção noticia a actividade do GRITOC – GABINETE PARA A RECUPERAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA LEI 37/91 – TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS, constituído três meses antes por protocolo entre a APOTEC e a Câmara dos Técnicos de Contas (CTC), visando o reconhecimento oficial da profissão de Técnicos de Contas.	JC n.º 184, de Julho de 1992, p. 188.
21 de Julho de 1992	A Direcção divulga fax desta data, sob o título “GRITOC renova pedido de audiência”, insistindo na marcação de uma reunião com a Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.	JC n.º 186, de Setembro de 1992, p. 241. O Fax foi assinado pelos dois representantes da APOTEC e CTC, respectivamente, Manuel Patuleia e Carlos Rebelo.
Agosto de 1992	A Direcção noticia, sob o título “GRITOC quer Encontro com Secretário de Estado”, que entregou à Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, Dr.ª Manuela Ferreira Leite UM DOSSIER COMPLETO RELATIVO AO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL, bem como solicitou um encontro entre as duas partes.	JC n.º 185, de Agosto de 1992, p. 215.
7 de Outubro de 1992	A Direcção divulga teor de uma exposição e requerimento enviado à Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, no âmbito do GRITOC, datado de 2 de Outubro, mas enviada em 7 do mesmo mês.	JC n.º 188, de Novembro de 1992, p. 293-4.
Fevereiro de 1994	A Direcção noticia, sob o título “Direcção da APOTEC foi recebida pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais”, a realização de uma reunião no âmbito do GRITOC visando a publicação do Estatuto Profissional dos Técnicos de Contas.	JC n.º 204, de Março de 1994, p. 76.
8 de Março de 1994	A Direcção divulga o teor de um requerimento do deputado, Carlos Oliveira, dirigido ao Presidente da Assembleia da República, solicitando informações e esclarecimentos sobre a regulamentação profissional dos Técnicos de Contas. Esta carta é uma insistência de uma outra, datada de 28 de Janeiro de 1993, e foi o resultado da sensibilização para o assunto feito por um membro dos corpos sociais da APOTEC.	JC n.º 205, de Abril de 1994, p. 104.
6 de Maio de 1994	A Direcção noticia, sob o título “Novo Director Geral das Contribuições e	JC n.º 207, de Junho de 1994, p. 166.

	Impostos recebeu a APOTEC” a reunião havida no âmbito do GRITOC	
7 de Junho de 1994	A Direcção noticia, sob o título “Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais convocou a APOTEC e a CTC” uma reunião na qual foi entregue um dossier elucidativo de como estão organizados e regulamentados os contabilistas na Comunidade Europeia.	JC n.º 208, de Julho de 1994, p. 200. Esta foi a primeira reunião por iniciativa do SEAF, pois as outras foram solicitadas pela Associação.
Agosto de 1994	A Direcção noticia, sob o título “A APOTEC não Pára”, a realização de duas reuniões sobre a regulamentação profissional: uma, em 4 de Julho de 1994, relativa a uma audiência concedida à APOTEC pelo Presidente da Assembleia da República, representada pelo seu chefe de gabinete; outra, em 13 de Julho de 1994, relativa a uma audiência concedida pelo Ministro da Defesa, representado também pelo chefe de gabinete.	JC n.º 209, Agosto de 1994, p. 221.
Agosto de 1994	A Direcção divulga a iniciativa de um conjunto de entrevistas a personalidades reconhecidas pelos profissionais, sendo a primeira realizada ao Prof. Doutor Rogério Fernandes Ferreira.	JC n.º 209, Agosto de 1994, p. 222.
Outubro de 1994	Prosseguindo as entrevistas a personalidades de destaque e para auscultação dos problemas da regulamentação profissional é divulgada uma entrevista ao Dr. Manuel Jorge Pombo Cruchinho.	JC n.º 211, de Outubro de 1994, 272.
21 de Outubro de 1994	A Direcção noticia, sob o título “Pedido de Autorização para a o Governo legislar sobre a carreira dos Técnicos de Contas no Orçamento de Estado para 1995”, a satisfação e o sentido de recompensa do previsto do art.º 56.º do Orçamento de Estado para 1995, contendo um PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O GOVERNO LEGISLAR SOBRE A CÂMARA DOS TÉCNICOS DE CONTAS.	JC n.º 213, de Dezembro de 1994, p. 328.
12 de Janeiro de 1995	O editorial, sob o título “1995 Será o Ano de Regulamentação Profissional dos Técnicos de Contas?” sublinha a realização de uma reunião no dia 12 de Janeiro de 1995 com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, na qual estiveram presentes o Presidente e Vice-Presidente, Manuel Viriato Cardoso Patuleia e José Luís Arsénio Rochinha, os quais entregaram ao SEAF DOIS PROJECTOS DE REGULAMENTAÇÃO ALTERNATIVOS.	JC n.º 215, de Fevereiro de 1995, 37-40.

Março de 1995	O editorial do JC n.º 216, de Março de 1995, pp. 69 e 80, sob o título “REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL PODE VIR A SER PRENDA DE ANIVERSÁRIO”, noticia que a Direcção recebeu em finais de Janeiro de 1992, O PROJECTO DE REGULAMENTAÇÃO para apreciação no prazo de quinze dias, o que foi feito após ouvido o Conselho Técnico.	JC n.º 216, de Março de 1995, pp. 69 e 80.
Março de 1995	Em notícia, sob o título “Processo de Regulamentação em Curso”, é referido que a Direcção recebeu em fins de Março uma SEGUNDA VERSÃO DO PROJECTO DO ESTATUTO, que foi apreciada pelos órgãos da APOTEC e remetida ao SEAF com reparos e propostas de alterações.	JC n.º 218, de Maio de 1995, p. 158.
Julho de 1995	O JC n.º 220, de Julho de 1995, pp. 203-4, divulga um texto sob o título “PROJECTO DE DECRETO-LEI – ESTATUTO DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS (Algumas considerações sobre a última versão conhecida à data)”.	JC n.º 220, de Julho de 1995, pp. 203-4.
13 de Julho de 1995	O editorial do JC n.º 221, de Agosto de 1995, pp. 221-2, sob o título “Finalmente”, noticia que foi a 13 de Julho que o CONSELHO DE MINISTROS APROVOU A REGULAMENTAÇÃO DOS TOC, o que foi comunicado pela voz do próprio SEAF, Dr. Vasco Valdez Martins, sublinhando “nesta hora de alegria para a classe, que pode agora acreditar que este processo é irreversível...”. Simultaneamente o JC publica uma entrevista ao SEAF.	JC n.º 221, de Agosto de 1995, pp. 221-2.
Setembro de 1995	Publicação de um Suplemento ao JC n.º 222, de Setembro de 1995, contendo o ESTATUTO DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS, aprovado em Conselho de Ministros de 13 de Julho de 1995.	JC n.º 222, de Setembro de 1995, suplemento.
Outubro de 1995	O editorial do JC n.º 223, de Outubro de 1995, p. 281, sob o título “Estatuto ... Quando?”, noticia que o decreto-lei ainda não foi promulgado pelo Presidente da República, em virtude de terem surgido dúvidas sobre o art.º 63.º respeitante ao regime disciplinar.	JC n.º 223, de Outubro de 1995, p. 281.
14 de Outubro de 1995	ENCONTRO NACIONAL SOB O TÍTULO “TÉCNICOS DE CONTAS – QUE FUTURO?”, visando a reflexão sobre os aspectos mais marcantes do	JC n.º 223, de Outubro de 1995, separata.

	Estatuto do TOC, a realizar em três localidades (Lisboa, Leiria e Porto)	
Novembro de 1995	O JC n.º 224, de Novembro de 1995, p. 305, sob o título “DEC. LEI N.º 265/95” refere-se à publicação no D.R. I Série n.º 240, de 17 de Outubro, do Decreto que oficializa o ESTATUTO DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS.	JC n.º 224, de Novembro de 1995, p. 305.
20 de Abril de 1996	Realização de um JANTAR DE HOMENAGEM À DIRECÇÃO CENTRAL DA APOTEC E À COMISSÃO DE DEFESA DOS TÉCNICOS DE CONTAS, no Hotel Penta, em Lisboa. A Comissão de Honra foi presidida pelo Prof. Doutor Rogério Fernandes Ferreira. A Direcção Central era composta por Manuel Viriato Cardoso Patuleia, José Luís Arsénio Rochinha (a título póstumo), Maria Teresa Dias Neto, José Manuel Marques e Manuel Benavente Rodrigues. A Comissão de Defesa dos Técnicos de Contas era constituída por Carlos Alberto Gomes Luso, Mário de Sousa Azevedo, António José Martins Dias Cardoso, Dr. Luiz Chaves de Almeida (a título póstumo), José Joaquim Rodrigues Dias (a título póstumo) e Alírio José Ferreira da Silva (a título póstumo). Esta homenagem contou com cerca de 150 pessoas e a Comissão Organizadora entregou ao Presidente da Direcção da APOTEC um quadro alusivo à efeméride. O JC n.º 230, de Maio de 1996, p. 133-5 contém um texto resumo do evento.	JC n.º 228, de Março de 1996, p. 84. JC n.º 230, de Maio de 1996, p. 133-5.

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 10 – OUTRAS ACTIVIDADES E FACTOS IMPORTANTES DIVULGADOS NO JORNAL DE CONTABILIDADE

Data	Descrição	Observação
15 de Novembro de 1976	REUNIÃO REALIZADA NA RUA RODRIGUES SAMPAIO N.º 31-2.º DT, LISBOA, ENTRE TREZE TÉCNICOS DE CONTAS, em instalações cedidas pelo Sr. Humberto Abreu, que se constituíram em Comissão Instaladora (mais tarde, em Comissão Organizadora). A Comissão era constituída, entre outros, pelos técnicos de contas: Srs. Abílio José Brandão, Anastácio Lúcio Mendes, António Casanova, António Lopes Reis, Carlos Alberto de Abreu, Humberto de Abreu, José Fernando Delfim Leitão, José Inácio da Cruz, Manuel da Fonseca Morais, Martim Noel Monteiro, Orlando Jorge Nunes Casimiro, Orlando dos Santos Miranda e Vitor Lopes dos Santos	JC n.º 1, de Abril de 1977, p. 3 e 16.
16 de Março de 1977	CONSTITUIÇÃO DA APOTEC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS TÉCNICOS DE CONTAS, por escritura pública lavrada no 15.º Cartório Notarial de Lisboa, a qual incluiu o estatuto provisório que viria a ser, mais tarde, submetido e aprovado na primeira assembleia geral que se realizou em 17 de Dezembro de 1977.	JC n.º 1, de Abril de 1977, p. 2. O primeiro anteprojecto do estatuto foi redigido por Martim Noel Monteiro (associado n.º 1), tendo sido alterado e corrigido por uma Comissão Organizadora constituída para o efeito (JC n.º 2, de Maio de 1977, p. 16).
Abril de 1977	PUBLICADO O PRIMEIRO NÚMERO DO JORNAL DE CONTABILIDADE, identificado como “Boletim da Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas (APOTEC)”, prevendo-se a sua publicação quinzenal, o que não viria a ocorrer, pois a publicação sempre foi mensal. O Conselho Directivo era composto por António Aires de Abreu (Director e 1.º Presidente da Direcção Provisória da APOTEC), Martim Noel Monteiro (Director Técnico-Coordenador e associado n.º 1) e J. J. Rodrigues Dias (Director de Produção).	
26 de Abril de 1977	REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO realizada nas instalações da Associação Comercial de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos: a)	JC n.º 2, de Maio de 1977, pp. 13 e 16. Nesta reunião participaram também alguns

	Dar uma panorâmica dos objectivos da APOTEC e prestar esclarecimentos sobre as ideias básicas que presidiram à elaboração dos seus Estatutos; b) Promover a dinamização e união da classe em Associação Independente; c) Informar do trabalho já realizado e das propostas em vias de realização. A reunião foi presidida por Viterbo de Campos, Presidente da Assembleia-Geral provisória, sendo a mesa composta também por toda a Direcção Provisória e, ainda, por convite, do associado Fernando Carvalho.	membros da Câmara dos Técnicos de Contas, nomeadamente Ilídio Mendes, Maria Luísa e Carlos Rebelo, os quais fizeram intervenções que não foram bem recebidas pelos membros da APOTEC, evidenciando-se, mais uma vez, a divisão entre as duas associações.
Maio de 1977	O JC n.º 2 de Maio de 1977, pp. 3-5 publica um documento sob o título “AS VERDADES APOTEC”, no qual são esclarecidos os principais aspectos da constituição da Associação, destacando as razões das divergências e divisão protagonizada pela constituição da Câmara dos Técnicos de Contas.	JC n.º 2, de Maio de 1977, pp. 3-5.
6 e 7 de Maio de 1977	Realização de duas reuniões em Coimbra e Braga. Na reunião de Coimbra procedeu-se à apresentação dos Corpos Directivos da Direcção Regional de Coimbra.	JC n.º 3, de Junho de 1977, pp. 17-8.
12 de Maio de 1977	A APOTEC envia cartas aos Directores do “Jornal Novo” e “Diário de Lisboa”, prestando esclarecimentos sobre notícias relativas à Câmara dos Técnicos de Contas e a Associação Portuguesa de Contabilistas.	JC n.º 3, de Junho de 1977, p. 3.
Junho de 1977	LANÇAMENTO DE UM INQUÉRITO (O PRIMEIRO) AOS ASSOCIADOS COM DUAS QUESTÕES PRINCIPAIS: 1. Que assuntos deseja ver tratados no Jornal de Contabilidade? 2. Que Pensa sobre o POC? O JC n.º 6, de Setembro de 1977 contém um destacável amarelo contendo o texto integral sobre a primeira questão. O JC n.º 7, de Outubro de 1977, tem como título do editorial “O Conteúdo de um Jornal de Contabilidade”, assinado por Martim Noel Monteiro e contendo a sua opinião pessoal. Os resultados do questionário foram publicados no JC n.º 9, de Dezembro de 1977, p. 9-10.	JC n.º 4, n.º 6, n.º 7 e n.º 9 de Julho de 1977, de Setembro de 1977, de Outubro de 1977, de Dezembro de 1977, respectivamente.
7 de Junho de 1977	CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA PROCEDER A ESTUDOS MONOGRÁFICOS SOBRE A APLICAÇÃO DO POC,	JC n.º 4, de Julho de 1977, p. 16.

	tendo a primeira reunião ocorrido em 15 de mesmo mês.	
17 de Junho de 1977	Reuniões no Porto, nas instalações do Clube Fenianos Portuenses, para tratar de assuntos da Associação e a eleição dos Corpos Directivos da Secção Regional do Porto.	JC n.º 4, de Julho de 1977, p. 15.
Agosto(?) de 1977	OS SERVIÇOS CENTRAIS DA APOTEC PASSAM A FUNCIONAR NA NOVA SEDE, na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 19-1.º D, Lisboa.	JC n.º 5, de Agosto de 1977 p. 3. Os serviços da APOTEC funcionaram provisoriamente, até essa data, nas instalações do escritório do Sr. Humberto João Capistrano de Abreu.
14 de Outubro de 1977	A Direcção Provisória da APOTEC envia CARTA AO PROVIDOR DE JUSTIÇA sobre o direito à inscrição dos técnicos de contas na lista dos ROC, em virtude de não ter obtido resposta às cartas enviadas em 30 de Junho de 1977 aos Ministros da Justiça e das Finanças.	JC n.º 9, de Dezembro de 1977, pp. 5-6. O texto integral da carta consta do JC.
26 de Outubro de 1977	A Direcção provisória da APOTEC envia uma carta ao Ministro da Educação e Investigação Científica, solicitando a criação de condições para que todos os técnicos de contas inscritos no Ministério das Finanças, nos termos e para os efeitos do Código da Contribuição Industrial, possam concorrer ao exame de admissão para cursos de especialização contabilística, solicitados pela APOTEC, nos termos do Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de Outubro (instituiu o ensino superior de curta duração tendente à formação de técnicos especialistas e de profissionais de educação a nível superior intermédio).	JC n.º 9, de Dezembro de 1977, p. 7.
Novembro de 1977	A Direcção do JC lança a ideia da realização de um CONGRESSO DE CONTABILIDADE e da atribuição do título de “CONTABILISTA EMÉRITO DE PORTUGAL”, lembrando para este efeito os nomes de Ricardo de Sá, Raúl Dória, Jaime Lopes Amorim, F. Caetano Dias e José António Sarmento.	JC n.º 8, Novembro de 1977, p. 8. Os três primeiros foram salientados por mim em artigos disponíveis no Portal INFOCONTAB (menu “Contabilidade/ Mestres-Professores”).
17 de Dezembro de 1977	Assembleia-Geral Extraordinária, de 17 de Dezembro de 1977, que aprovou o estatuto em vigor tendo sido ELEITOS OS PRIMEIROS CORPOS SOCIAIS COM CARÁCTER DEFINITIVO (ver sua	JC n.º 12, de Março de 1978, p. 16. JC n.º 20, de Novembro de 1978 (documento avulso, sob o título “Suplemento Aniversário

	composição no Quadro n.º 1 deste artigo).	– 2.º Aniversário”)
28 de Janeiro de 1978	ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 1977 E DO ORÇAMENTO DE 1978 (1.ª ASSEMBLEIA COM ESTE FIM), na qual foram aprovadas as remunerações de alguns colaboradores e técnicos, bem como votos de louvor ao Sr. Humberto Abreu pela cedência de instalações e equipamento sem qualquer compensação e ao Prof. Martim Noel Monteiro pela sua valiosa e meritória acção como Assessor Técnico-Contabilístico e como obreiro do Jornal de Contabilidade. Foi também aprovado um voto de louvor à Secção Regional de Braga, pelo valioso trabalho elaborado pelo seu membro Rui Dória (Bacharel) quanto ao projecto de estatutos que viria a ser aprovado com algumas alterações.	JC n.º 12, de Março de 1978, p. 16. JC n.º 20, de Novembro de 1978 (documento avulso, sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário”)
29 de Maio de 1978	A Direcção envia carta ao Ministro das Finanças e do Plano, manifestando o seu desagrado por ter sido marginalizada na CONSULTA SOBRE OS EXAMES DE APTIDÃO PARA TÉCNICOS DE CONTAS, nos termos da Portaria n.º 420/76, de 14 de Julho, e solicitando que, de futuro, a APOTEC seja ouvida em todos os assuntos relacionados com a profissão, nomeadamente na Comissão de Inscrição para Técnicos de Contas e na Comissão de Normalização Contabilística.	JC n.º 15, de Junho de 1978, pp. 11-12. JC n.º 20, de Novembro de 1978 (documento avulso, sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário”)
Junho de 1978	Em texto sob o título “EM DEFESA DOS TÉCNICOS DE CONTAS – QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS DE CONTAS”, a Direcção divulga que se encontra em avançada fase de preparação os cursos de qualificação de membros, sobre matérias de contabilidade geral e aplicada e de fiscalidade.	JC n.º 15, de Junho de 1978, p. 13.
21 de Junho de 1978	A Direcção da APOTEC envia carta-exposição ao Ministro das Finanças e do Plano, propondo a criação do “CONSELHO NACIONAL DA CONTABILIDADE”.	JC n.º 16, de Julho de 1978, p. 5.
Julho de 1978	O JC n.º 16, de Julho de 1978, divulga um documento intitulado “SUPLEMENTO CURSOS”, com 6 páginas, do qual constam os programas de exame de aptidão para técnicos de contas, os programas dos	JC n.º 16, de Julho de 1978 (Doc. Avulso sob o título “Suplemento Cursos”).

	<p>curso de qualificação dos membros, bem como a principal legislação aplicável, nomeadamente o Despacho do Secretário de Estado e do Orçamento de 23 de Maio de 1978.</p>	
2 de Outubro de 1978	<p>Início da realização do “CURSO DE APTIDÃO A EXAME PARA TÉCNICOS DE CONTAS”, a realizar em Lisboa.</p>	JC n.º 19, Outubro de 1978, p. 7.
13 de Outubro de 1978	<p>A Direcção divulga o teor do ofício n.º 9.128, de 13 de Outubro de 1978, do Provedor de Justiça e o teor de nova carta de reacção, de 19 de Outubro de 1978, sobre “O DIREITO À INSCRIÇÃO COMO REVISORES OFICIAIS DE CONTAS”</p>	JC n.º 21, Dezembro de 1978, p.2-3.
15 de Novembro de 1978	<p>O JC n.º 20, de Novembro de 1978, inclui um documento avulso sob o título “SUPLEMENTO ANIVERSÁRIO – 2.º ANIVERSÁRIO” contendo textos com os autores/títulos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> – 2.º Aniversário, de António Aires de Abreu; – Breve Resenha Histórica da APOTEC, de António Lopes Reis; – Carta Aberta aos colegas da APOTEC, de Carlos Antunes de Abreu; – Dois anos ao serviço da contabilidade e dos técnicos de contas, de Henrique Quintino Ferreira; – Os Técnicos de Contas – Subsídios para uma futura regulamentação da respectiva actividade profissional, Joaquim Francisco Lemos Pereira; <p>Este documento divulga também o “organigrama da APOTEC” com a indicação dos órgãos provisórios e dos membros dirigentes das diversas Direcções Regionais.</p>	JC n.º 20, de Novembro de 1978, em documento avulso sob o título “Suplemento Aniversário – 2.º Aniversário”.
11 de Janeiro de 1979	<p>É divulgado o teor de uma carta enviada ao Director Geral das Contribuições e Impostos, protestando contra a PROVA DE CONTABILIDADE GERAL DO EXAME DE APTIDÃO PARA TÉCNICOS DE CONTAS, e contendo um comentário de Martim Noel Monteiro, datado de 29 de Dezembro de 1978, em que ele próprio justifica não ter conseguido resolver no tempo dado (4 horas) a dita prova.</p>	JC n.º 23, de Fevereiro de 1979, p. 31-2.
2 de Abril de 1979	<p>Início do “1.º CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MEMBROS” DA</p>	JC n.º 26, de Maio de 1979, p. 119-20.

	APOTEC realizado apenas em Lisboa	
De Maio a Dezembro de 1979	PROGRAMA COMEMORATIVO DO 2.º ANIVERSÁRIO DA APOTEC. A sessão de abertura realizou-se no dia 29 de Junho de 1979, com a presença de António Aires de Abreu, Prof. Doutor Fernando Vieira Gonçalves da Silva e Prof. Doutor Caetano Léglise da Cruz Vidal, tendo-se realizado diversas sessões em Julho, Outubro e Dezembro, tendo a sessão de encerramento ocorrido em Dezembro de 1979.	JC n.º 27, de Junho de 1979. O programa consta deste JC.
Março de 1980	A Secção Regional de Macau da APOTEC lança uma nova publicação sob o título “BOLETIM DE CONTABILIDADE” independente do JC.	JC n.º 39, de Junho de 1980, p. 140.
27 de Março de 1980	A APOTEC envia carta-exposição ao Ministro das Finanças sobre a UNIFORMIZAÇÃO DAS PEÇAS FINAIS, no âmbito do Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, que aprovou o POC/77, para efeitos das contas das empresas dos Grupos A e B da Contribuição Industrial.	JC n.º 38, de Maio de 1980, p. 109-10.
Setembro de 1980	O associado n.º 1, Martim Noel Monteiro, lança a ideia, em texto publicado no JC n.º 42, de Setembro de 1980, p. 206, de uma COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE CONTAS.	JC n.º 42, de Setembro de 1980, p. 206. Esta ideia apesar de ter tido algumas adesões não teve seguimento.
16 de Outubro de 1980	O JC n.º 44, de Novembro de 1980, p. 256, noticia a VISITA À APOTEC DO PROFESSOR DOUTOR ANTÓNIO LOPES DE SÁ, que participa num almoço-convívio.	JC n.º 44, de Novembro de 1980, p. 256
28 de Outubro de 1980	A APOTEC requereu ao Director Geral do Ensino Secundário, a celebração de um convénio para ministrar o CURSO DE “TÉCNICOS DE CONTABILIDADE”, integrado no 12.º ano de escolaridade, aos candidatos a técnicos de contas associados da APOTEC.	
Novembro de 1980	A APOTEC lança o “CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS CONTABILÍSTICAS «RICARDO DE SÁ»”, sobre temas relacionados com aplicação do POC, contabilidade analítica e/ou de custos, análise financeira e análise económica, cujo júri foi composto pelos Professores F. V. Gonçalves da Silva, Rogério Fernandes Ferreira e Dr. Carlos Ruivo de	JC n.º 44, de Novembro de 1980, p. 256. Este JC publica o texto integral do regulamento do concurso. É o primeiro prémio de investigação na área da contabilidade institucionalizado pela APOTEC.

	Carvalho. O vencedor foi Ruy Luís Fernando de Carvalho.	JC n.º 57, Dezembro de 1981, p. 280.
31 de Dezembro de 1980	FALECIMENTO, POR ATAQUE CARDÍACO, MARTIM NOEL MONTEIRO associado n.º 1, fundador e membro do Conselho Técnico do JC, O JC n.º 47, de Fevereiro de 1981, pp.25-6, publica uma nota biográfica de MNM.	JC n.º 47, de Fevereiro de 1981, p. 26-6.
17 de Julho de 1981	A DGCI – Direcção dos Serviços de Fiscalização Tributária envia à Direcção da APOTEC o ofício n.º 15.834, de 17 de Julho de 1981, no qual são transmitidas instruções aos serviços dela dependentes sobre a sua forma de actuação, quando sejam detectadas irregularidades por técnicos de contas nas escritas de que são responsáveis, e nos casos de omissões e inexactidões verificadas nas declarações Mod. 2 da Contribuição Industrial ou em declaração do imposto de transacções. Simultaneamente, a Direcção publica a carta-resposta e o editorial do JC n.º 54, de Setembro de 1981, p. 190, sob o título “Até Quando? Uma pergunta que merece resposta”.	JC n.º 54, de Setembro de 1981, p. 191-2.
30 de Julho de 1981	A Direcção envia uma carta-exposição à Secretária de Estado do Orçamento, solicitando a revogação da Circular n.º 7/77, de 10 de Março, da DCGI, que obriga a que o local de exposição dos livros e documentos contabilísticos deverá limitar-se ao estabelecimento do próprio contribuinte, aplicando-se os respectivos processos de transgressão quando tal não se verifique.	JC n.º 54, de Setembro de 1981, p. 193.
20 de Março de 1982	COMEMORAÇÕES DO 5.º ANIVERSÁRIO DA APOTEC, completado em 16 de Março de 1982, com a atribuição do PRÉMIO RELATIVO AO “CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS CONTABILÍSTICAS «RICARDO DE SÁ»”. Não foi atribuído o primeiro prémio. O segundo prémio foi atribuído ao Dr. Ruy Luís Fernandes de Carvalho, pelo seu trabalho “Análise Financeira e Matemática – Subsídios para uma Contabilidade Generalizada”, e o 3.º prémio ao Dr. Adozindo de Sousa Leite, pelo trabalho “O Plano Oficial de Contabilidade (POC) – Sua	JC n.º 61, de Abril de 1982, p. 93.

	<p>Análise e Aplicação”.</p> <p>No mesmo evento, o Presidente da Direcção-Central, António Aires de Abreu, recordou o Professor Martim Noel Monteiro, efectuando-se a apresentação de um retrato a óleo do homenageado, da autoria da pintora “Mila Reis”, o qual ficou exposto na sede para perpetuar a memória da sua obra em prol da APOTEC.</p>	
31 de Março de 1983	<p>Publicado o aviso no D.R. II série n.º 75, sobre a constituição da COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, cujo Presidente, em representação dos interesses gerais do Estado, foi o Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira, também Presidente do Conselho Técnico-Profissional da APOTEC. A APOTEC foi representada pelo assessor-contabilístico e coordenador técnico do JC, Dr. Joaquim Daniel Costa Neves.</p>	<p>JC n.º 74, de Maio de 1983, p. 129.</p> <p>É a primeira representação da APOTEC na CNC.</p>
1 a 4 de Outubro de 1983	<p>1.º CONGRESSO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE CONTAS, organizado pela APOTEC, no Colégio da Cruz de Areia, em Leiria, sob o tema geral “A Profissão de Técnico de Contas – Evolução para os Próximos 10 anos”, com a presença de 640 profissionais, tendo sido apresentadas 31 comunicações.</p>	<p>JC n.º 75, de Junho de 1983, suplemento.</p> <p>O programa consta deste JC.</p>
27 de Janeiro de 1984	<p>Pela Portaria n.º 59/94, de 27 de Janeiro, foi alterada a Portaria n.º 420/76, de 14 de Julho, relativa à isenção dos técnicos de contas, a qual atende às reivindicações da APOTEC no que concerne ao reconhecimento do “Curso de Qualificação de Membros da APOTEC”.</p>	<p>JC n.º 84, de Março de 1984, pp. 78-80.</p>
16 de Maio de 1984	<p>A Direcção envia à DGCI exposição a solicitar o reconhecimento das disciplinas de Contabilidade Analítica e Fiscalidade do “CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MEMBROS DA APOTEC”, de forma a que esse Curso seja considerado susceptível de suprir a ausência de aprovação nessas mesmas disciplinas inseridas nos cursos, licenciaturas e bacharelatos constantes do n.º 2 da Portaria n.º 420/76, de 14 de Julho. É divulgado o ofício e o despacho da Comissão de Inscrição dos Técnicos de Contas da DGCI, nos quais se atende à pretensão da APOTEC, mas condicionada à</p>	<p>JC n.º 90, de Setembro de 1984, p. 248.</p>

	entrevista dos candidatos nos termos daquela Portaria.	
21 de Junho de 1984	Reconhecimento oficial do “CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MEMBROS DA APOTEC”, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, da Portaria n.º 420/76, de 14 de Julho, com a redacção dada pela Portaria n.º 59/84, de 27 de Janeiro, com base em despacho de 21 de Junho do Secretário de Estado e do Orçamento, comunicado por ofício da DGCI, de 16 de Julho de 1984, em resposta ao requerimento da APOTEC de 22 de Fevereiro de 1984.	JC n.º 89, de Agosto de 1984, p. 220.
Maio de 1985	Criado o CONSELHO DE LEITURA DO JORNAL DE CONTABILIDADE, constituído por dois representantes de Lisboa (Rogério Fernandes Ferreira e Luiz Chaves de Almeida) e dois do Porto (José Alberto Pinheiro Pinto e José Rodrigues de Jesus), visando a selecção de artigos publicados em revistas congéneres estrangeiras para publicação no JC.	JC n.º 98, de Maio de 1985, p. 136. Os números seguintes do JC não se referem às actividades deste Conselho.
28 de Junho de 1986	Assembleia-Geral em que foi nomeado SÓCIO HONORÁRIO O ASSOCIADO-FUNDADOR, N.º 17, JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DIAS.	JC n.º 113, de Outubro de 1986, p. 214.
30 de Outubro de 1986	A Direcção envia uma carta-exposição ao Ministro da Justiça, visando a SUSPENSÃO DO ART.º 31.º DO CÓDIGO COMERCIAL.	JC n.º 117, de Dezembro de 1986, p. 327. O texto integral consta deste JC.
22 de Julho de 1987	A Direcção envia uma carta-exposição à DGCI solicitando que os Serviços da Administração Fiscal se abstenham de aplicar o disposto no art.º 361.º do CCPIA, na parte em que determina a aplicação dos art.ºs 160.º e 161.º do Código da Contribuição Industrial (CCI), em virtude do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 282/86.	JC n.º 126, de Setembro de 1987, p. 240.
8 a 11 de Outubro de 1987	A APOTEC organiza o 2.º CONGRESSO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE CONTAS, realizado na Póvoa de Varzim. Este congresso encerrou as comemorações do “X ANIVERSÁRIO DA APOTEC”.	JC n.º 123, de Junho de 1987, suplemento. JC n.º 128, de Novembro de 1987, p. 270-271. Este JC contém as conclusões do Congresso.
18 de Agosto de 1988	O JC n.º 139, de Outubro de 1988, p. 276, divulga a carta-resposta do Ministro da Justiça quanto à carta enviada pela APOTEC, relativa à substituição dos livros previstos no art.º 31.º do Código Comercial,	JC n.º 139, de Outubro de 1988, p. 276.

	informando que a proposta deverá ser ponderada aquando da revisão global do Código Comercial.	
16 de Outubro de 1989	A COMISSÃO DE DEFESA DOS TÉCNICOS DE CONTAS DA APOTEC envia carta ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), solicitando que, nos Quadros 21 e 43 da Declaração Mod. 22 do IRC, os quais exigem a assinatura do “responsável pela contabilidade”, passe a constar a designação do “técnico de contas”. Esta pretensão foi parcialmente aceite, pois a declaração Mod. 22 e 23 do IRC, publicada no D.R. I Série n.º 297, de 28 de Dezembro de 1989, passou a conter a expressão “Assinatura do Técnico de Contas ou do Responsável pela Contabilidade”.	JC n.º 155, de Fevereiro de 1990, p. 27. Pela primeira vez, as Declarações de Rendimento Mod. 22 e 23 passam a conter a expressão “técnicos de contas”.
1 de Fevereiro de 1990	A Direcção envia uma carta ao SEAF, a solicitar autorização para a elaboração informática dos mapas de reintegrações e amortizações. Este pedido foi diferido por despacho do SEAF, de 19 de Janeiro de 1990 (ofício n.º IRC – 791/90, de 1 de Março – Proc.º 102/90).	JC n.º 156, de Março de 1990, p. 54. JC n.º 157, de Abril de 1990, p. 96.
19 de Fevereiro de 1990	A APOTEC, por carta n.º 685, de 19 de Fevereiro de 1990, solicitou ao SEAF ESCLARECIMENTOS QUANTO AO PREENCHIMENTO DAS DECLARAÇÕES PERIÓDICAS DE RENDIMENTOS DO IRC, no que diz respeito à necessidade ou não de se indicar o técnico de contas responsável, o que mereceu despacho do Sub-Secretário Geral das Contribuições e Impostos, José Rodrigo de Castro (ofício n.º IRC 1575/90, de 19 de Dezembro de 1990), que pela sua importância transcrevemos: <i>“Cumpre-nos informar o seguinte:</i> <i>1 – Os Códigos do IRC e IRS não vinculam os respectivos sujeitos passivos à obrigatoriedade de comunicar à D.G.C.I. os elementos de identificação do seu técnico de contas, conforme previa o Código da Contribuição Industrial.</i> <i>2 – A declaração de inscrição no registo/início da actividade, aprovada pela Portaria 11/89, de 7 de Janeiro, obriga à assinatura da mesma pelo sujeito passivo ou seu representante e pelo técnico de contas (se o houver)</i>	JC n.º 156, de Março de 1990, p. 54. JC n.º 159, de Junho de 1990, pp. 144.

	<p><i>ou do responsável pela escrita, sendo recusada a sua aceitação, se não assinada. Esta obrigatoriedade resulta da necessidade de identificação do técnico de contas ou guarda-livros em virtude de ser responsável solidário nos termos do n.º 3 do Art.º 98.º do CIVA pelos factos descritos no n.º 1 deste artigo.</i></p> <p><i>3 – Não existe qualquer obrigatoriedade quer no âmbito do CIRS e CIRC da assinatura das declarações de rendimentos por técnicos de contas inscritos na D.G.C.I.</i></p> <p><i>4 – O Diploma das penalidades, D.L. n.º 20-A/90, que aprova o Regime Jurídico das Infracções Fiscais, não aduaneiras, não prevê a responsabilidade dos técnicos de contas perante situações de infracções fiscais.</i></p> <p><i>5 – Relativamente ao Estatuto do Técnicos de Contas, dada a falta de publicação, desconhecem-se as obrigações a que estes técnicos virão, eventualmente, a estar sujeitos.”.</i></p>	
8 de Março de 1990	A APOTEC foi convidada pela Câmara dos Técnicos de Contas (CTC) para participar um jantar comemorativo do 13.º ANIVERSÁRIO DA CTC, tendo o convite sido aceite. A APOTEC foi representada por Manuel Patuleia (Presidente da Direcção) e Maria Teresa Neto (Vogal da Direcção Central).	JC n.º 157, de Abril de 1990, p. 96. Este é um acontecimento positivo em prol do consenso APOTEC/CTC.
17 de Março de 1990	Realização no Fórum Picoas, em Lisboa, do “ENCONTRO NACIONAL DE TÉCNICOS DE CONTAS”, sobre o tema geral “O Papel do Técnico de Contas na Fiscalidade em Portugal”, inserido nas COMEMORAÇÕES DO 13.º ANIVERSÁRIO DA APOTEC, com a presença do Dr. João Amaral Tomás, Sub-Director Geral das Contribuições e Impostos, em representação do SEAF.	JC n.º 156, de Março de 1990, p. 50. JC n.º 157, de Abril de 1990, pp. 73-7.
3 de Abril de 1990	A APOTEC solicita (insistência da carta de 10 de Janeiro de 1990) o ALARGAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES PERIÓDICAS DO RENDIMENTO de IRS e IRC, o que viria a ser concedido por despacho do SEAF, de 11 de Abril de 1990 (ofício n.º 1682,	JC n.º 158, de Maio de 1990, p. 120.

	de 17 de Abril de 1990).	
21 de Junho de 1990	A Direcção envia uma exposição ao SEAF a solicitar a dispensa do preenchimento dos valores do exercício anterior nas demonstrações financeiras aprovadas na nova versão do POC (POC/89). Por carta de 27 de Julho de 1990, o SEAF indeferiu o pedido com base num parecer da Comissão de Normalização Contabilística.	JC n.º 161, de Agosto de 1990, p. 186. JC n.º 162, de Setembro de 1990, p. 208. O texto da correspondência consta destes dois JC.
30 de Outubro de 1991	O JC n.º 177, de Dezembro de 1991, p. 297, anuncia a morte, neste dia, do dirigente da APOTEC, Luiz Chaves de Almeida, Presidente em exercício da Direcção Central e Director do Jornal de Contabilidade.	JC n.º 177, de Dezembro de 1991, p. 297. A APOTEC lançou em 1993 o Prémio de Contabilidade com o seu nome que ainda se mantém (17.ª Edição/2009).
Janeiro de 1992	O Dr. Severo Praxedes Soares, em editorial sob o título “MUDANÇA DE DIRECÇÃO”, lamenta a morte do Dr. Luiz Chaves de Almeida, passando ele próprio a ser o novo Director do JC.	JC n.º 178, de Janeiro de 1992, p. 1. O Dr. Severo Praxedes Soares é, ainda hoje, o Director do JC.
2 de Março de 1992	A Direcção envia nova carta ao Ministro da Justiça (MJ), em aditamento à carta de 28 de Maio de 1991, sobre a aplicação do art.º 31.º e seguintes do Código Comercial, à qual o MJ informou que o assunto seria analisado quando se efectuasse a revisão do Código Comercial.	JC n.º 181, de Abril de 1992, p. 106. Sublinhamos que em 2006, através do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, finalmente se procedeu à alteração do referido artigo, eliminando-se a obrigatoriedade dos livros, excepto do livro de actas para as sociedades.
24 de Março de 1992	A Direcção enviou uma carta ao Ministro das Finanças, manifestando o seu repúdio sobre a forma como foi tratado o processo de alterações das taxas do IVA no OE de 1992.	JC n.º 181, de Abril de 1992, p. 107.
6 de Junho de 1992	Assembleia Geral na sede social em Lisboa, para aprovação do relatório e contas de 1991, orçamento para o biénio de 1992/93, que contou com a presença de 60 delegados, e na qual foi guardado um minuto de silêncio em memória do ex-Presidente da Direcção, Dr. Luiz Chaves de Almeida, falecido em 30 de Outubro de 1991, o qual foi eleito, por unanimidade, sócio honorário, a título póstumo.	JC n.º 184, de Julho de 1992, p. 186.
6 de Outubro de 1992	Em notícia sob o título “PROF. LOPES DE SÁ VISITA A APOTEC”, a	JC n.º 188, de Novembro de 1992, p. 295.

	APOTEC regista esse acontecimento, no qual o Prof. Lopes de Sá foi acompanhado pela sua esposa, pelo Prof. Rogério Fernandes Ferreira e por José Luís Lopes Marques e esposa.	
Novembro de 1992	O editorial, sem autor identificado, do JC n.º 188, de Novembro de 1992, p. 273, informa o falecimento do Presidente da Direcção da APOTEC, Dr. Luiz Chaves de Almeida, ocorrido em 30 de Outubro de 1991.	JC n.º 188, de Novembro de 1992, p. 273.
28 de Janeiro de 1993	Em notícia sob o título “APOTEC E CTC REUNIRAM”, publicada no JC n.º 192, de Março de 1993, p. 84, a Direcção da APOTEC informou da realização de uma reunião com a Câmara dos Técnicos de Contas, a pedido da Direcção desta, com um ponto único na ordem de trabalhos: <i>“Esclarecer a posição da APOTEC e da CTC em relação à formação de uma única associação representativa dos Técnicos de Contas.”</i> Esta reunião foi inconclusiva pelo que as duas Associações mantiveram a sua actividade.	JC n.º 192, de Março de 1993, p. 84
25 de Março de 1994	Notícia sob o título “PROF. A. LOPES DE SÁ – AGRACIADO COM O «DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL»”, concedido pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), mediante candidatura sugerida pelo Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON) e pelo Conselho Federal de Contabilistas (CFC).	JC n.º 205, de Abril de 1994, p. 103.
19 de Novembro de 1994	A APOTEC com a colaboração do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), promoveu uma conferência sob o título “V CENTENÁRIO DA «SUMA DE ARITHMÉTICA, GEOMETRIA, PROPORTIONET PROPORTIONALITA», DE LUCA PACIOLI”, na qual foi orador o Professor Doutor António Lopes de Sá, tendo a sessão de abertura ficado a cargo do Prof. Doutor Rogério Fernandes Ferreira.	JC n.º 212, de Novembro de 1994, p. 298.
10 e 11 de Novembro de 1995	JORNADAS DE CONTABILIDADE, GESTÃO E FISCALIDADE DE BRAGA (grande Auditório do Parque de Exposições de Braga), organizadas pelas Secções Regionais de Braga e Porto, contando com mais de um milhar de profissionais.	JC n.º 225, de Dezembro de 1995, Suplemento.

18 de Novembro de 1995	O JC n.º 223, de Outubro de 1995, p. 301, noticia a “HOMENAGEM A JOSÉ LUÍS LOPES MARQUES”, Director do Jornal do Técnico de Contas e da Empresa, cuja Comissão de Honra foi presidida pelo Prof. Doutor Rogério Fernandes Ferreira, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados com vista à valorização e defesa dos Técnicos de Contas.	JC n.º 223, de Outubro de 1995, p. 301
18 de Novembro de 1995	Notícia sobre o “JANTAR DE HOMENAGEM AO COLEGA JOSÉ LUÍS LOPES MARQUES”, com a presença de 140 pessoas, organizado por um grupo de colegas e amigos, cuja Comissão de Honra foi presidida pelo Prof. Doutor Rogério Fernandes Ferreira.	JC n.º 226, de Janeiro de 1996, p. 386.
20 de Novembro de 1995	Em notícia sob o título “CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DA CONTABILIDADE NASCE NA APOTEC”, refere-se a realização de uma reunião, no dia 20 de Novembro de 1995, nas instalações do Tribunal de Contas, tendo como objectivo o fomento e intercâmbio entre organizações ligadas à contabilidade de Portugal e Brasil, no campo da investigação histórica, com a participação da Directora do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas, Judite Cavaleiro Paixão, António Lopes de Sá, António Campos Pires Caiado, José Luís Lopes Marques (Director do Jornal do Técnico de Contas e da Empresa), tendo a APOTEC sido representada pelo Presidente da Direcção, Manuel Viriato Cardoso Patuleia e o seu Director, Manuel Benavente Rodrigues.	JC n.º 227, de Fevereiro de 1996, p. 56. Esta foi a reunião preparatória do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC, que veio a ser constituído em 1 de Junho de 1996.
Janeiro de 1996	Publicada uma ENTREVISTA AO PROF. DOUTOR ANTÓNIO LOPES DE SÁ, no JC n.º 226, de Janeiro de 1996.	JC n.º 226, de Janeiro de 1996, pp. 362-4.
Fevereiro de 1996	O editorial do JC n.º 227, de Fevereiro de 1996, p. 29 noticia as ALTERAÇÕES NO FORMATO DO JORNAL, passando a constar, de forma individualizada e separada, a área reservada a relações de decisões administrativas, à sinopse da legislação e ao calendário fiscal.	JC n.º 227, de Fevereiro de 1996, p. 29.
20 de Abril de 1996	Assembleia Geral com diversos pontos na ordem de trabalhos, destacando-se a ELEIÇÃO COMO MEMBROS HONORÁRIOS, por unanimidade, de António Joaquim de Carvalho (a título póstumo), António Lopes Reis, António Lopes de Sá, Camilo Cimourdain de Oliveira, Hernâni Olímpio	JC n.º 230, de Maio de 1996, p. 142-3.

	Carqueja, Humberto João Capistrano de Abreu, José Luís Arsénio Rochinha (a título póstumo), José Luís Lopes Marques e Rogério Fernandes Ferreira, bem como a indicação dos membros do Centro de Estudos de História da Contabilidade (CEHC) da APOTEC.	
1 de Junho de 1996	TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DA CONTABILIDADE (CEHC) DA APOTEC E REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO, com a seguinte ordem de trabalhos: 1.º Acto de Posse dos Conselheiros; 2.º Eleição dos Presidentes do Centro, do Conselho Científico e do Conselho Executivo; 3.º Plano de Acção do Centro para 1996.	JC n.º 232, de Julho de 1996, p. 189-90.
15 de Julho de 1996	O JC n.º 233, de Agosto de 1996, p. 224-8, divulga a realização da CERIMÓNIA DE TOMADA DE POSSE DAS COMISSÕES INSTALADORA E DE INSCRIÇÃO DA ATOC.	JC n.º 233, de Agosto de 1996, p. 224-8.
Agosto de 1996	O JC n.º 233, de Agosto de 1996, p. 209, divulga o ofício n.º 15.464 do Gabinete do Primeiro-Ministro, com o seguinte teor: “Tendo presente o processo relativo ao pedido de declaração de utilidade pública dessa entidade, encarrega-me o Senhor Primeiro Ministro de informar que, reconhecendo o mérito da actividade desenvolvida no âmbito da formação técnica contabilística e fiscal, bem como membro do Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística, a pretensão de V. Exas. mereceu despacho favorável e o processo foi remetido aos serviços competentes para publicação. O Chefe de Gabinete, Luís Manuel Patrão”.	JC n.º 233, de Agosto de 1996, p. 209.
Agosto de 1996	O Editorial do JC n.º 233, de Agosto de 1996, p. 210, faz referência à publicação da PORTARIA N.º 61/96, NA II SÉRIE DO D.R., SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA E DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS.	JC n.º 233, de Agosto de 1996, p. 210.
Outubro de 1996	De acordo com o editorial do JC n.º 235, de Outubro de 1996, p. 269, a APOTEC LANÇOU O SEU SITE NA INTERNET.	JC n.º 235, de Outubro de 1996, p. 269.
19 de Outubro de 1996	Realização da 2.ª REUNIÃO DO CEHC, contando com a presença do Prof.	JC n.º 236, de Novembro de 1996, p. 324.

	Doutor António Lopes de Sá.	
16 de Março de 1997	Comemoração do 20.º Aniversário da APOTEC (16 de Março de 1997), com um almoço de confraternização realizado na cidade de Torres Vedras, organizado pela Secção Regional de Lisboa.	JC n.º 242, de Maio de 1997, p. 132-3.
Junho de 1997	O SÍTIO DA APOTEC SOFREU ALTERAÇÃO NO DESIGN E INFORMAÇÃO.	JC n.º 243, de Junho de 1997, p. 180.
15 de Julho de 1997	O editorial do JC n.º 244, de Julho de 1997, p. 181, sob o título “ATOC – Alternância Presidencial”, informa que no dia 15 de Julho de 1997, o Sr. MANUEL VIRIATO CARDOSO PATULEIA ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INSTALADORA DA ATOC.	JC n.º 244, de Julho de 1997, p. 181.
20 de Outubro de 1997	O JC n.º 250, de Janeiro de 1998, p. 23, divulga uma carta da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, na qual é esclarecido o âmbito de aplicação do art.º 262.º do CSC, face a uma consulta efectuada pelo associado n.º 13294.	JC n.º 250, de Janeiro de 1998, p. 23.
8 de Novembro de 1997	SESSÃO COMEMORATIVA DO XX ANIVERSÁRIO DA PUBLICAÇÃO DO POC, realizado no Museu da Água em Lisboa, contando com as comunicações de Hernâni O. Carqueja, Octávio Gastambide Fernandes e José Alberto Pinheiro Pinto.	JC n.º 249, de Dezembro de 1997, p. 325.
3 de Dezembro de 1997	Carta enviada ao Ministro da Justiça, solicitando o envio de instrução às Conservatórias do Registo Comercial no sentido de as mesmas exigirem a certificação legal das contas e o parecer do Órgão de Fiscalização, no âmbito do art.º 42.º do Código do Registo Comercial, apenas às empresas a elas obrigadas.	JC n.º 250, de Janeiro de 1998, p. 24. O JC n.º 251, de Fevereiro de 1998, pp. 57, divulga a resposta do Ministro da Justiça.
21 de Março de 1998	ALMOÇO COMEMORATIVO DO 21.º ANIVERSÁRIO DA APOTEC, organizado pela Secção Regional de Viseu.	JC n.º 251, de Fevereiro de 1998, p. 68.
8 de Abril de 1998	O JC n.º 254, de Maio de 1998, p. 157, divulga uma carta da Direcção, enviada ao Ministro da Justiça, solicitando o prolongamento do prazo para depósito de contas.	JC n.º 254, de Maio de 1998, p. 157.
18 de Abril de 1998	O JC n.º 252, de Março de 1998, p. 91, divulga a realização de um almoço de HOMENAGEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS AO PROF.	JC n.º 252, de Março de 1998, p. 91. JC n.º 255, de Junho de 1998, p. 186-7.

	DOUTOR ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA, realizado no restaurante “Viveiros da Mauritânia”, em Leça da Palmeira. A Comissão de Honra foi presidida pelo Professor Doutor Camilo Cimourdain de Oliveira e a Comissão Executiva por Joaquim Fernando da Cunha Guimarães.	
25 de Abril de 1998	Realização de um jantar de “HOMENAGEM AO SR. HUMBERTO JOÃO CAPISTRANO DE ABREU”, associado n.º 2 da APOTEC, organizado pela Secção Regional de Lisboa, no Hotel Altis, em Lisboa, como reconhecimento pelo valioso contributo que sempre tem dado à APOTEC, tendo contado com a presença de 123 pessoas. A Comissão de Honra foi presidida pelo Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira.	JC n.º 252, de Março de 1998, p. 92. JC n.º 255, de Junho de 1998, pp. 188-9.
9 de Maio de 1998	Em notícia sob o título “APOTEC APRESENTA LISTA NAS ELEIÇÕES DA ATOC” é divulgado que, por deliberação da Assembleia Geral de 9 de Maio de 1998, a Direcção Central tomou a responsabilidade de patrocinar uma lista da APOTEC aos Órgãos Directivos da ATOC.	JC n.º 256, de Julho de 1998. p. 225.
20 de Junho de 1998	Realização da reunião do CEHC, na qual tomaram posse os membros do Conselho Executivo e do Conselho Científico, com mandato para o triénio de 1998-2000.	JC n.º 257, de Agosto de 1998, p. 258.
19 a 21 de Agosto de 1998	É divulgada a participação, com comunicações dos membros do CEHC, Joaquim Fernando da Cunha Guimarães e Manuel Rodrigues Benavente, bem como de José Vieira dos Reis do Conselho Científico da APOTEC, no II PROLATINO – SEMINÁRIO LATINO DE CULTURA CONTÁBIL, em Belo Horizonte (Brasil)	JC n.º 257, de Agosto de 1998, p. 258.
26 de Setembro de 1998	Realização de um JANTAR DE HOMENAGEM A HUMBERTO JOÃO CAPISTRANO DE ABREU, associado honorário n.º 2 e fundador da APOTEC, organizado pela Secção Regional da Madeira	JC n.º 258, de Setembro de 1998, p. 286. JC n.º 260, de Novembro de 1998, p. 344.
Outubro de 1998	O editorial do JC n.º 259, de Outubro, p. 293, sob o título “APOTEC PATROCINA LISTA PARA AS ELEIÇÕES DA ATOC”, refere-se às eleições da ATOC em Novembro de 1998, em que a APOTEC patrocina uma lista liderada por Leonel da Silva Pontes, Presidente da Secção Regional de Leiria.	JC n.º 259, de Outubro, p. 293.

Novembro de 1998	O JC n.º 260, de Novembro de 1998, pp. 355-6, divulga uma carta de intenção do candidato à ATOC (lista B), Leonel Pontes, aprovado pela APOTEC.	JC n.º 260, de Novembro de 1998, pp. 355-6.
Dezembro de 1998	O Editorial do JC n.º 261, de Dezembro de 1998, p. 357, debruça-se sobre os resultados das eleições à ATOC, realizadas a 27 de Novembro, com a vitória da lista “A” liderada por António Domingues de Azevedo. Ou seja, a lista B apoiada pela APOTEC perdeu as eleições.	JC n.º 261, de Dezembro de 1998, p. 357
17 de Dezembro de 1999	A APOTEC, através da Secção Regional de Braga, celebra um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de Barcelos e o ISCAC – INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA.	JC n.º 276, de Março de 2000, p. 98. O texto do Protocolo consta deste JC.
29 de Janeiro de 2000	A APOTEC, através da Secção Regional de Coimbra, celebra PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.	JC n.º 276, de Março de 2000, p. 99.
12 de Abril de 2000	A Direcção divulga o teor de carta enviada ao Ministério das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, sobre “Simplificação do processo declarativo já aplicável às declarações referentes ao exercício de 1999”, na qual é solicitada a prorrogação do prazo de entrega da declaração anual relativa ao exercício de 1999.	JC n.º 278, de Maio de 2000, p. 158.
13 de Outubro de 2000	Celebração de PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A APOTEC E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.	JC n.º 284, de Novembro de 2000, p. 370. O texto do Protocolo conta deste JC.
1 de Dezembro de 2000	A APOTEC participa no 1.º ENCONTRO NACIONAL DA IMPRENSA ASSOCIATIVA, organizado pela Federação Nacional de Associações Juvenis Locais, Associação Portuguesa da Imprensa Associativa e a Associação Académica da Universidade Aveiro.	JC n.º 287, de Fevereiro de 2001, p. 67.
13 de Dezembro de 2000	A APOTEC E A AECA – ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE CONTABILIDAD Y ADMINISTRACIÓN DE EMPRESAS, CELEBRAM EM MADRID UM PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.	JC n.º 286, de Janeiro de 2001, p. 32. JC n.º 287, de Fevereiro de 2001, p. 68. O texto do Protocolo consta deste JC.
15 de Dezembro de 2000	A APOTEC celebra PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO COM A EMPRESA GTI – Gabinete de Apoio Técnico	JC n.º 287, de Fevereiro de 2001, p. 66. O texto do Protocolo consta do JC.

	ao Investimento, de Barcelos.	
26 de Janeiro de 2001	A APOTEC CELEBRA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO COM A ACIF – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira	JC n.º 288, de Março de 2001, p. 108. O texto do Protocolo consta deste JC.
22 de Fevereiro de 2001	Aquando da sessão de formação promovida pela Secção Regional de Lisboa, foi efectuada a entrega do “Prémio de História da Contabilidade – Martim Noel Monteiro – 2000”	JC n.º 289, de Abril de 2001, p. 144.
Junho de 2001	Em notícia sob o título “A APOTEC NA INTERNET” é sublinhado que a APOTEC terá sido pioneira com esta nova tecnologia de informação, pois a sua homepage existe desde 19/09/96, tendo tido até esta data 38.075 acessos.	JC n.º 291, de Junho de 2001, p. 215.
18 de Setembro de 2001	Celebração do PROTOCOLO ENTRE A APOTEC E A COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, SA.	JC n.º 296, de Novembro de 2001, p. 384-7. O texto do Protocolo consta deste JC.
24 de Setembro de 2001	Celebração do PROTOCOLO ENTRE A APOTEC E A FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRÚ – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.	JC n.º 297, de Dezembro de 2001, p. 422. O texto do Protocolo consta deste JC.
31 de Outubro de 2001	O JC publicita a SESSÃO DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA LISTA B, candidata às eleições para os órgãos da CTOC, liderada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APOTEC, Dr. João Filipe Gonçalves Pinho e tendo como mandatário o Dr. Vasco Valdez.	JC n.º 297, de Dezembro de 2001, p. 423.
Novembro de 2001	O editorial do JC n.º 296, de Novembro de 2001, p. 354-6, refere-se às eleições da CTOC para o triénio de 2002/2004, a realizar no dia 7 de Dezembro de 2001, referindo a existência de duas listas que integram membros da APOTEC, mas destacando o candidato da lista B, Dr. João Filipe Gonçalves Pinho, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APOTEC, através de uma entrevista ao mesmo.	JC n.º 296, de Novembro de 2001, p. 354-7. Embora não haja uma referência tão explícita quanto a do primeiro acto eleitoral, é visível o apoio da APOTEC ao candidato da Lista B, pois o JC não efectuou idêntica entrevista ao candidato da lista A, António Domingues de Azevedo.
Janeiro de 2002	Em notícia sob o título “NOVA BIBLIOTECA DA APOTEC”, é referida a conclusão das obras de remodelação da sede que deu origem à nova biblioteca, composta por mais de 2.000 títulos registados, entre livros,	JC n.º 298, de Janeiro de 2002, p. 31.

	monografias, revistas e jornais.	
6 de Janeiro de 2002	FALECIMENTO, EM 6 DE JANEIRO DE 2002, DE HUMBERTO DE ABREU, COM 74 ANOS, em notícia sob o título “MORREU UM HOMEM – PERDEMOS UM GRANDE AMIGO”, refere-se o texto de ter sido um dos fundadores da APOTEC, associado n.º 2 e membro honorário eleito em assembleia-geral de 20 de Abril de 1996.	JC n.º 299, de Fevereiro de 2002, p. 61.
14 e 15 de Março de 2002	X JORNADAS DE CONTABILIDADE, FISCALIDADE E EURO, realizadas no Porto, sob o signo das COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DA APOTEC.	Separata do JC n.º 299, de Fevereiro de 2002
16 de Março de 2002	O editorial do JC n.º 300, de Março de 2002, p. 66, sob o título “APOTEC – 25 ANOS – 16 DE MARÇO DE 1977 – 16 DE MARÇO DE 2002”, regista esta efeméride.	JC n.º 300, de Março de 2002, p. 66.
Abril de 2002	O editorial do JC n.º 301, de Abril de 2002, p. 102, sob o título “25 ANOS DO JORNAL DE CONTABILIDADE” refere-se a esta efeméride.	JC n.º 301, de Abril de 2002, p. 102.
22 de Maio de 2002	Comemorações do “DIA DO ISCAL E DOS 243 ANOS DA AULA DO COMÉRCIO” organizadas pelo ISCAL, nas quais a APOTEC fez-se representar por Manuel Patuleia, José Manuel Marques e Maria Teresa Neto.	JC n.º 304, de Julho de 2002, p. 221.
24 de Maio de 2002	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A APOTEC E A ASSOCIAÇÃO FISCAL PORTUGUESA.	JC n.º 304, de Julho de 2002, p. 222.
17 de Outubro de 2002	CONFERÊNCIA COMEMORATIVA DO 25.º ANIVERSÁRIO DO JORNAL DE CONTABILIDADE, realizado no Pequeno Auditório da Culturgest, em Lisboa.	JC n.º 308, de Novembro de 2002, p. 353.
5 de Dezembro de 2002	Em reunião realizada na sede da APOTEC foram atribuídos os PRÉMIOS DE CONTABILIDADE “LUIZ CHAVES DE ALMEIDA” relativos à edição de 2002. À noite realizou-se um JANTAR DE HOMENAGEM AO PROFESSOR ESPANHOL, DOUTOR ESTEBAN HERNÁNDEZ ESTEVE.	JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 31 e relatório da Direcção Central do Exercício de 2002.
Janeiro de 2003	Em notícia sob o título “ENTIDADES COLECTIVAS PODERÃO SER ASSOCIADOS DA APOTEC”, informa-se a respectiva referência	JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 32.

	estatutária no n.º 5 do art.º 6.º.	
Janeiro de 2003	O JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 34, divulga o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS, concedendo descontos aos associados da APOTEC na inscrição em algumas licenciaturas da Universidade.	JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 34.
Janeiro de 2003	O JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 32, divulga um acordo de PARCERIA ENTRE A APOTEC E O SÍTIO “IMPOSTOS.NET”, relativo a um desconto sobre o preço base de assinatura daquela publicação.	JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 32
Janeiro de 2003	O JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 35, divulga que a APOTEC passou a integrar o Conselho Consultivo da Escola Superior de Gestão do IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (Barcelos).	JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 35.
Janeiro de 2003	Em notícia do JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 35, sob o título “A APOTEC em Macau”, é feita referência às COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DA APOTEC EM MACAU. A Secção Regional de Macau foi criada em reunião de 20 de Novembro de 1979.	JC n.º 310, de Janeiro de 2003, p. 35.
26 de Fevereiro de 2003	PROTOCOLO DE CELEBRAÇÃO ENTRE A APOTEC E O IPCA – INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE, DE BARCELOS.	JC n.º 313, de Abril de 2003, p. 138. O texto do Protocolo consta deste JC.
Abril de 2003	A APOTEC passa a estar representada no Conselho Consultivo do IPA – Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos, de Lisboa.	JC n.º 313, de Abril de 2003, p. 139.
Abril de 2003	O JC n.º 313, de Abril de 2003, p. 139, divulga a realização de cursos de formação profissional gratuita para TOC e outros técnicos de contabilidade, no âmbito de uma organização conjunta entre a APOTEC e o CENFOP – Centro de Estudos e de Formação Profissional.	JC n.º 313, de Abril de 2003, p. 139.
5 de Abril de 2003	Cerimónia de entrega dos prémios dos concursos “Prémio de Contabilidade «Luiz Chaves de Almeida»” e “Prémio de História da Contabilidade «Martim Noel Monteiro»”, ambos relativos à edição de 2002, realizada em Coimbra no auditório do ISCAC.	JC n.º 315, de Junho de 2003, p. 211.
21 de Abril de 2003	PROTOCOLO APOTEC – “CH CONSULTORES”, na área da formação	JC n.º 316, de Julho de 2003, p. 243.

	profissional.	
Janeiro de 2004	Em notícia sob o título “A APOTEC TEM UM SITE NOVO NA INTERNET”, o qual foi lançado em 1996, informa-se as melhorias efectuadas no site.	JC n.º 323, de Fevereiro de 2004, p. 63.
Março de 2004	Em notícia sob o título “2.ª EDIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA”, são divulgadas as condições de participação dos associados da APOTEC na mesma. O Curso resulta de uma parceria entre a APOTEC e o Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra.	JC n.º 324, de Março de 2004, p. 94.
26 de Junho de 2004	Na reunião do CEHC tomaram posse os membros dos Conselhos Executivos e Científico, tendo sido eleitos o Presidente do Centro (Prof. Doutor Rogério Fernandes Ferreira), o Presidente do Conselho Científico (Prof. Doutora Leonor Fernandes Ferreira) e o Presidente do Conselho Executivo (Manuel Benavente).	JC n.º 330, de Setembro de 2004, p. 323.
1 de Setembro de 2004	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A APOTEC E A UNISLA (entidade detentora dos Institutos Superiores de Línguas e Administração de Leiria, Santarém, Vila Nova de Gaia e Bragança) no âmbito de acções de formação de técnicos para o exercício da actividade de TOC.	JC n.º 335, de Fevereiro de 2005, p. 69. O texto do Protocolo consta deste JC.
Outubro de 2004	A APOTEC, através da Secção Regional de Leiria, e o Instituto Superior de Leiria (ISLA) promoveram um CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANCIAL REPORTING – NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, realizado entre 3 de Novembro de 2004 e 31 de Março de 2005.	JC n.º 331, de Outubro de 2004, p. 362.
Novembro de 2004	O editorial sob o título “ELEIÇÕES NA CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS”, da Direcção Central, refere-se ao acto eleitoral a realizar em 10 de Dezembro, salientando que, pela primeira vez, e neste terceiro acto eleitoral da CTOC, verifica-se a existência de uma lista única de continuidade. No primeiro e segundo acto eleitoral a APOTEC patrocinou uma lista, pelo que, como é referido, “cumpriu a sua obrigação”, cedendo a sua vez a outras entidades com responsabilidades na matéria.	JC n.º 332, de Novembro de 2004, p. 367.

Novembro de 2004	Em notícia sob o título “MAIS SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS ASSOCIADOS”, a Direcção divulga o alargamento do serviço de consultoria presencial à área do direito do trabalho.	JC n.º 332, de Novembro de 2004, p. 400.
Janeiro de 2005	Em notícia sob o título “FORMAÇÃO PROFISSIONAL A REALIZAR NO 1.º SEMESTRE DE 2005”, refere-se o acordo de cooperação entre a APOTEC e o CENFOP, sendo divulgado o programa de formação. Este acordo já tinha sido realizado em 2003/2004.	JC n.º 334, de Janeiro de 2005, p. 30.
Abril de 2005	Em notícia sob o título “Campanha de novos sócios”, são divulgadas algumas regalias para novas adesões à Associação.	JC n.º 337, de Abril de 2005, p. 161.
Setembro de 2005	Em editorial do JC n.º 342, de Setembro de 2005, p. 331, sob o título “FORMAÇÃO CERTIFICADA”, da autoria de Maria Teresa Neto, informa-se que a APOTEC passará a emitir Certificado de Formação Profissional, nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 35/2002, de 23 de Abril, para efeitos do cumprimento das obrigações de formação profissional para os empregadores, exigidas pelo art.º 163.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.	JC n.º 342, de Setembro de 2005, p. 331.
30 de Setembro de 2005	Em notícia sob o título “PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A APOTEC E A DRFP”, é divulgada a assinatura do Protocolo entre a Secção Regional da Madeira da APOTEC e a Direcção Regional de Formação Profissional.	JC n.º 345, de Dezembro de 2005, p. 474.
Outubro de 2005	O JC n.º 343, de Outubro de 2005, p. 393, divulga o parecer do Conselho Científico da APOTEC sobre o art.º 58.º-A do Código do IRC.	JC n.º 343, de Outubro de 2005, p. 393.
Outubro de 2005	Em notícia sob o título “APOTEC PROMOVE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANCIAL REPORTING EM LISBOA”, divulgam-se as condições de inscrição na mesma para os associados da APOTEC.	JC n.º 343, de Outubro de 2005, p. 395.
3 de Fevereiro de 2006	O JC n.º 345, de Dezembro de 2005, p. 468 divulga as “III JORNADA DE HISTÓRIA DA CONTABILIDADE”, comemorativas do “10.º ANIVERSÁRIO DO CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DA CONTABILIDADE”, a realizar no Auditório Principal do ISCAL, sendo a Comissão de Honra presidida pelo Professor Doutor Rogério Fernandes	JC n.º 345, de Dezembro de 2005, p. 468.

	Ferreira.	
29 de Março de 2006	SEMINÁRIO SOBRE O PROCESSO DE BOLONHA SOB O TÍTULO “REFLEXÕES EM TORNO DAS PROFISSÕES EM CONTABILIDADE”, integrado nas comemorações do 29.º ANIVERSÁRIO DA APOTEC a APOTEC, realizado no Hotel Tivoli-Tejo, em Lisboa.	JC n.º 350, de Maio de 2006, p. 190
Dezembro de 2006	Em notícia sob o título “CAMPANHA «30 ANOS APOTEC»”, lança nova campanha de angariação de associados.	JC n.º 357, de Dezembro de 2006, p. 426
9 de Janeiro de 2007	Em notícia sob o título “APOTEC SOLICITA REUNIÃO À CTOC E A RESPOSTA CHEGOU”, relativamente a uma carta enviada em que a Direcção da APOTEC manifesta a sua disponibilidade para colaborar no âmbito do Regulamento do Controlo de Qualidade. O teor da carta de resposta, de 9 de Janeiro de 2007, é divulgado referindo “O assunto em causa se encontra em análise, pelo que, logo que exista uma posição definida da CTOC, a mesma será tornada pública”. A Direcção da APOTEC manifesta o seu desagrado por essa resposta.	JC n.º 359, de Fevereiro de 2007, p. 74
13 de Janeiro de 2007	Assembleia-Geral Extraordinária com um ponto único na ordem de trabalhos “DISCUTIR E VOTAR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, PELA DIRECÇÃO CENTRAL, DO ESTATUTO DA APOTEC”.	JC n.º 355, de Fevereiro de 2007, p. 73
7 de Fevereiro de 2007	A APOTEC em conjunto com a Inspeção Geral de Finanças organiza a CONFERÊNCIA SOB O TÍTULO “A NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM PORTUGAL – A PROPÓSITO DOS 30 ANOS DO POC”. O JC n.º 360, de Março de 2007, pp. 110-1, contém um resumo da conferência.	JC n.º 360, de Março de 2007, pp. 110-1
Março de 2007	Em editorial do JC n.º 361, de Abril de 2007, p. 115, sob o título “Jornal de Contabilidade 30 anos a chegar aos seus leitores”, o Director, Severo Praxedos Soares, apresenta UMA BREVE RESENHA HISTÓRICA DO JORNAL.	JC n.º 361, de Abril de 2007, p. 115 Elaborámos artigo sob o título “Jornal de Contabilidade da APOTEC – 30 Anos de (In)formação”, o qual enviamos para a Direcção da APOTEC para publicação que foi

		recusada em virtude de o mesmo ter sido disponibilizado no Portal INFOCONTAB, o que, obviamente, contestamos (ver item ____)
Março de 2007	Em notícia sob o título “ENTIDADES COLECTIVAS PODERÃO SER ASSOCIADAS DA APOTEC”, a Direcção divulga as respectivas condições e vantagens.	JC n.º 360, de Março de 2007, p. 109
1 de Março de 2007	XIII JORNADAS DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE sob o tema geral “O Papel Relevante das Organizações Livres como Parceiros Estratégicos de Desenvolvimento Económico e da Sociedade”, realizado no Grande Auditório da Culturgest, em Lisboa. A JC n.º 361, de Abril de 2007, pp. 144-7, divulga um texto resumo das Jornadas.	JC n.º 361, de Abril de 2007, pp. 144-7
Maio de 2007	Em notícia sob o título “APOTEC RENOVA A SUA PRESENÇA NA WEB” é referida a renovação do sítio o que foi lançado em 1996, com o endereço www.apotec.pt .	JC n.º 362, de Maio de 2007, p. 179
Junho de 2007	O JC n.º 364, de Junho de 2007, pp. 229-38, divulga na internet artigo sobre a história da APOTEC sob o título “REVISITAÇÃO, NÃO DIGRÁFICA, DA APOTEC”, da autoria do membro do Conselho Executivo do CEHC-APOTEC, Matilde Estevens.	JC n.º 364, de Junho de 2007, pp. 229-38
Fevereiro de 2008	Em notícia sob o título “APOTEC LANÇA PETIÇÃO A FAVOR DA LIVRE VONTADE DOS TOC NA ESCOLHA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL”, a qual está disponível no sítio, a Direcção lançou uma petição no sentido de a formação promovida pela APOTEC ser reconhecida para efeitos do Regulamento do Controlo de Qualidade da CTOC, o qual foi publicado no Diário da República de 12 de Julho de 2007.	JC n.º 371, de Fevereiro de 2008, p. 67
Agosto de 2008	APOTEC estabelece PROTOCOLO COM A ASTOC – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, ECONOMIA, GESTÃO E AUDITORIA	JC 377, de Agosto de 2008, p. 279
Setembro de 2008	A APOTEC noticia “A APOTEC FOI CANDIDATA À ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO MUNDIAL DE 2016, TENDO A ESCOLHA	JC n.º 378, de Setembro de 2008, p. 314

	RECAÍDO EM ITÁLIA”, relativa à organização do 14.º Congresso Mundial de Historiadores de Contabilidade	
9 de Setembro de 2008	A APOTEC E A CITEFORMA (CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO, SERVIÇOS E NOVAS TECNOLOGIAS) CELEBRARAM ACORDO de colaboração, no âmbito das “Novas Oportunidades”.	JC n.º 379, de Outubro de 2008, p. 345
27 de Fevereiro de 2009	AS DIRECÇÕES DA APOTEC E DA APPC – SECÇÃO REGIONAL DO SUL, ASSINAM PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, no âmbito da participação, partilha, investigação e divulgação das actividades de ambas as Associações.	JC n.º 385, de Abril de 2009, p. 143
9 de Maio de 2009	O JC n.º 387, de Junho de 2009, p. 211, noticia o FALECIMENTO DE ANTÓNIO LOPES REIS, que durante 20 anos exerceu funções na APOTEC, nomeadamente na qualidade de secretário do Jornal de Contabilidade.	JC n.º 387, de Junho de 2009, p. 211
Junho de 2009	A capa do JC n.º 387, de Junho de 2009 noticia que “A APOTEC REQUEREU AO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS ENTRADA EM VIGOR DA SNC PARA 2011”.	JC n.º 387, de Junho de 2009, capa e p. 183
Junho de 2009	A Direcção da APOTEC PEDIU A SUSPENSÃO DO REGULAMENTO DO CONTROLO DE QUALIDADE DA CTOC, conforme notícia publicada no JC n.º 387, de Junho de 2009, p. 183.	JC n.º 387, de Junho de 2009, p. 183